

FICHA TÉCNICA

Relatório de Avaliação da Atividade - 2016¹

Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

Autoria: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Equipa de Redação: José Castro (coordenação); Noémia Bandeira, Dora Alvarez e Sara Teixeira

Organização e tratamento estatístico da informação: Dora Alvarez (coordenação) e Paula Gaio

Fonte de informação: Relatórios de Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

Data de publicação: maio de 2017

Capa: Imagem por Elizabel Bonfim Sousa Pontes, Escola Profissional da Raia, Idanha-A-Nova, Curso Técnico de Apoio à Infância

¹ Este documento está disponível no sítio da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Índice

Siglas e Acrónimos.....	4
Mensagem do Presidente.....	5
Sumário Executivo.....	7
Introdução.....	14
Capítulo 1 -Organização e funcionamento das CPCJ.....	16
1.1. Composição e competências das CPCJ.....	17
1.2. Organização e funcionamento das CPCJ.....	20
<i>Gestão processual.....</i>	<i>24</i>
<i>Articulação com as ECMIJ.....</i>	<i>25</i>
<i>Instrumentos de planeamento e de regulação interna.....</i>	<i>26</i>
1.3 Balanço da atividade.....	27
Capítulo 2 - Promoção dos direitos da criança e prevenção dos riscos.....	30
2.1 Balanço e lições da iniciativa “Projeto Tecer a Prevenção”.....	31
2.2 Balanço do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI).....	35
Capítulo 3 - A intervenção das CPCJ na proteção das crianças.....	38
3.1. Distribuição do fluxo processual por CPCJ e território.....	38
<i>Distribuição geográfica do volume processual.....</i>	<i>40</i>
3.2. Situações de perigo comunicadas (sinalizadas) às CPCJ.....	44
<i>Evolução das situações de perigo.....</i>	<i>46</i>
3.3. Situações de perigo diagnosticadas e medidas aplicadas.....	54
<i>Medidas aplicadas.....</i>	<i>56</i>
3.4. Análise dos processos arquivados.....	60
<i>Arquivamento liminar.....</i>	<i>60</i>
<i>Arquivamento após o início da intervenção das CPCJ.....</i>	<i>61</i>
3.5 Participação em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária.....	64
Capítulo 4 - Caracterização das crianças acompanhadas.....	65
4.1. Caracterização das crianças e jovens.....	65
<i>Nacionalidade.....</i>	<i>66</i>
<i>Situação de incapacidade ou deficiência.....</i>	<i>67</i>
<i>Enquadramento socioeducativo e caracterização escolar.....</i>	<i>68</i>
<i>Caracterização escolar.....</i>	<i>69</i>
4.2 Caracterização dos agregados familiares.....	72
Capítulo 5 - Apoio e acompanhamento das CPCJ.....	76
5.1. Apoio ao funcionamento.....	76
<i>Reforço de meios humanos.....</i>	<i>76</i>
<i>Aplicação informática.....</i>	<i>77</i>
5.2. Formação dos membros das CPCJ.....	77
5.3. Acompanhamento das CPCJ.....	78
<i>Articulação com a Comissão Nacional.....</i>	<i>78</i>
<i>Articulação com o Ministério Público.....</i>	<i>80</i>

Capítulo 6 - Conclusões e recomendações.....	81
Índice de gráficos.....	85
Índice de tabelas.....	87
Glossário.....	88
Anexos.....	89

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AD	Avaliação e Diagnóstico
AP	Análise preliminar
AS	Abuso sexual
CAESP	Criança abandonada ou entregue a si própria
CDTR	Criança ao cuidado de terceiros, com estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais
CJACABED	A criança/jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada
CNPDP CJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CR	Coordenações Regionais
DC	Deliberação e Contratualização
EA	Execução e Acompanhamento
ECMIJ	Entidades com competência em matéria de infância e juventude
ECPCBEDC	Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança
ETI	Exploração do trabalho infantil
LPCJP	Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
MGF	Mutilação genital feminina
MND	Mendicidade
MP	Ministério Público
MPMTI	Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância
MT	Maus-tratos físicos
MTPIA	Maus-tratos psicológicos ou indiferença afetiva
NEG	Negligência
OUTR	Outras situações de perigo
PFQC	Prática de facto qualificada, pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos
PLPPDC	Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança
PTP	Projeto Tecer a Prevenção
PPP	Processo de Promoção e Proteção
RLIS	Rede Local de Intervenção Social
RSI	Rendimento Social de Inserção
SPDE	Situações de perigo em que esteja em causa o direito à Educação
VPG	Volume processual global

MENSAGEM DO PRESIDENTE

1. Apresenta-se mais um relatório anual da atividade das CPCJ referente ao ano de 2016, tornado possível, como os anteriores, pelo constante empenho e esforço das CPCJ para a cuidadosa recolha e transmissão dos dados indispensáveis, numa demonstração de elevado sentido de serviço e de correta interiorização cultural e cívica do valor da avaliação e da sua apresentação e discussão públicas.

Constitui, desde logo, um importante contributo para o conhecimento de uma parte muito relevante da realidade infantojuvenil e familiar, no que respeita às situações de risco e de perigo, e para a análise crítica das respostas que o sistema de promoção e proteção possibilita e das que efetivamente concretiza.

A disponibilização de dados da “realidade”, que este contributo faculta, implica mais-valias em vários domínios, de que se destacam os seguintes:

- O da investigação/ação e investigação pura e correspondentes docência e formação, numa perspetiva transdisciplinar e de efetiva referência de qualidade. Envolve, entre os seus objetivos fulcrais, o da corresponsabilidade social e cívica de contribuição para a constante melhoria da interiorização e concretização dos Direitos Humanos em causa, mediante um real aprofundamento de uma nova cultura que esses direitos exigem em relação ao pensamento e à ação. Investigação e corresponsabilidade que, regista-se com muito agrado, se mostra em progressiva evolução muito positiva, em ordem a um nível qualitativo e quantitativo que o caráter de eminente interesse público das matérias em causa merece e reclama. Sendo de notar a frequente referência de agentes da investigação ao valioso recurso que constituem os elementos proporcionados pelos relatórios de avaliação da atividade das CPCJ e a disponibilidade destas para, nos termos do artigo 89.º da Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, colaborarem em algumas investigações.

- Outro domínio em que é relevante o contributo dos relatórios é o da avaliação e formulação dinâmica das políticas e estratégias que correspondam às exigências das problemáticas reais e da sua provável evolução, apostando num constante progresso da qualidade e efetividade das respostas, numa perspetiva de “governança integrada”.

Estes dois domínios interligam-se estreitamente, como nos parece resultar do atual e mais generalizado entendimento de que a complexidade das problemáticas em causa exige, na sua compreensão e na busca das melhores respostas possíveis, uma permanente comunicabilidade entre a ciência e a investigação, as políticas, a atividade legislativa, as estratégias, as organizações e as ações concretas. Potenciando, assim, as virtualidades de se associar a “mensagem” da realidade ao “olhar” do conhecimento.

A mais-valia desta interligação (da investigação/ação e a investigação pura e da avaliação e formulação dinâmica das políticas e estratégias que correspondam às exigências das

problemáticas reais) poderá resultar fortificada pela circunstância de a perspectiva da “governança integrada” ser objeto permanente da reflexão ao longo do Encontro Nacional.

2. Debruçando-nos, ainda que muito sumariamente, sobre o relatório referente a 2016 agora disponibilizado, que visa, primordialmente, avaliar a atividade das CPCJ, afigura-se poder logo concluir-se – não obstante a clara consciência das muitas melhorias a promover e a concretizar – pela confirmação da validade e relevo da função atribuída a essas instituições que estão na centralidade do sistema, numa feliz concretização democrática do princípio da subsidiariedade e de heterarquia virtuosa na efetivação da responsabilidade de cada comunidade local pela efetivação dos Direitos Humanos das suas crianças, como uma das condições imprescindíveis para o seu desenvolvimento de qualidade. Sendo de acentuar o sentido, informador do sistema, de que a “governança integrada” – de que as comissões de proteção são expressão – pressupõe e implica a íntima cooperação com os importantíssimos outros agentes convocados, de que se salientam, para além das próprias crianças e das famílias, os municípios, as demais entidades públicas e privadas com competência em matéria de infância e juventude e os tribunais.

2.1. A realidade refletida no relatório – e sintetizada no sumário executivo - das situações de perigo a que as intervenções das CPCJ procuram, com manifesto empenho, dar válida resposta, não diverge, substancialmente, das tendências reveladas pelos relatórios anteriores mais recentes, o que parece indiciar alguma estabilização da natureza e expressão quantitativa das preocupantes problemáticas e respetivos fatores principais de risco e de proteção.

Esta constatação poderá e deverá facilitar e incentivar a decisiva formulação e concretização de políticas e estratégias que reforcem a qualificação das respostas às várias problemáticas, mediante a maior superação possível das dificuldades detetadas. Realce-se, também, o estímulo que resulta dos dados prometedores de progresso na cultura de prevenção e sua progressiva expressão no desenvolvimento de projetos preventivos sistémicos.

Todos estes elementos, a que a Comissão Nacional está atenta, reforçam o sentido da sua missão de promover uma intervenção transversal, sistémica e holística de qualidade na procura solidária da concretização de uma Cultura da Criança como Sujeito Autónomo de Direitos.

O Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
Armando Leandro

SUMÁRIO EXECUTIVO

Relatório de avaliação da atividade das CPCJ 2016

Em Portugal encontram-se instaladas 309² Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, faltando instalar seis, das quais, cinco são no distrito de Évora e uma no de Viseu, isto para se alcançar a cobertura total do território nacional.

No ano em avaliação estavam registados nas CPCJ um total de 5422 membros, dos quais 4144 (76,4%) em representação de entidades e 1278 (23,6%) cooptados.

Do total de membros das CPCJ, 2443 (45,1%) integravam a modalidade restrita. Destes, 707 eram cooptados.

Considerando os últimos cinco anos (2012-2016), constatou-se que o número de membros das comissões alargadas subiu 12,5%, havendo mais 627 em 2016 do que em 2012. Contudo, nas comissões restritas, o número de membros em valor absoluto encontra-se em decréscimo desde 2013, e a percentagem relativamente ao total de membros das comissões alargadas também assinala uma diminuição, passando de 50,9% do total em 2012 para os atuais 45,1%.

A presidência das CPCJ continua a ser assegurada maioritariamente pelos Municípios, em 150 (48,7%). Os representantes do Ministério da Educação asseguraram 50 (16,2%), os elementos cooptados 37 (12%) e os representantes da Segurança Social asseguraram 33 (10,7%). Em 2016, cerca de 1/3 dos presidentes já dispunham de 29 a 40 horas semanais para o exercício do cargo.

Segundo as CPCJ, o número de horas semanais, em média, afetadas pelas entidades aos seus representantes nas comissões restritas, que asseguraram a atividade de proteção, foi insuficiente, tendo em conta que 7/8 horas representam um dia de trabalho por semana.

O Ministério da Educação disponibilizou, em média, 29 horas semanais aos seus representantes. Os Municípios e a Segurança Social disponibilizaram em média, respetivamente, 15 e 12 horas aos seus representantes, enquanto o Ministério da Saúde disponibilizou 7 horas.

As 308 CPCJ e os respetivos membros acompanharam 72 177 processos no ano em análise, correspondendo a 71 016³ crianças ou jovens. Isto significa que a taxa de incidência nacional, representando o número de crianças acompanhadas por cada 100 crianças com menos de 18

² Estão instaladas 309 CPCJ. No entanto, para efeitos de tratamento estatístico de informação, são consideradas 308, atendendo a que a última comissão foi instalada a 14 de dezembro de 2016.

³ Dos 72 177 processos, 1161 foram transferências entre CPCJ, correspondendo a uma criança ou jovem por processo.

anos, foi de 3,7%. Portanto 3,7 em cada 100 crianças portuguesas foram acompanhadas pelas CPCJ em 2016.

No conjunto das crianças acompanhadas, 54% pertenceram ao género masculino e 46% ao género feminino, embora a diferença percentual entre os sexos esteja a diminuir.

A ordem decrescente dos escalões etários tende a manter-se. O mais representado foi o dos 15 aos 21 anos, com cerca de 1/3 (33,9%) do total de crianças acompanhadas. O escalão dos 11 aos 14 anos representou 23,1%, o dos 6 aos 10 anos 21,4% e o escalão dos 0 aos 5 anos representou 19,5%, tendo vindo a diminuir.

Das crianças acompanhadas, 980 (1,4%) foram identificadas como tendo incapacidade ou deficiência. As 345 crianças sinalizadas com problemas de saúde mental foram, claramente, um número sub-representado.

Considerando os contextos de apoio das crianças com idades dos 0 aos 5 anos, verificou-se que 85% frequentaram equipamentos educativos. Apenas 1 em cada 7 crianças ficaram em casa ao cuidado dos pais ou de familiares.

Cruzando os escalões etários com o nível de escolaridade, constatou-se o seguinte:

- A maioria das crianças dos 6 aos 10 anos (86,5%) frequentavam o 1.º ciclo do ensino básico, mas 146 crianças (3,5%) ainda permaneciam no ensino pré-escolar;
- Entre os alunos e alunas dos 11 aos 14 anos, que na sua maioria deveriam estar a frequentar o 3.º ciclo, uma percentagem elevada, 45,8%, estavam a frequentar o 2.º ciclo e 15,6% ainda frequentavam o 1.º ciclo. Apenas 26,8% frequentaram o 3.º ciclo;
- A maioria dos jovens dos 15 aos 21 anos, 47,8%, estavam a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e apenas 18,6% estavam no ensino secundário. O número dos que frequentavam o ensino superior foi residual (0,2%).

Ou seja, conclui-se que uma grande parte dos jovens acompanhados apresentaram dificuldades nos percursos escolares, com taxas de retenção e de desistência superiores à média nacional.

Num breve olhar sobre os agregados familiares dos jovens acompanhados sobressaem duas constatações:

- A elevada percentagem de jovens que pertencem a famílias monoparentais (36,5%) ou reconstituídas (13,4%) esteve muito acima da percentagem existente na população residente nacional;
- Apesar de tender a diminuir, a percentagem de cuidadores (pais/familiares) cujos rendimentos dependem do RSI (14%), do subsídio de desemprego ou de pensões (12,8%) foi muito elevada quando comparada com a população em geral.

O número de crianças acompanhadas cresceu sistematicamente desde 2007, apenas se registou uma ligeira diminuição entre 2010 e 2011. No ano em análise foram acompanhadas menos 2339 crianças do que em 2015, correspondendo a uma diminuição de 3,2%.

O maior destaque do presente relatório reside no facto de 2016 ter sido o ano em que a diminuição significativa do número de crianças acompanhadas sugere uma inversão da tendência de crescimento anteriormente verificada.

Quase metade do número de crianças acompanhadas, e o correspondente número de processos transitados do ano anterior ou iniciados no ano em análise, continuou a estar concentrado nos distritos de Lisboa (23,6% do VPG), Porto (17,7%) e Setúbal (8,0%), mostrando que as situações de perigo que justificam o acompanhamento de crianças e a abertura de processos se concentram nas áreas metropolitanas e em algumas capitais de distrito.

Em consequência, existe uma polarização notória na distribuição do VPG nacional. No ano de 2016 houve 150 CPCJ que lidaram com um VPG inferior a 100 processos/ano, correspondendo a 9,9% do VPG nacional. Entretanto, 11 CPCJ lidaram com um VPG superior a 1000 processos/ano, o que corresponde a 21,9% do VPG nacional.

Estes são dados objetivos relativamente aos quais é necessário extrair conclusões sobre as medidas a dar prioridade na concessão de apoios e na definição de projetos específicos de acompanhamento.

Durante o ano em análise foram arquivados 38 845 processos, um número ligeiramente superior a 2015 (mais 150) e ficaram ativos e transitaram para o ano seguinte 33 332 processos, ou seja, menos 1328 do que os ativos no final de 2015. Desde 2013 que a percentagem de processos ativos face ao VPG está abaixo dos 50% e que a percentagem de processos arquivados face ao VPG não parou de aumentar, atingindo 53,8% em 2016.

Pode-se concluir que as tendências positivas para o aumento de número de processos arquivados e para a diminuição do número de ativos no final do ano estão a consolidar-se.

Promoção dos direitos e prevenção dos riscos

As atividades no âmbito da promoção dos direitos e da prevenção dos riscos, desenvolvidas pelas CPCJ de todo o país, no exercício das competências que o art.º 18.º da LPCJP lhes confere, não se esgotam mas passam, em grande medida, pela implementação do Projeto Tecer a Prevenção (PTP) e da iniciativa Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI), desde 2010 e 2008, respetivamente, com um acolhimento crescente por parte das CPCJ.

Aderiram ao PTP 132 CPCJ (42,8%) desde 2010. Deste universo, cerca de 34% terminaram o projeto e deram início à execução do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da

Criança (PLPPDC). Das restantes 176 CPCJ, expressaram a sua intenção de adesão ao projeto 67% (118).

No ano em avaliação, 264 (86%) comissões de proteção dinamizaram atividades ao longo do mês de abril no âmbito do MPMTI, e 30 novas CPCJ aderiram, pela primeira vez, a esta iniciativa.

No desenvolvimento das mais diversas atividades importa referir a participação de 1263 entidades a nível nacional, com destaque para a elevada participação de Municípios, Escolas, IPSS e Serviços de Saúde.

O PTP e o MPMTI puseram na ordem do dia a importância da prevenção e da promoção dos direitos, através duma pluralidade de iniciativas locais, amplamente participadas e com impacto nacional, cujo êxito reside no incentivo à dinâmica local.

Comunicações/sinalizações às CPCJ

Em 2016 foram comunicadas às CPCJ 39 194 situações de crianças e jovens em perigo. As sinalizações foram feitas por entidades públicas e privadas e por cidadãos.

As principais entidades sinalizadoras, responsáveis por mais de metade das sinalizações, foram as forças de segurança, com 32,3% do total, e os estabelecimentos de ensino, com 22,6%. As forças de segurança duplicaram o número de sinalizações entre 2011 e 2016, passando de 6234 para 12 728. No mesmo período, o número de sinalizações dos estabelecimentos de ensino manteve-se regular, mas encontra-se a diminuir desde 2014.

As principais situações de perigo sinalizadas às CPCJ foram as mesmas que no ano de 2015 e mantiveram a mesma ordem de sinalização:

- 1) Exposição a Comportamentos que Possam Comprometer o Bem-Estar e o Desenvolvimento da Criança (ECPBEDC), com 12 851 sinalizações (32,8% do total);
- 2) Negligência, com 7654 sinalizações (19,5%);
- 3) Situações de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação (SPDE) tiveram 6235 sinalizações (15,9%);
- 4) Criança/Jovem Assume Comportamentos que Afetam o seu Bem-Estar e Desenvolvimento (CJACABED), resultou em 5939 sinalizações (15,2%).

No âmbito dos maus-tratos à criança os dados foram os seguintes:

- 1) Os maus-tratos físicos: 1887 sinalizações (4,8% do total);
- 2) Os maus-tratos psicológicos: 832 sinalizações (2,1%);
- 3) O abuso sexual: 658 sinalizações (1,7%).

Salienta-se que houve um decréscimo de 148 situações de mau trato físico e de 101 de abuso sexual relativamente ao ano de 2015.

Comparando a evolução das principais situações de perigo sinalizadas nos últimos seis anos (2011-2016), destacamos o seguinte:

- A situação de perigo mais sinalizada a partir de 2012 foi a ECPCBEDC, que tem tido um crescimento exponencial, subindo 12 pontos percentuais nos últimos seis anos;
- A Negligência, que até 2012 era a situação de perigo mais sinalizada, tem vindo a decrescer percentualmente, mas em números absolutos tem vindo a aumentar ligeiramente desde 2014;
- A SPDE tem diminuído significativamente em valores percentuais desde 2014;
- A situação de perigo CJACABED tem aumentado em valores percentuais e absolutos.

Contudo, dois aspetos merecem destaque:

1) Dentro da categoria ECPCBEDC, a subcategoria “violência doméstica” representou 67,7% do total. Na realidade, foram sinalizados às CPCJ 8695 casos de violência doméstica, o que representou 22,2% do total de sinalizações em 2016, ultrapassando, a categoria Negligência, que representou 19,5% do total.

2) Na categoria CJACABED, a quarta mais sinalizada, a subcategoria “comportamentos graves antissociais e/ou de indisciplina” correspondeu a 1492 processos (25,1% do total) e registaram-se 440 situações de bullying (7,4% do total).

A proteção das crianças: diagnósticos e medidas aplicadas

Apreciadas liminarmente as sinalizações recebidas, as CPCJ procederam ao arquivamento de mais de dez mil processos (10 760), representando 27,5% dessas sinalizações.

Em 2016, após a avaliação das CPCJ, foram diagnosticadas 35 950 situações de perigo que fundamentaram a aplicação de medida de promoção e proteção. Destes diagnósticos, 24 072 (67,0%) corresponderam a processos que transitaram de anos anteriores e 11 878 (33,0%) a diagnósticos de situações novas feitos no ano em análise.

As principais situações diagnosticadas foram as seguintes:

- 1) Negligência, que representou 29% do total de diagnósticos;
- 2) ECPCBEDC (Exposição a Comportamentos que Possam Comprometer o Bem-Estar e Desenvolvimento da Criança), com 25%;
- 3) CJACABED (Criança/Jovem Assume Comportamentos que Afetam o seu Bem-Estar e Desenvolvimento), com 16,4%;
- 4) SPDE (Situações de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação), com 15,7%.

Comparando a evolução das principais situações de perigo diagnosticadas, verificou-se:

- Ao contrário do que sucede com as sinalizações de perigo às CPCJ, em que a ECPCBEDC foi a situação mais indicada desde 2012, a Negligência continuou a ser a situação mais diagnosticada apesar de o seu peso relativo no total dos diagnósticos estar a diminuir;
- Os diagnósticos relativos a CJACABED têm vindo a aumentar desde 2013, passando a ser a terceira situação de perigo mais diagnosticada em 2016;
- As SPDE têm vindo a diminuir desde 2014 e foram a quarta situação mais diagnosticada em 2016.

As sinalizações e os diagnósticos são ambos importantes para a intervenção de proteção das CPCJ. Devemos, no entanto, realçar o valor dos diagnósticos feitos por membros experientes das comissões de proteção, tendo por base uma cuidada avaliação diagnóstica. Considera-se natural as diferenças entre situações sinalizadas e diagnosticadas, bem como o facto de algumas das situações comunicadas não se confirmarem como reais situações de perigo.

No ano em análise, as CPCJ acompanharam 34 497 crianças e jovens com medidas de promoção e proteção, o que corresponde a 47,8% do total de crianças e jovens acompanhados.

A medida mais aplicada foi o “apoio aos pais”, aplicado em 27 060 casos (78,4% do total de medidas). Seguiu-se 3427 medidas de “apoio a outro familiar” (9,9%) e 3242 medidas de “acolhimento residencial” (9,4%).

No ano em análise, foram arquivados e caracterizados, quanto à causa do arquivamento ou da cessação da intervenção da CPCJ, 38 845 processos.

No ano de 2016, foram identificadas 299 crianças ou jovens (0,4%) como estando em situação de perigo, o que resultou na Aplicação de Procedimento de Urgência e conseqüente remessa do processo a Tribunal: mais 35 situações do que em 2015.

A avaliação das CPCJ e as expectativas de mudança

As práticas que as CPCJ mais valorizaram, em resposta a uma pergunta aberta, foram, por ordem decrescente, a “realização de ações de sensibilização e prevenção”, como as desenvolvidas no âmbito do PTP ou do MPMTI. O segundo aspeto relevado pelas comissões foi a “articulação com as ECMIJ e com outros serviços da comunidade” e em terceiro lugar, destacaram as “dinâmicas de organização do trabalho/funcionamento e de planeamento”, que têm sido aperfeiçoadas em ligação com o trabalho de prevenção.

No que diz respeito às principais dificuldades ao desenvolvimento da atividade, 32,7% das CPCJ apontaram como constrangimento à ação o número de horas atribuídas pelas entidades aos

seus representantes, confirmando a ideia de que esta é uma questão-chave para a melhoria do seu funcionamento. Em segundo lugar, referem a “ausência de priorização e reconhecimento do trabalho da CPCJ por parte das entidades representadas”, referido por 23,7% das CPCJ.

No quadro específico da intervenção de proteção e da relação das comissões restritas com as ECMIJ, as CPCJ salientaram, pela sua importância, as questões relativas à informação necessária à instrução e avaliação das situações de perigo, totalizando 30% dos constrangimentos referidos. Consideraram ainda as respostas sociais insuficientes, designadamente nas áreas da saúde mental e do acolhimento familiar, como importantes condicionantes à intervenção de proteção, questões que deverão merecer reflexão e aperfeiçoamento.

Deve destacar-se o esforço da CNPDPCJ no sentido de proporcionar formação específica, inicial e contínua, aos membros das CPCJ. Participaram em ações de formação promovidas pela Comissão Nacional 1096 membros, representando cerca de 20,2% dos membros que integram as CPCJ.

INTRODUÇÃO

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) explicita que a proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos incumbe, subsidiariamente, às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e aos Tribunais.

Compete às CPCJ, quando não seja possível às ECMIJ evitar o perigo, intervir para prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral das crianças (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, artigos 8.º e 12.º).

A avaliação anual da atividade das CPCJ é um importante instrumento de reflexão sobre a ação que estas desenvolvem e sobre a capacidade que elas têm de influenciar decisivamente a evolução positiva da situação das crianças, face à concretização dos direitos consignados na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição da República e na restante legislação nacional.

O Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ no ano de 2016 pretende marcar uma evolução relativamente aos relatórios produzidos nos últimos anos. A sua estrutura está alicerçada na informação constante do inquérito aplicado às CPCJ e no sistema de gestão informática do processo de promoção e de gestão da CPCJ, vulgarmente denominado “aplicação informática”, introduzindo alterações na estrutura e indicadores de análise selecionados.

Num contexto em que esta informação se foi avolumando e tornando complexa, dificultando gradualmente a sua organização e análise, e em que é necessário ter em conta as alterações à LPCJP, introduzidas pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, e as implicações da criação da nova CNPDPCJ, no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, surgiu, naturalmente, a necessidade de atualizar o modelo do relatório e adaptá-lo às mudanças do quadro legislativo.

Neste sentido, o relatório centra-se na situação das crianças e jovens e pretende contemplar a evolução dos sistemas relacionais entre as entidades de diversos âmbitos que trabalham na proteção e na promoção dos direitos das crianças. Por outro lado, é mais analítico, aliando à seleção e ao tratamento mais criteriosos as indispensáveis informações quantitativas e qualitativas que emergem como reflexo da experiência acumulada por cada CPCJ e pelo sistema de proteção de crianças e jovens globalmente.

A informação e análise contidas no relatório pretendem contribuir para alargar e tornar mais eficaz a intervenção preventiva, melhorar e qualificar a intervenção de proteção em prol da restauração dos direitos da criança, apoiar a melhoria no funcionamento e a organização dos processos de trabalho das CPCJ, promover e rentabilizar a articulação entre as CPCJ, a CNPDPCJ e o MP e, ainda, impulsionar a colaboração com as ECMIJ.

O primeiro capítulo analisa a composição das CPCJ nas modalidades restrita e alargada, os modos de funcionamento, a organização do trabalho das mesmas e os principais instrumentos orientadores da ação, verificando se são adequados ao cumprimento das competências que lhes estão legalmente atribuídas. Neste quadro, analisa também os principais fatores positivos e os constrangimentos à atividade desenvolvida, apontados pelas próprias CPCJ, dando destaque aos melhores exemplos de organização e funcionamento das comissões.

O segundo capítulo aborda a atividade desenvolvida pelas CPCJ no quadro da promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo, em estreita relação com a comunidade e, especificamente, com as ECMIJ. Neste contexto, faz o balanço de dois projetos específicos, o MPMTI e o PTP, e procura retirar lições da sua implementação.

O terceiro capítulo contém a informação mais pertinente sobre o fluxo processual global e centra-se na análise das tendências de evolução relativas às situações de perigo diagnosticadas e sinalizadas pelas CPCJ. Dá o necessário destaque à análise dos resultados obtidos com as medidas de promoção e proteção aplicadas com maior frequência. Analisa, também, a distribuição geográfica do volume processual, por distrito e concelho, e a taxa de incidência de crianças acompanhadas (o número de crianças com processos abertos por cada 100 crianças menores de 18 anos existentes na área de intervenção de cada CPCJ).

O quarto capítulo faz a caracterização social das crianças acompanhadas e também dos respetivos agregados familiares, procurando perceber as principais situações de vulnerabilidade de ambos (crianças e agregados familiares) e a possível existência de perfis-tipo de famílias em que as crianças estejam mais expostas a situações de perigo específicas.

O quinto capítulo caracteriza e faz a análise da articulação entre as CPCJ, o MP e os Tribunais. Caracteriza também a articulação entre as CPCJ e a CNPDPCJ, procurando analisar a eficácia e eficiência do apoio e acompanhamento da CNPDPCJ, assim como perspetivar a importância do papel futuro das Coordenações Regionais (CR) neste âmbito.

Finalmente, o sexto e último capítulo do relatório de avaliação da atividade das CPCJ retira as principais conclusões inferidas da informação apresentada e analisada ao longo dos capítulos anteriores e apresenta linhas orientadoras para melhorar o desempenho das CPCJ.

Capítulo 1 -Organização e funcionamento das CPCJ

As CPCJ cuja criação remonta a 1991 (Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio) foram profundamente remodeladas pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, e mais recentemente pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, que instituiu o modelo atual e enquadra a sua intervenção, para a promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral (art.º 1.º da LPCJP).

A intervenção das CPCJ obedece a princípios orientadores, nomeadamente, o princípio da subsidiariedade (cf. Art.º 4.º, al. k), 8.º, 11.º, 66.º) e o princípio da intervenção mínima (cf. Art.º 4.º al. d), ficando, assim, reforçado o primado da intervenção de proximidade.

Estes princípios implicam um modelo integrado de intervenção, sem sobreposições, e exige uma cultura de cooperação que se estende a todas as entidades e respetivos profissionais, tendo como denominador comum o princípio do “superior interesse da criança”.

Na concretização dos princípios antes referidos, a LPCJP atribuiu um papel fundamental à intervenção das ECMIJ, nomeadamente, município, freguesia, escolas, serviços de saúde, segurança social, organizações não-governamentais, misericórdias e instituições particulares de solidariedade social, quer no domínio da intervenção de proteção quer nos domínios da promoção dos direitos e da prevenção das situações de perigo (artigo 7.º da LPCJP). Devem fazê-lo para todas as situações de risco e de perigo, de acordo com as suas competências e recursos próprios e, sempre que conveniente, em parceria com outras entidades, públicas e privadas.

A intervenção das CPCJ tem lugar quando às ECMIJ não é possível atuar de forma adequada e suficiente para remover o perigo em que se encontram as crianças e jovens, decidindo com imparcialidade e independência, podendo, ao contrário do que sucede com as ECMIJ e à semelhança dos Tribunais, aplicar medidas de promoção e proteção. As CPCJ têm também responsabilidades nos domínios da promoção dos direitos e da prevenção das situações de perigo, cuja atuação se efetiva em articulação com as ECMIJ.

As CPCJ exercem as suas competências na área do município onde têm sede e funcionam em duas modalidades: modalidade restrita e modalidade alargada, também referidas na LPCJP por comissão restrita e comissão alargada.

Neste capítulo propõe-se analisar as dimensões da organização e funcionamento das CPCJ na modalidade restrita e na alargada e apresentar os principais fatores positivos e os constrangimentos.

1.1. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DAS CPCJ

A instalação das CPCJ decorre da manifestação de vontade das autarquias locais, enquanto expressão da comunidade para a constituição da CPCJ no seu território.

Em Portugal encontram-se instaladas 309 comissões de proteção, faltando instalar 6 CPCJ (Concelhos de Penedono, Mora, Arraiolos, Montemor-o-Novo, Redondo e Portel), para uma cobertura total do território nacional.

A composição das CPCJ está definida no artigo 17.º da LPCJP, e integra representantes de entidades públicas e privadas, cidadãos designados pela assembleia municipal e membros cooptados. As CPCJ apresentam uma composição pluridisciplinar e pluri-institucional favorecendo um modelo integrado de intervenção.

São membros obrigatórios da comissão de proteção, um representante de cada uma das seguintes entidades: Município, Segurança Social, Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Estes representantes integram obrigatoriamente a comissão restrita.

De acordo com a LPCJP, são competências da comissão restrita, “(...) intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo”, n.º 1 do artigo 21.º e são competências da comissão alargada “(...) desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para criança e jovem”, n.º 1 do artigo 18.º.

No ano em avaliação estavam registados nas comissões de proteção, um total de 5422 membros, dos quais, 4144 (76,4%) em representação de entidades e 1278 (23,6%) membros cooptados. Destes, 2443 (45,1%) integravam a modalidade restrita, 1736 em representação de entidades e 707 membros cooptados.

Ao longo do ano de 2016, ocorreram modificações na composição das CPCJ decorrente do início e do final dos mandatos dos seus membros. Entraram em funções 1128 (20,8%) novos membros, destes 421 na modalidade restrita o que corresponde a 17,2% dos membros.

Relativamente a 2015, houve mais 139 membros nas comissões de proteção, e menos 76 na modalidade restrita.

A análise da percentagem de membros da comissão na modalidade alargada, que também fazem parte da restrita, bem como a análise da evolução do número de novos membros das comissões em cada ano, são muito importantes pelo impacto que têm na organização e funcionamento das CPCJ.

Tabela n.º 1 – Número de membros que integram as CPCJ por modalidade (2012-2016)

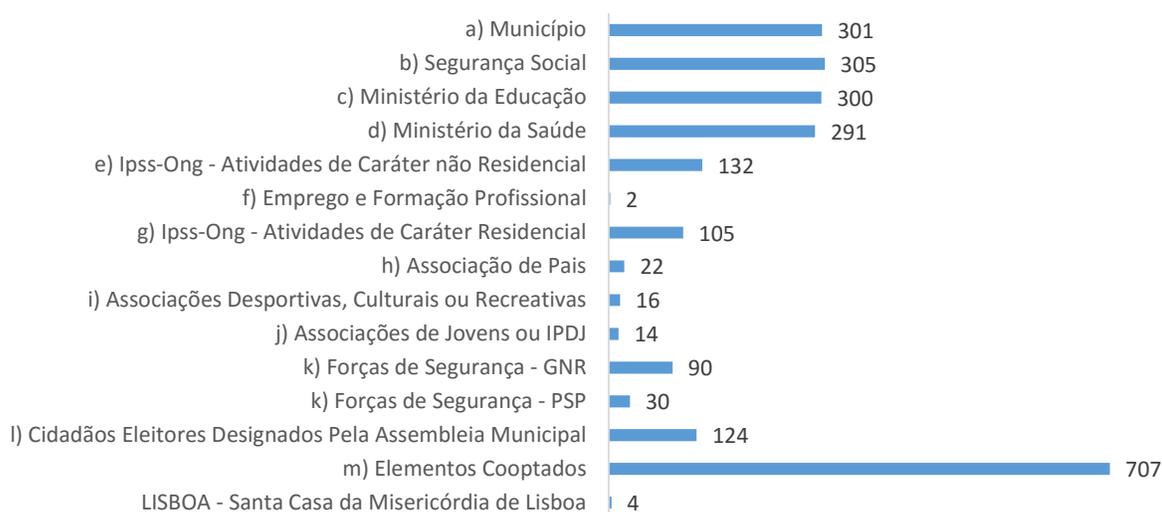
	Membros alargada	Membros restrita	% da restrita face à alargada
2012	4795	2443	50,9
2013	5049	2565	50,8
2014	5058	2541	50,2
2015	5283	2519	47,7
2016	5422	2443	45,1

A tabela mostra que o número de membros das comissões na modalidade alargada teve um crescimento de 12,5% entre 2012 e 2016. No entanto, o número de membros da comissão restrita tem vindo a reduzir desde 2013, atingindo em 2016 o mesmo número de membros que em 2012.

O número de novos membros das CPCJ tem vindo a diminuir, contudo permanece muito elevado. Considerando os três últimos anos, em 2014 entraram 1524 novos membros, ou seja, praticamente 1/3 do total (34,5%), em 2015 entraram 1274 (24,1% do total) e em 2016, cerca de 1/5 (20,8%) dos membros são novos.

Há que salientar as saídas de membros das comissões que atingem o limite de anos de mandato possível, pelo que a renovação torna-se inevitável e, em certa medida, desejável. Quando a percentagem de renovação se torna elevada, sobretudo quando atinge os membros das comissões restritas, cria necessariamente dificuldades à organização e funcionamento das CPCJ.

Gráfico n.º 1 – Número de membros que compõem as comissões restritas



Este gráfico tem o número de representantes das diversas entidades, cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal e membros cooptados que integram as CPCJ na sua modalidade restrita.

Salienta-se em primeiro lugar a elevada percentagem (28,9%) de membros cooptados o que, não estando em causa o valor acrescentado que a sua participação implica, parece excessivo relativamente ao número e percentagem dos membros que estão em representação de entidades públicas e privadas nas comissões de proteção.

Em segundo lugar regista-se a participação das entidades obrigatórias na comissão restrita: o Município com 12,3% do total dos membros, a Segurança Social com 12,5%, o Ministério da Educação com 12,3% e o Ministério da Saúde com 11,9%.

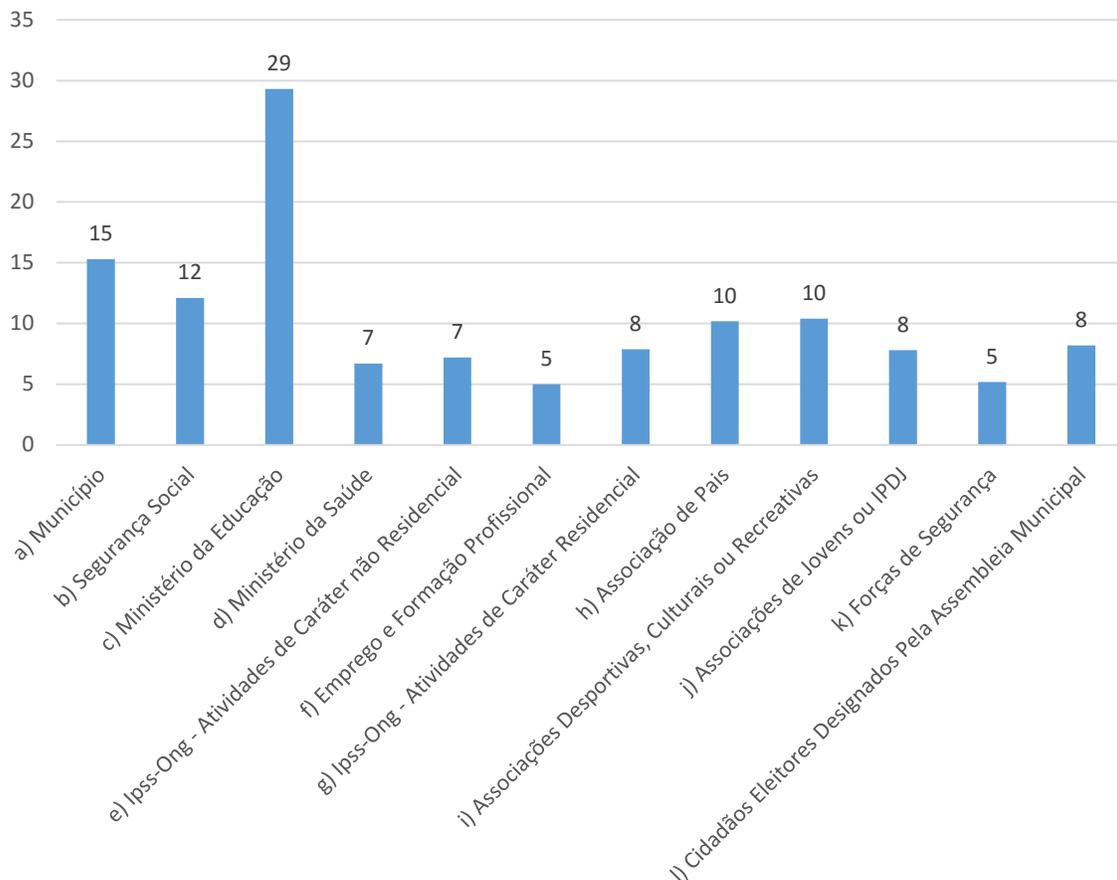
Em terceiro lugar deve ser salientado, dada a sua relevância, a presença de membros das Forças de Segurança (PSP e GNR), que representam 4,9% do universo.

Finalmente impõe-se sublinhar a presença de 5,1% de cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal e 5,4% de IPSS/ONG com atividades de caráter não residencial e 4,3% de IPSS/ONG com atividades de caráter residencial.

As restantes entidades referidas no gráfico representam, no seu conjunto, 2,5% do total de membros das comissões restritas.

Um aspeto cuja análise se reveste da maior importância é o número de horas semanais de afetação dos membros das comissões na modalidade restrita, considerando a entidade de que são representantes, que figura no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 2 - Número médio de horas semanais dos membros das comissões restritas por entidade



Numa primeira abordagem ao gráfico apresentado parece claro que o número de horas semanais disponibilizadas pelas entidades aos seus representantes, na comissão restrita é insuficiente, tendo em conta que 7/8 horas representam apenas um dia de trabalho por semana.

Deve-se fazer nota, como se verá mais adiante, no subcapítulo balanço de atividade, que este foi um dos constrangimentos ao desenvolvimento da atividade mais referido pelas CPCJ.

O Ministério da Educação disponibilizou em média 29 horas semanais aos seus representantes, por força do que está determinado no protocolo assinado entre os, na altura designados, Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

Também os Municípios e a Segurança Social se situaram, em média, acima de um dia por semana referido, respetivamente disponibilizando 15 e 12 horas aos seus representantes. O Ministério da Saúde, outro parceiro obrigatório das comissões restritas, disponibilizou, em média, 7 horas semanais aos seus representantes.

No entanto, é necessário ter em consideração que estes foram dados de âmbito nacional, cuja análise é relevante, mas que se reportam a realidades muito heterogéneas, decorrentes designadamente do VPG existente em cada CPCJ e da dimensão da população com idade inferior a 18 anos em cada território. Considerou-se por isso indispensável desenvolver uma análise mais fina que tivesse em consideração os vetores acima referidos.

1.2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CPCJ

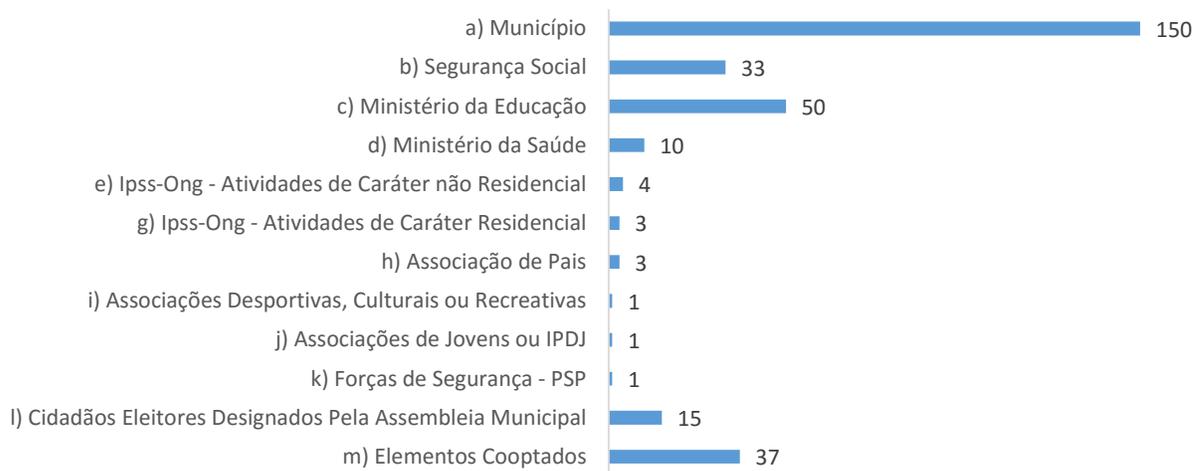
Na análise do funcionamento da CPCJ na modalidade restrita importa a apreciação de aspetos como as áreas de formação dos seus membros, as entidades representadas nesta modalidade, a disponibilidade de tempo para o trabalho na CPCJ, a forma como se organizam para assegurar o atendimento em permanência e a forma como é organizado o trabalho processual.

Uma das atribuições das CPCJ, na sua modalidade restrita, é a de atender e informar as pessoas. A existência de um horário de funcionamento é essencial para a concretização deste dever de atendimento e de informação aos cidadãos. Em 2016 a grande maioria das CPCJ, 91,9% (283), referiu ter horário de funcionamento definido. Porém, 8,1% (25) das CPCJ ainda não definiram.

O regime de funcionamento em permanência é uma exigência legal tendo em conta a eventual necessidade de intervenção em situações de emergência. Os meios utilizados pelas CPCJ para garantir o funcionamento neste regime, foram os seguintes: através do uso do telemóvel, 61,4% (189) das CPCJ; 27,6% (85) através do sistema de encaminhamento para as entidades de primeira linha nomeadamente, GNR, PSP, Linhas de Emergência e Hospitais/Centros de Saúde; 6,5% (20) através do sistema de *voice mail* - possibilidade de deixar mensagem gravada; e 1,6% (5) através do fax. De referir que 9 CPCJ (2,9%) responderam não conseguir assegurar o funcionamento em permanência.

O presidente da CPCJ é eleito pelo plenário da comissão alargada, de entre todos os seus membros, por um período de três anos, renovável por uma única vez. Após a sua eleição este designa, de entre todos os membros da CPCJ o Secretário que o substitui nas suas faltas e impedimentos.

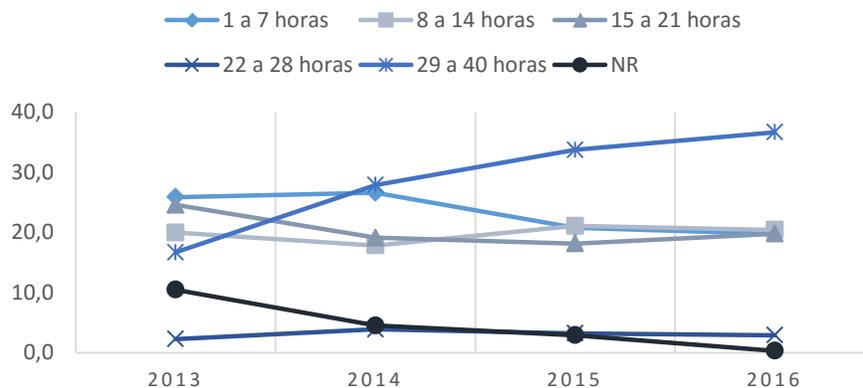
Gráfico n.º 3 – Número de presidentes das CPCJ por entidade de origem



O cargo de presidente da CPCJ, como se pode constatar no gráfico acima, e mantendo a tendência dos últimos anos, foi principalmente exercido por membros que representam o Município, cerca de 48,7%, ou seja 150 CPCJ. Seguiram-se os representantes do Ministério da Educação, com uma representação de 16,2% (50) e os elementos Cooptados com 12% (37). Considerando as restantes entidades que obrigatoriamente integram esta modalidade destacaram-se os representantes da Segurança Social que assumiram a presidência em 10,7% (33) e os representantes da Saúde com 3,2% (10).

Considerando o gráfico anterior e atendendo à área de formação dos presidentes, constata-se que um quarto (26,3%; 81) tem como formação base a pedagogia, seguindo-se o serviço social (21,4%; 66) e a psicologia (16,6%; 51).

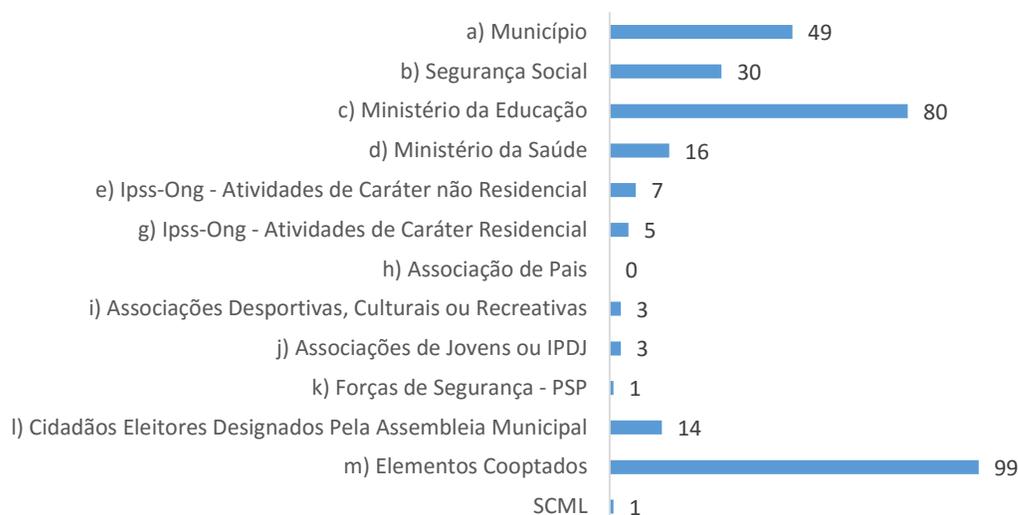
Gráfico n.º 4 - Evolução das horas atribuídas aos presidentes (2013-2016)



Na comparação das horas que membro que assume o cargo de presidente dispõe para o trabalho na CPCJ, o gráfico acima permite constatar a diminuição clara ao longo dos anos do

número de presidentes que dispõem de um dia ou menos (1 a 7 horas) e o claro aumento do número dos que dispõem de 29 a 40 horas.

Gráfico n.º 5 - Número de secretários das CPCJ por entidade de origem



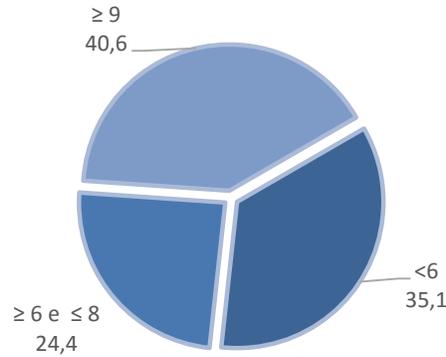
Na análise da origem do membro designado como secretário observa-se que em 99 CPCJ os membros cooptados ocuparam este cargo. Destaca-se ainda os membros que representaram o Ministério da Educação em 26,0% (80), o Município em 15,9% (49), a Segurança Social em 9,7% (30) e a Saúde em 5,2% (16).

A LPCJP exige que a comissão restrita das CPCJ reúna pelo menos de 15 em 15 dias. No ano em análise 97,7% (301) das CPCJ cumpriram esta determinação, sendo que, destas, 116 CPCJ (37,7%) reuniram semanalmente.

Igualmente para a comissão alargada, a LPCJP determina a periodicidade de reunião, no mínimo mensalmente, podendo esta modalidade funcionar também por grupos de trabalho para assuntos específicos.

A realidade do funcionamento da comissão alargada não tem o mesmo grau de cumprimento, por parte das CPCJ, realidade ilustrada no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 6 - Número de reuniões plenárias das comissões alargadas no ano de 2016

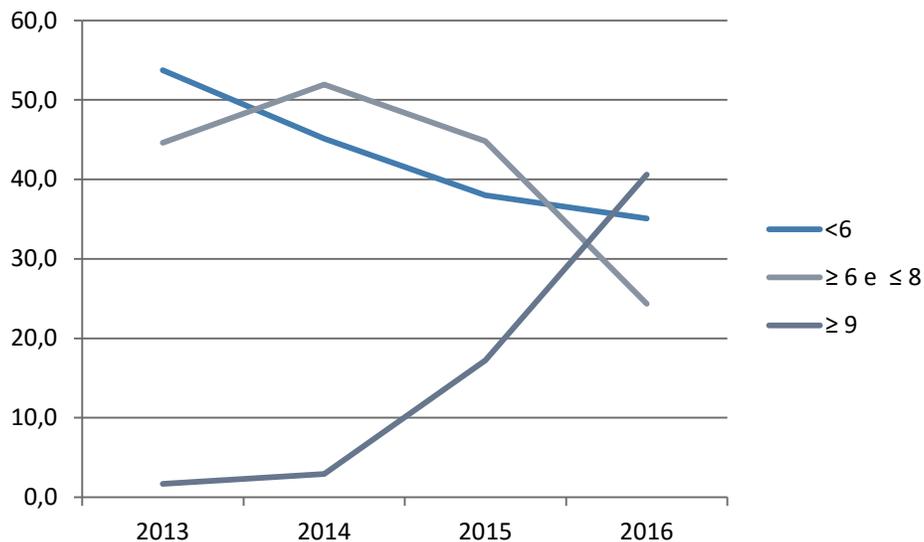


Em 2016, 40,6% (125) das CPCJ realizaram nove ou mais reuniões plenárias da comissão alargada. Destas, 59 cumpriram o previsto legalmente, uma reunião mensal, 6 realizaram mais do que uma reunião mensal e as restantes, realizaram entre nove a doze reuniões.

Existe ainda 108 CPCJ que realizaram um número de reuniões inferior, em metade, ao previsto legalmente, sendo que, destas, 58 realizaram entre 0 a 3 reuniões ao longo do ano, indicador preocupante quanto ao funcionamento da modalidade alargada.

No gráfico seguinte é apresentada a leitura da evolução do comportamento das CPCJ, quanto a este indicador, cujos resultados são amplamente positivos.

Gráfico n.º 7 - Evolução do número de reuniões plenárias das comissões alargadas (2013-2016)



É notória a tendência de alteração do cumprimento das CPCJ, a partir de 2013/2014, embora seja mais marcada em 2016, consequência da alteração introduzida pela LPCJP em agosto de 2015, que duplica a periodicidade das reuniões plenárias das comissões alargadas (de 6 passa para 12 reuniões/ano).

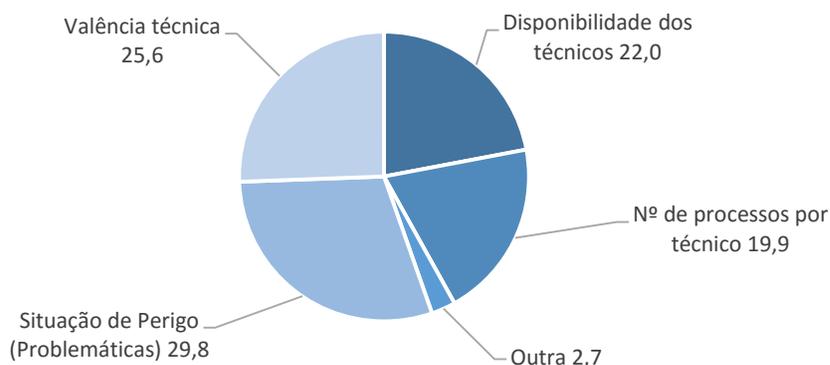
Este indicador, isolado da análise do objeto de trabalho das reuniões plenárias, não dá informação pertinente sobre o cumprimento das competências da comissão alargada, mas torna seguramente um indicador revelador da capacidade e dinâmica de organização e funcionamento das CPCJ.

Ao cumprimento desta exigência legal não foi alheio o principal constrangimento encontrado pelas CPCJ ao seu funcionamento – tempo de afetação dos membros ao trabalho da CPCJ, que também teve expressão no cumprimento das 8 horas mensais exigidas legalmente aos membros das comissões alargadas.

Gestão processual

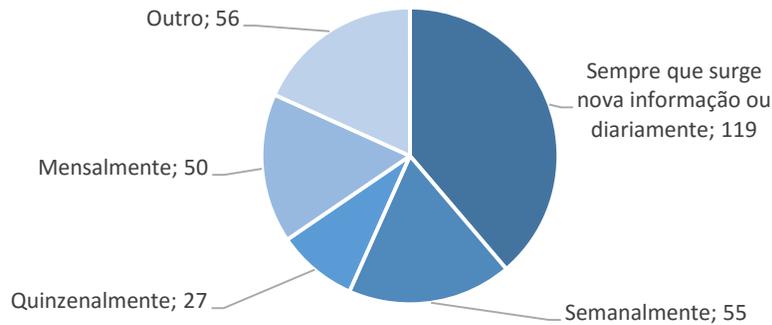
O gráfico seguinte permite explicar os critérios subjacentes à distribuição do trabalho processual.

Gráfico n.º 8 - Critérios de atribuição dos processos



Na gestão processual, os principais critérios para atribuição de um processo foram a situação de perigo vivida pela criança, seguindo-se a valência técnica dos membros, a disponibilidade dos mesmos e o número de processos por técnico.

Gráfico n.º 9 - Periodicidade de inserção e atualização dos dados na aplicação informática



Todas as CPCJ utilizaram a aplicação informática de gestão processual disponibilizada pela CNPDPCJ para o registo dos atos praticados no âmbito dos PPP.

A aplicação informática veio permitir às CPCJ detetarem intervenções anteriores ou atuais de outra CPCJ relativas à mesma criança/jovem.

Articulação com as ECMIJ

No âmbito da intervenção para a promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo, as CPCJ realizam a sua atividade em estreita articulação com as ECMIJ, como ilustra a tabela seguinte.

Tabela n.º 2 - Articulação das CPCJ com as ECMIJ na promoção dos direitos e na prevenção

Entidades	CPCJ	%
Município	290	94,2
Segurança Social	242	78,6
Escolas	300	97,4
Serviços de Saúde	265	86,0
IPSS	202	65,6
Forças de Segurança	270	87,7
Associações Desportivas e Recreativas	65	21,1
Associações de Pais	69	22,4
Associações de Jovens	36	11,7
Outro	50	16,2

Destacamos as cinco entidades, por ordem decrescente da frequência de articulação: estabelecimentos de ensino; município; forças de segurança; serviços da saúde; serviços da segurança social. Temos, assim, uma menor participação no processo de articulação com as

entidades de natureza associativa, na qual se incluem as associações de jovens, dimensão que se pretende reforçada na intervenção das CPCJ.

Instrumentos de planeamento e de regulação interna

Quanto aos instrumentos de planeamento da ação e de regulação do funcionamento, constatou-se uma evolução muito positiva. A maioria das CPCJ (93,2%) elaborou o plano de ação anual e a quase totalidade, 98,7% (304), dispõe de regulamento interno.

Se se atende à concretização do plano de ação os dados revelam que 16,4% consideraram que concretizaram e 67,8% na quase totalidade. Estes resultados foram seguramente consequência de um conjunto de fatores, designadamente, relacionados com o tempo de afetação dos membros, por um lado e por outro com a adesão/envolvimento/participação ativa dos membros, na atividade global da CPCJ.

No que respeita ao regulamento interno e dada a importância deste instrumento no contexto do funcionamento da CPCJ, importa que esteja atualizado de acordo com as alterações à LPCJP, introduzidas pela Lei 142/2015 de 8 de setembro. Neste sentido sublinha-se que 52,2% das CPCJ atualizaram o regulamento interno no ano de 2015 ou após, o que pressupõe que o regulamento interno já esteja compaginado com as alterações à LPCJP.

1.3 BALANÇO DA ATIVIDADE

Nos últimos anos tem havido um reforço dos recursos humanos disponíveis nas CPCJ, quer através de cooptações quer através da colocação de apoios técnicos.

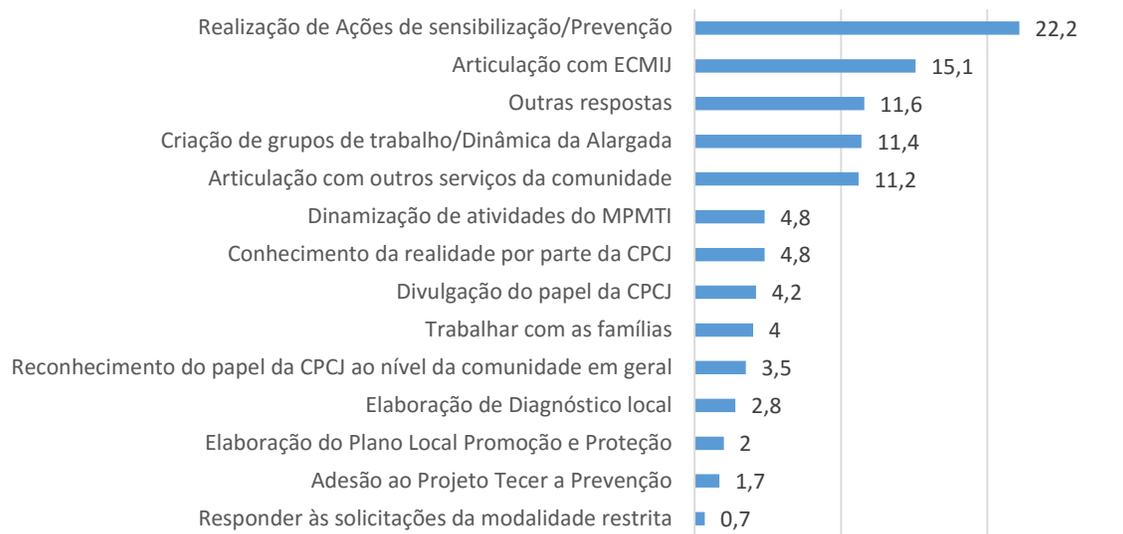
Este esforço foi positivo embora existam outros problemas que afetam o exercício qualificado das suas competências.

Em primeiro lugar salienta-se a grande rotatividade de membros das CPCJ, implicando a entrada todos os anos de um elevado número de membros novos, cuja formação para o exercício das competências, sobretudo para as comissões restritas, é necessário realizar.

Em segundo lugar, o número de horas atribuídas aos membros pelas entidades condiciona o desenvolvimento da atividade da CPCJ, em particular das comissões restritas e com maior expressão nas CPCJ com maior volume processual.

Neste contexto, refere-se no gráfico infra o que as CPCJ consideraram como práticas mais interessantes e os principais constrangimentos ao desenvolvimento da sua atividade.

Gráfico n.º 10 - Práticas interessantes na intervenção das comissões alargadas



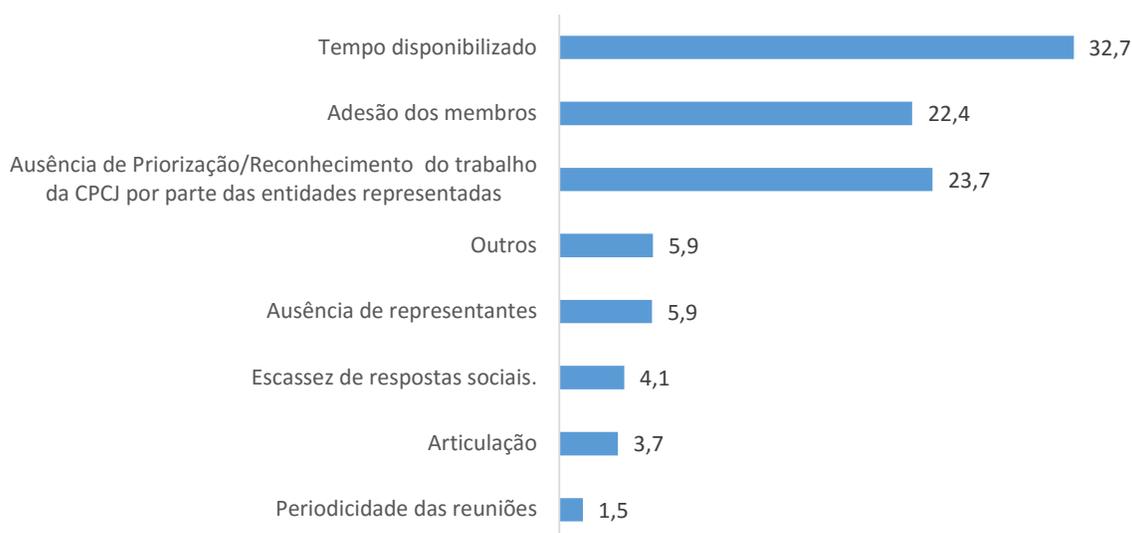
Saliente-se, como mostra o gráfico anterior, a importância que as CPCJ conferiram à dinamização de ações de sensibilização/prevenção (22,2%), bem como as abrangidas pelo PTP e MPMTI (6,5%).

As práticas referenciadas, respeitantes à articulação com as ECMIJ e com outros serviços da comunidade somam 26,3% do total e, embora não digam diretamente respeito à atividade das CPCJ, no sentido restrito, mostram como as comissões valorizaram o trabalho conjunto, aprofundado este tema no capítulo seguinte.

Mereceu ainda destaque a valorização das dinâmicas de funcionamento/criação de grupos de trabalho (11,4%), bem como das atividades de planeamento associadas à prevenção (diagnóstico local e plano local de promoção e proteção).

Por fim, realça-se, dada a sua grande importância, em termos de ligação à comunidade, a relevância conferida pelas CPCJ à divulgação do papel das comissões (4,2%) e ao reconhecimento do mesmo na comunidade (3,5%).

Gráfico n.º 11 - Principais dificuldades



Como principal constrangimento ao desenvolvimento da atividade, 32,7% das CPCJ apontaram o o número de horas atribuído pelas entidades aos seus representantes (“tempo disponibilizado”), confirmando a ideia de que esta é uma questão chave para o funcionamento das CPCJ.

Em segundo lugar surge a “ausência de priorização e reconhecimento do trabalho da CPCJ por parte das entidades representadas”, referido por 23,7% das CPCJ.

O terceiro maior constrangimento apontado pelas comissões foi a falta de “empenho dos membros”, representando 22,4% do total. As expressões utilizadas pelas CPCJ na resposta à pergunta aberta como “necessidade de maior participação/envolvimento”, “falta de interesse pelo trabalho da comissão” ou “falta de mobilização” foram elucidativas.

Esta questão, inequivocamente apontada pelas comissões, a par com a falta de recursos humanos ou a escassez de determinadas valências técnicas, foi decisiva para se conseguir melhorar a atividade das CPCJ.

No âmbito da articulação da CPCJ com as ECMIJ, no exercício das competências protetivas da comissão restrita, as CPCJ identificam constrangimentos, referenciados na tabela seguinte.

Tabela n.º 3 - Constrangimentos na articulação com as ECMIJ – Intervenção de proteção

Área	%	Especificação
Informação	30,5%	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade na disponibilização da informação • Informação incompleta ou desadequada • Tempo de resposta (serviços de saúde e da educação são os mais referidos). Incluem-se aqui os tempos de resposta para o acolhimento residencial.
Representação	18,1%	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo disponibilizado insuficiente • Falta de designação de membros • Não priorização do trabalho na CPCJ
Respostas Sociais	14,4%	<p>Mais referidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saúde mental • Acolhimento familiar • Acolhimento residencial especializado • Acolhimento residencial de urgência • Acompanhamento das medidas – intervenção especializada com as famílias • Adequação das respostas a novas realidades (crianças mais velhas – adolescentes)

As três principais áreas representaram 63% do total dos constrangimentos referidos e reportam-se a questões relativas à informação, à representação na CPCJ e às respostas sociais, tal como ilustra a tabela.

As restantes áreas que colocaram dificuldades na articulação com as ECMIJ, que representaram 37% das dimensões referidas, surgiram em áreas dispersas e foram relativas ao desconhecimento do sistema de promoção e proteção e não cumprimento de orientações legais, às sinalizações e ainda à dificuldade no estabelecimento de procedimentos comuns na articulação com e entre as entidades.

Sublinha-se pela sua importância as questões relativas à informação necessária à instrução e avaliação das situações de perigo, totalizando 30% dos constrangimentos referidos, seguido das respostas sociais insuficientes, as quais são importantes condicionantes à intervenção protetiva, pelo que sugeriram reflexão e aperfeiçoamento, bem como investimento nas ECMIJ para o aprofundamento das exigências que o sistema de promoção e proteção lhes coloca.

Capítulo 2 - Promoção dos direitos da criança e prevenção dos riscos

“Contribuir para uma cultura de prevenção primária no domínio dos direitos da criança constitui uma das missões mais relevantes que o sistema de promoção e proteção confia às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens”⁴, pelo que se considera imprescindível o fortalecimento das CPCJ na modalidade alargada, visando o exercício qualificado das competências que a Lei de Proteção lhes confere, no artigo 18.º, designadamente no número 1 onde refere “À comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem”.

Na constituição e funcionamento da comissão alargada está, por um lado, corporizado o conhecimento necessário à ação, na esfera da promoção dos direitos e da prevenção das situações de risco e, por outro é nela que repousa boa parte da legitimidade de intervenção das comissões de proteção.

A dinamização das comissões de proteção na modalidade alargada, tendente à assunção plena da missão e competências que legalmente lhe estão conferidas, a par da valorização da singularidade da sua intervenção, da promoção da sua identidade e do reconhecimento social pelo contributo que prestam ao sistema de proteção, é uma tarefa à qual a CNPDPCJ tem dado o seu contributo.

Com esta finalidade estão em curso as iniciativas Projeto Tecer a Prevenção e Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, implementadas a nível nacional, desde 2010 e 2008, respetivamente, com um acolhimento crescente por parte das comissões de proteção.

⁴ LEANDRO, Armando, in comunicação apresentada na Comissão de Proteção da Trofa, março de 2008.

2.1 BALANÇO E LIÇÕES DA INICIATIVA “PROJETO TECER A PREVENÇÃO”

O Projeto Tecer a Prevenção é dinamizado nas CPCJ na modalidade alargada⁵ e toma como ponto de partida o capital de saber e experiência de cada uma e do conjunto de CPCJ. Pretende gerar um movimento reflexivo sobre a teoria e a prática do exercício das competências legalmente atribuídas a estas comissões na sua modalidade alargada, a par do desenvolvimento de um processo de planeamento estratégico participado pelos membros da CPCJ e articulado com as demais intervenções na área temática das crianças e jovens, no domínio da promoção dos direitos e na prevenção das situações de risco.

O caminho proposto pelo PTP assume-se como um ponto de partida, flexível e preferencialmente evolutivo, aberto à iniciativa e à criatividade de cada CPCJ.

É de sublinhar que a concretização desta iniciativa em cada uma das CPCJ, com recurso à facilitação externa por parte de elementos da equipa técnica da CNPDPCJ, depende da manifestação de interesse por parte das mesmas e da disponibilidade para assegurar o processo de facilitação por parte da Comissão Nacional.

A iniciativa PTP teve início em setembro de 2010 e, até ao momento, mobilizou a adesão de mais de 100 CPCJ, que estão envolvidas no desenvolvimento das seguintes fases/resultados previstos:

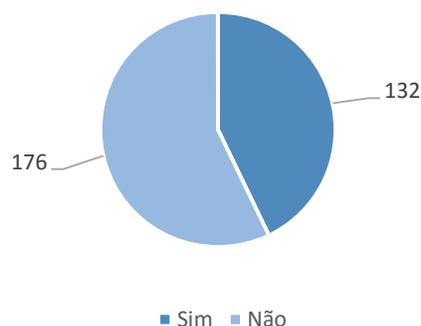
- a) Auto diagnóstico quanto ao funcionamento/organização da CPCJ na sua modalidade alargada (pontos fortes e oportunidades de melhoria);
- b) Conhecimento produzido e descrito em relatório sobre o contexto social local, no que respeita às problemáticas e respetivos fatores de risco e proteção de crianças e jovens e aos fatores de mudança dessa mesma realidade (Diagnóstico);
- c) Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança (PLPPDC), elaborado de modo participado pelos membros da CPCJ e articulado com as demais intervenções na área temática das crianças e jovens. Trata-se de um instrumento de planeamento estratégico da intervenção das CPCJ na modalidade alargada, no exercício das competências que lhe estão legalmente atribuídas;
- d) Apresentação pública à comunidade do PLPPDC.

⁵ Este projeto teve uma fase piloto, na qual participaram 22 CPCJ (17 do Continente, 3 da Região Autónoma dos Açores e 2 da Região Autónoma da Madeira) ao longo de oito meses, com início em setembro de 2010. Os resultados do trabalho desenvolvido, no âmbito da fase piloto, foram apresentados no Encontro Nacional de Avaliação da Atividades das Comissões de Proteção, realizado em junho de 2011, em Lisboa.

O processo de trabalho conduzido pelas CPCJ, no PTP, faz intervir as crianças e jovens e as ECMIJ, sobretudo no desenvolvimento dos resultados referidos anteriormente nas alíneas b) e c), fazendo recurso de técnicas de recolha de informação, promotoras da participação ativa das pessoas envolvidas. Quando é feita a apresentação pública do PLPPDC, momento privilegiado de assunção pública do compromisso da CPCJ com a promoção dos direitos e a prevenção do risco, pretende-se que a comunidade se sinta envolvida porque conhece e participou na elaboração do Diagnóstico e do PLPPDC.

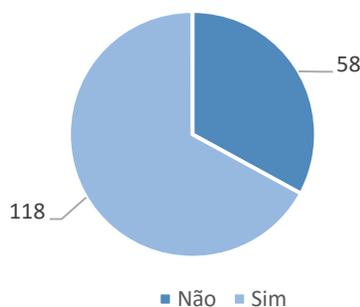
Os gráficos seguintes apresentam o PTP em termos de adesão das CPCJ.

Gráfico n.º 12 - Número de CPCJ que aderiram ao Projeto Tecer a Prevenção



Desde 2010, aderiram ao PTP 132 (42,8%) CPCJ. Deste universo cerca de 34% terminaram o Projeto, ou seja finalizaram os resultados previstos e deram início à execução do PLPPDC.

Gráfico n.º 13 - Número das CPCJ por Intenção de adesão ao Projeto Tecer a Prevenção



Das 176 CPCJ que não aderiram à iniciativa PTP, 67% (118) expressam a sua intenção de adesão, sendo residual o número de CPCJ, 58 (18,8%), que não manifesta interesse na proposta de trabalho apresentada, tal como ilustra o gráfico anterior.

A tabela seguinte apresenta a adesão e a intenção de adesão das CPCJ, PTP, por Distrito e Regiões Autónomas.

Tabela n.º 4 - Adesão e Intenção de adesão por Distritos e Regiões Autónomas e CPCJ

Distrito/Região Autónoma	Nº de CPCJ		Intenção de aderir	
	Instaladas	Aderiram ao PTP	Sim	Não
Aveiro	19	6	11	2
Beja	14	4	5	5
Braga	14	7	7	0
Bragança	12	3	8	1
Castelo Branco	11	4	5	2
Coimbra	17	16	1	0
Évora	8	4	1	3
Faro	16	11	2	3
Guarda	14	4	8	2
Leiria	16	6	8	2
Lisboa	20	13	3	4
Portalegre	15	4	5	6
Porto	21	10	8	3
R.A.A	19	5	10	4
R.A.M	11	10	0	1
Santarém	21	9	5	7
Setúbal	13	7	3	3
Viana do castelo	10	1	6	3
Vila Real	14	2	9	3
Viseu	23	6	13	4
Nacional	308	132	118	58

A destacar a Região Autónoma da Madeira e o Distrito de Coimbra com a quase totalidade das CPCJ a aderir ao PTP e com 50% ou mais, os Distritos de Faro, Lisboa, Setúbal, Évora e Braga.

O PTP está suficientemente testado nos seus objetivos, resultados e metodologia de implementação e tem merecido uma avaliação positiva, por parte das CPCJ, nos seus resultados, mas sobretudo no processo de trabalho que promove. Esta iniciativa previa, na sua intenção, testar um percurso metodológico, capaz de gerar impactos positivos na dinamização da modalidade alargada, pela alteração das suas dinâmicas de funcionamento, para o exercício qualificado das suas competências o que tem sido cabalmente conseguido e reconhecido por todos os intervenientes. Está cumprida a finalidade da iniciativa PTP: a dinamização das CPCJ na sua modalidade alargada para o exercício das competências previstas legalmente.

De referir que a prática de planeamento estratégico conseguida com a esta iniciativa, perdura na dinâmica de trabalho em algumas CPCJ que, após a execução/avaliação do PLPPDC, já iniciaram a elaboração da segunda geração do referido Plano.

Esta iniciativa tem tido igualmente impacto na interiorização pelas CPCJ e restantes ECMIJ, da importância decisiva da intervenção a favor da promoção dos direitos e da prevenção efetivada de modo articulado, e sistémico e enquadrada num processo de planeamento estratégico participado, garantindo a qualificação da intervenção.

Registe-se como dado qualitativo a capacidade de mobilização e motivação para ação que esta iniciativa revela, junto dos membros das CPCJ, da qual temos como evidência, o número

aproximado de membros envolvidos, considerando as CPCJ aderentes, num total de cerca de duas mil pessoas.

Constituem-se como desafios futuros:

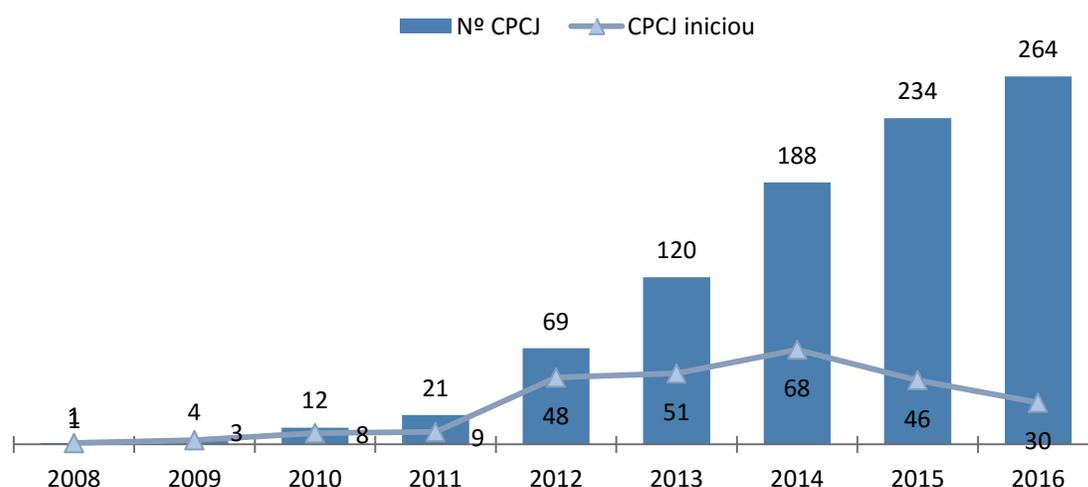
- O aprofundamento da participação das crianças e jovens nas ações de promoção dos direitos e de prevenção do risco;
- O aprofundamento, pelas CPCJ e ECMIJ, do papel que o sistema de proteção, e designadamente a Lei de Proteção, lhes confere em matéria de promoção dos direitos e prevenção, mas também enquanto desígnio cívico prioritário;
- A concretização pelas CPCJ e ECMIJ, de práticas de intervenção qualificadas porque sustentadas em processos de planeamento estratégico participado;
- O enquadramento dos objetivos e resultados da iniciativa PTP na exigência da prática de intervenção das CPCJ (fazendo a passagem da metodologia de Projeto para as práticas institucional e profissional, tendo por base os ensinamentos do processo e resultados);
- A inclusão das temáticas do planeamento estratégico e da metodologia participativa de projeto, nas preocupações formativas às CPCJ.

2.2 BALANÇO DO MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA (MPMTI)

No mês de abril, a CNPDPCJ dinamiza a nível nacional a campanha do MPMTI, junto das CPCJ, para além do programa próprio que desenvolve na cidade de Lisboa, cuja preparação congrega várias entidades públicas e privadas, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa e a Associação de Mulheres Contra a Violência.

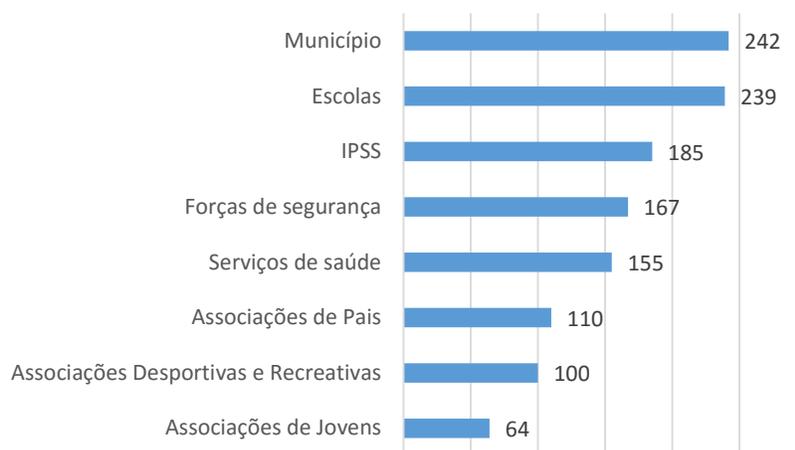
Refira-se que as CPCJ estão envolvidas na campanha do MPMTI desde 2008, tal como explana o gráfico seguinte, sendo, no entanto, em 2012 o ano de em que a adesão a esta iniciativa começa a ter maior expressividade.

Gráfico n.º 14 - Número de CPCJ que promovem e aderem ao MPMTI por anos



No ano em avaliação, 86% das CPCJ, a nível nacional, aderiram e dinamizam atividades ao longo do mês de abril, nas respetivas comunidades, em articulação com as demais entidades locais, tal como espelha o gráfico seguinte.

Gráfico n.º 15 - Entidades envolvidas na dinamização do MPMTI por tipo de entidade (a nível nacional)

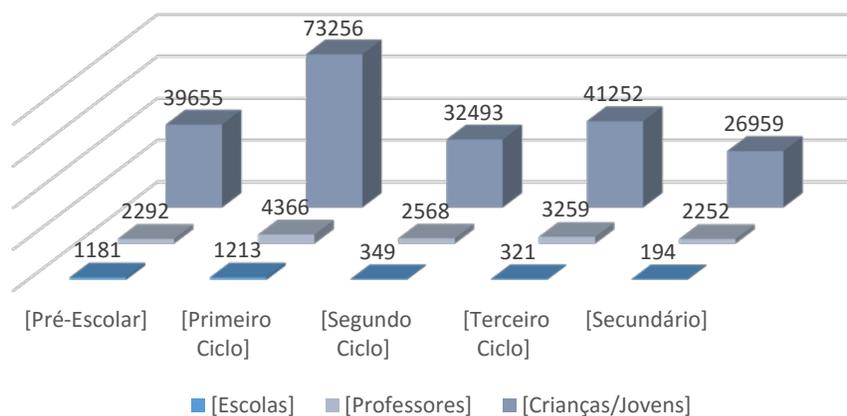


O gráfico anterior permite referenciar a participação de 1263 entidades a nível nacional, na dinamização das atividades desenvolvidas no MPMTI e permite igualmente destacar por ordem decrescente de número de entidades envolvidas: os municípios, os agrupamentos escolares, as IPSS e os centros de saúde/hospitais, que representam 65% do total das entidades participantes.

Sendo a campanha do MPMTI essencialmente de prevenção primária (universal) e, potencialmente, secundária (seletiva), diz respeito a todas as entidades – artigo 7.º da Lei 147/99, de 1 de setembro republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, e alterada com a Lei n.º 23/2017, de 23 de maio, “(...) todas as entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) devem no âmbito das suas atribuições, promover ações de prevenção primária e secundária (...)”, pelo que os dados apresentados sendo positivos e reveladores da capacidade de dinamização das CPCJ, sugerem um maior investimento na mobilização das ECMIJ, na esfera da promoção dos direitos e da prevenção.

O gráfico seguinte é demonstrativo desta capacidade de mobilização e ilustra a participação de 213 229 crianças e jovens, 14 694 professores e de 3252 estabelecimentos de ensino, por grau de ensino.

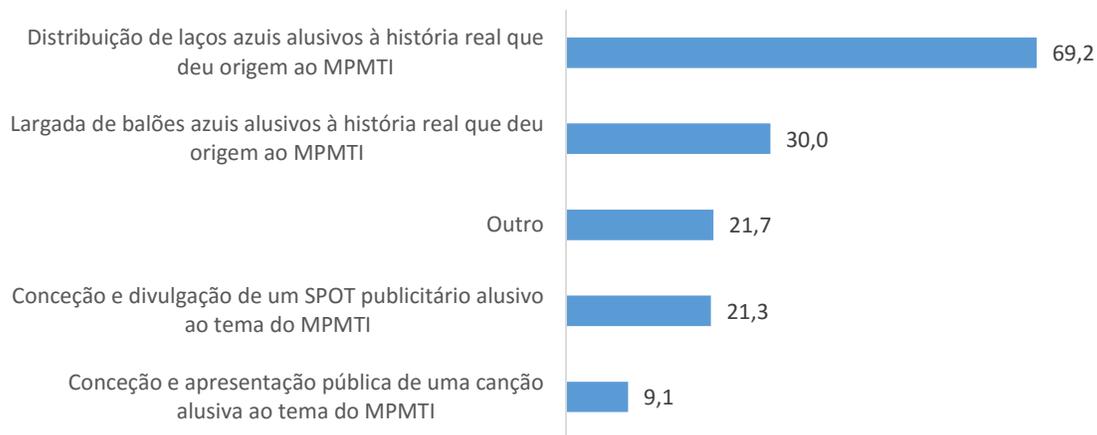
Gráfico n.º 16 – Número de alunos, professores e estabelecimentos de ensino por graus de ensino



A maior expressão de participação encontra-se no grau de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo, com 73,6% do total de estabelecimentos de ensino envolvidos, 53,5% das crianças/jovens e 45,8% dos professores. Continuando a análise por grau de ensino, é no 1.º ciclo que se regista a participação mais elevada de crianças e jovens, professores e estabelecimentos de ensino. Por outro lado, é no ensino secundário que se encontram os números mais reduzidos de participação, o que revela que estas matérias não suscitam o interesse dos jovens mais velhos ou que as atividades propostas têm menor capacidade de mobilização nesta faixa etária, questão que merece reflexão em futuras iniciativas.

A riqueza do MPMTI está no apelo à dinamização da iniciativa local, a favor do combate à violência sobre as crianças. A multiplicidade e diversidade das iniciativas desenvolvidas, por todo o país, embora de forma heterogénea nos diferentes territórios, extravasa a informação que o gráfico seguinte nos permite retirar.

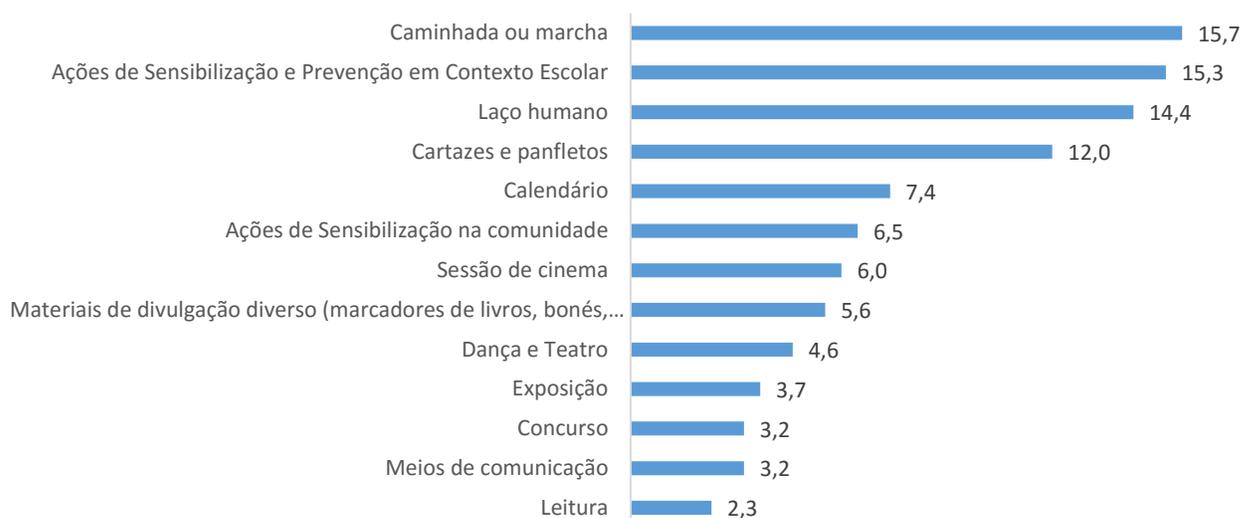
Gráfico n.º 17 - Percentagens de CPCJ por tipo de atividade



As atividades dinamizadas pelas CPCJ em articulação com as demais entidades e respetivos profissionais e crianças e jovens, no ano em avaliação, seguem a tendência de anos anteriores e dão visibilidade ao facto da maior parte das CPCJ (69,3%) realizarem o seu maior investimento em atividades informativas junto da comunidade sobre a história e natureza do MPMTI.

Faz-se a opção do desdobramento da categoria de Outros, de modo a permitir uma informação mais detalhada do tipo, mas sobretudo da diversidade das atividades desenvolvidas, no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 18 – Percentagens de CPCJ por tipo de atividades (categoria Outros)



Capítulo 3 - A intervenção das CPCJ na proteção das crianças

Conforme referimos anteriormente, compete às CPCJ intervir para prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral das crianças (LPCJR, artigo 12.º), sempre que não seja possível às ECMIJ remover o perigo.

Neste terceiro capítulo procede-se à análise da evolução nas situações de perigo comunicadas (sinalizadas) às CPCJ, das situações de perigo diagnosticadas e da aplicação das medidas de promoção e proteção, bem como da avaliação da atividade processual global que acompanha a intervenção das CPCJ na proteção das crianças e jovens.

3.1. DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO PROCESSUAL POR CPCJ E TERRITÓRIO

O volume processual global (VPG) anual representa o total de processos relativos a crianças e jovens em situação de perigo, acompanhados pelas CPCJ no ano em avaliação. No VPG incluem-se processos transitados de anos anteriores e os processos iniciados no próprio ano, quer sejam processos instaurados pela primeira vez, quer sejam reaberturas de processos, retirando os processos transferidos para outras CPCJ.

O arquivamento global corresponde ao total de processos em que a intervenção da CPCJ foi dada por terminada, no ano em avaliação, e corresponde à soma dos processos arquivados liminarmente, após análise preliminar das situações comunicadas às CPCJ, com os arquivados após o início da intervenção das CPCJ e com os processos transferidos para outras CPCJ por ausência de competência territorial.

Os processos ativos no final do ano correspondem à diferença entre o VPG e o total de arquivamentos. Este valor processual será o transitado para o ano seguinte.

A tabela infra representa a evolução do fluxo processual das CPCJ nos últimos 10 anos.

Tabela n.º 5 - Evolução do fluxo processual nas CPCJ

	Transitados	+	Instaurados	+	Reabertos	=	VPG	-	Arquivados	=>	Ativos
2007	30320	+	29547	+	3141	=	63008	-	28895	=>	34113
2008	33394	+	29279	+	3986	=	66659	-	31748	=>	34911
2009	34416	+	28401	+	4079	=	66896	-	31871	=>	35025
2010	34753	+	28103	+	5444	=	68300	-	35501	=>	32799
2011	34243	+	27947	+	5751	=	67941	-	31232	=>	36709
2012	33605	+	29149	+	6253	=	69007	-	33379	=>	35628
2013	33821	+	30344	+	7402	=	71567	-	34347	=>	37220
2014	34670	+	30356	+	7993	=	73019	-	37422	=>	35597
2015	34627	+	30400	+	8328	=	73355	-	38695	=>	34660
2016	33354	+	29310	+	8352	=	71016	-	38845	=>	32171

No ano de 2016, as CPCJ acompanharam 72 177 processos, sendo que 1161 foram processos transferidos, perfazendo um VPG de 71 016 processos, correspondendo cada processo a uma criança ou jovem. Destes, foram arquivados um total de 38 845, permanecendo ativos no final do ano 32 171, que transitaram para o ano de 2017.

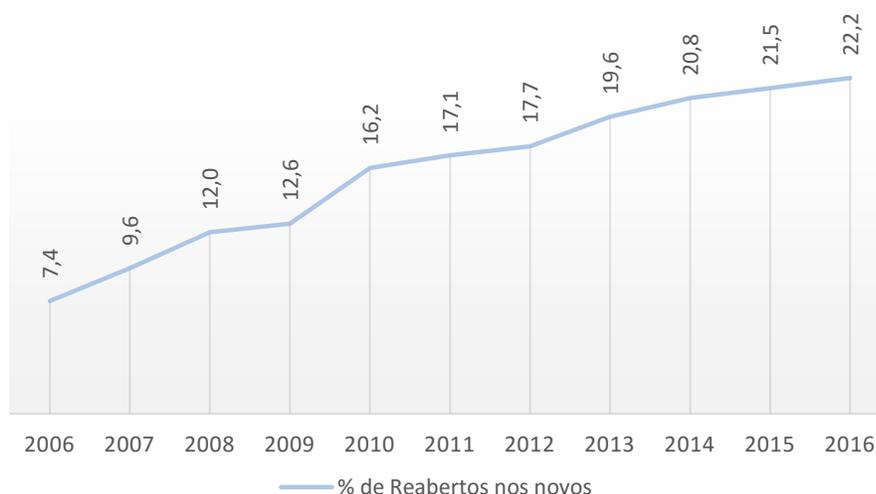
Considerando a tendência de evolução do número total de crianças acompanhadas, constata-se que, entre 2007 e 2015, houve um aumento de 10 347 crianças acompanhadas, traduzindo uma tendência regular de crescimento anual, apenas interrompida em 2011 ano em que houve uma diminuição relativamente a 2010.

Em 2016, foram acompanhadas menos 2339 crianças do que em 2015, ou seja, verifica-se uma diminuição de 3,2% que constituiu a maior diminuição nos últimos 10 anos e poderá refletir uma inversão da tendência de crescimento anteriormente constatada.

Do total de crianças acompanhadas, 33 354 (46,2%) estavam a ser acompanhadas no ano anterior e os seus processos transitaram para 2016. Desde 2011 a percentagem dos processos transitados esteve sempre abaixo de 50% e tem vindo a diminuir gradualmente, podendo representar uma tendência positiva de diminuição do tempo de intervenção das CPCJ.

Na tabela apresentada também se pode constatar que a percentagem de processos iniciados (soma de instaurados e reabertos, subtraindo as transferências) face ao VPG tem vindo a aumentar desde 2011, passando de 33 698 (49,6%) nesse ano para 37 662 (53%) em 2016. É entendimento da CNPDPCJ que o aumento do número de crianças e jovens acompanhados na última década, pese a assinalável diminuição entre 2015 e 2016, não reflita apenas os possíveis efeitos da crise económica, que se iniciou em 2008, com reflexo direto nos índices de pobreza infantil, mas também traduz uma maior amplitude na intervenção das CPCJ e uma maior sensibilidade coletiva a problemas como a violência doméstica, o *bullying* ou o abandono escolar precoce.

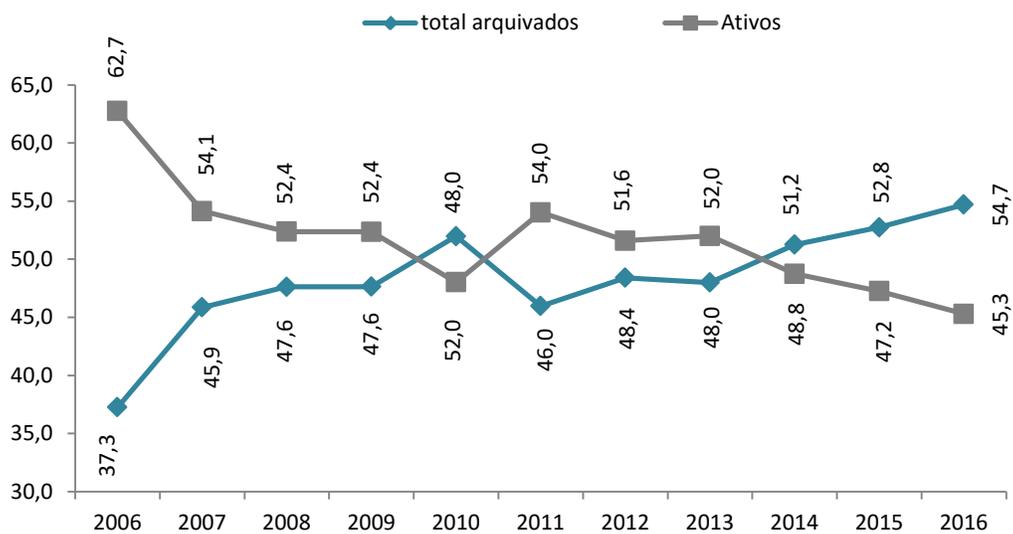
Gráfico n.º 19 – Percentagens de processos reabertos (dos iniciados em 2016)



Contudo, como se pode verificar no gráfico acima, quando consideramos a percentagem de processos reabertos no conjunto dos iniciados, verifica-se que subiu exponencialmente na última década, passando de 9,6% (3141) dos processos iniciados, em 2007, para 22,2% (8352) em 2016, evolução que carece de uma análise aprofundada, com eventual correlação com o volume dos arquivamentos.

Por fim, constata-se que em 2016 foram arquivados 38 845 processos, mais 150 que em 2015. Manteve-se a tendência para aumentar o número de processos arquivados e diminuir o número de processos que transitam para o ano seguinte.

Gráfico n.º 20 – Evolução dos processo arquivados e ativos na última década (em % VPG)



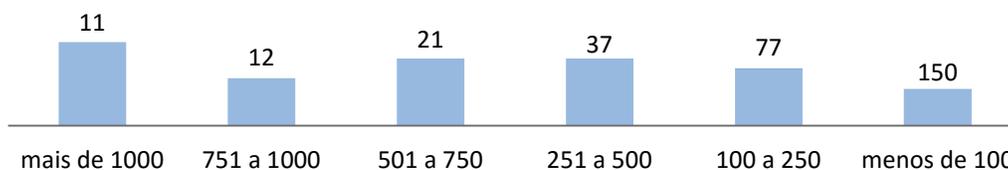
Conforme se pode verificar no gráfico anterior, analisando a percentagem dos processos arquivados e dos processos ativos face ao VPG, há uma tendência positiva para o aumento do número de processos arquivados e para a diminuição do número de processos ativos, desde 2011.

Distribuição geográfica do volume processual

O volume de processos com que as CPCJ lidam anualmente tem uma expressão territorial que também deve ser tomada em consideração, designadamente na distribuição de recursos financeiros e humanos e na organização dos processos de trabalho.

O gráfico seguinte permite analisar a distribuição das 308 CPCJ, instaladas até ao final de 2016, pelo volume processual global agrupado em intervalos.

Gráfico n.º 21 – Número de CPCJ por escalão de Volume Processual



Interpretando o gráfico constatamos que 150 CPCJ, quase metade do total, teve menos de 100 processos, que correspondem a 9,9% do VPG anual, 77 CPCJ têm entre 100 e 250 processos que correspondem a 17,5% do VPG e 37 CPCJ têm entre 251 e 500 processos, ou seja 18% do VPG. Considerando as CPCJ com mais de 500 processos/ano, há 11 CPCJ com mais de 1000 processos, a que corresponde 21,9% do VPG anual, 12 têm entre 751 e 1000 processos que corresponde a 14,6% do VPG e 21 têm entre 501 e 750 processos, ou seja 18,1% do VPG. No conjunto, 14,3% (44) das CPCJ, com mais de 500 processos, representam 54,6% do VPG.

Na tabela seguinte pode-se constatar como é que o VPG se distribui por Distrito e Regiões Autónomas.

Tabela n.º 6 - Distribuição do Total de entradas por regiões autónomas e distritos

R.A /Distrito	VPG	% Total VPG Nacional
Lisboa	16 763	23,6
Porto	12 589	17,7
Setúbal	5 666	8,0
Faro	4 299	6,1
Braga	4 181	5,9
Aveiro	4 024	5,7
Santarém	3 364	4,7
R.A. Açores	3 122	4,4
Leiria	2 811	4,0
Coimbra	2 675	3,8
Viseu	1 942	2,7
R.A. Madeira	1 871	2,6
Viana do Castelo	1 321	1,9
Vila Real	1 146	1,6
Beja	1 088	1,5
Castelo Branco	953	1,3
Guarda	843	1,2
Bragança	802	1,1
Portalegre	801	1,1
Évora	755	1,1
Total	71 016	100

Tal como no ano de 2015, os Distritos de Lisboa (23,6% do VPG), Porto (17,7%) e Setúbal (8,0%) concentram praticamente metade (49,3%) dos processos acompanhadas no ano de 2016.

Tabela n.º 7 - CPCJ com maior volume processual (+ de 1000)

R.A /Distrito	CPCJ	Total VPG
Lisboa	Amadora	1867
Lisboa	Sintra Oriental	1755
Lisboa	Sintra Ocidental	1643
Lisboa	Loures	1603
Porto	Matosinhos	1500
Lisboa	Lisboa Norte	1460
Porto	Vila Nova de Gaia Norte	1409
Lisboa	Cascais	1120
Porto	Gondomar	1077
Lisboa	Vila Franca de Xira	1055
Lisboa	Lisboa Centro	1045

As duas tabelas anteriores informam com clareza que as situações de perigo mais sinalizadas concentram-se nas grandes áreas metropolitanas e nas maiores capitais de distrito.

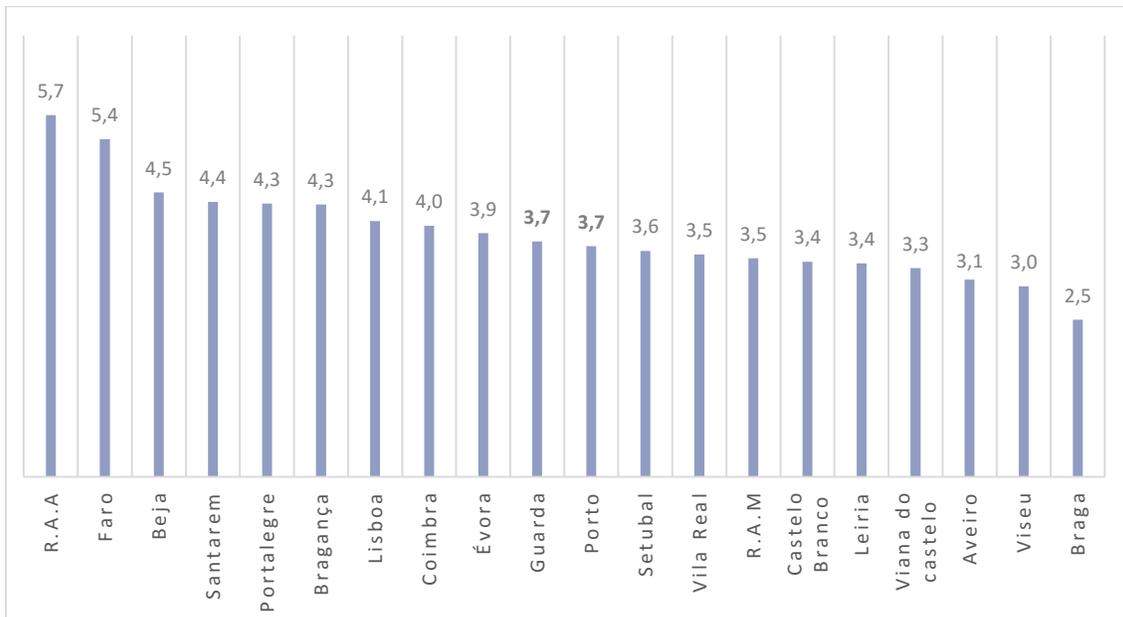
Na perspetiva da análise da distribuição geográfica das crianças e jovens em situação de perigo e, conseqüentemente, do volume processual, é indispensável considerar-se a taxa de incidência, que representa o número de crianças acompanhadas por cada 100 crianças com menos de 18 anos residentes na área de intervenção de cada CPCJ. Esta taxa permite compreender como evolui o trabalho de proteção das crianças e jovens de cada CPCJ.

Tomando como ponto de partida, o número de crianças com idade inferior a 18 anos⁶ em Portugal, definido pelo Censos 2011, a taxa de incidência nacional é de 3,7 crianças acompanhadas em cada 100.

O gráfico seguinte mostra a taxa de incidência por Distrito e Regiões Autónomas.

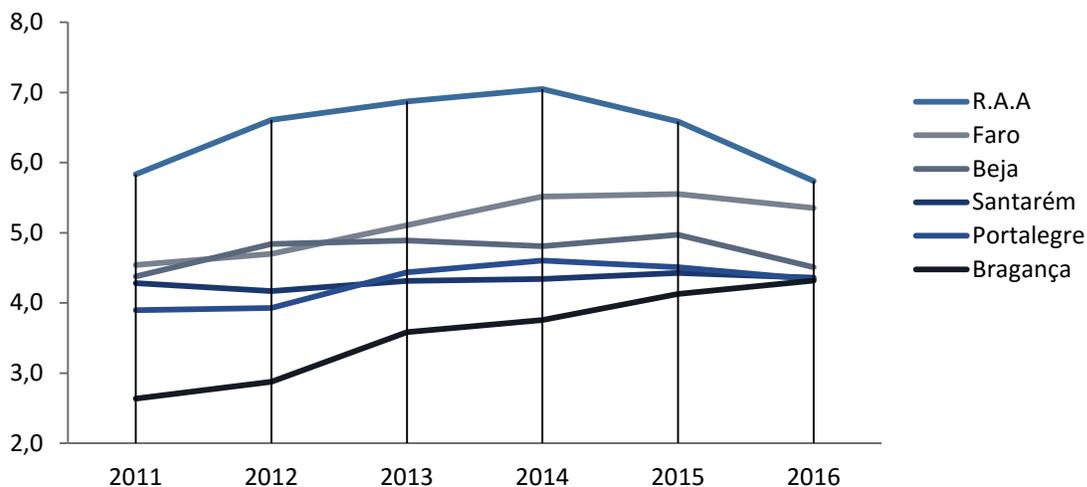
⁶Carrilho, M. José, Crianças e Adolescentes em Portugal, in revista de Estudos Demográficos, n.º 55, INE, 2015.

Gráfico n.º 22 - Taxa de incidência por distritos e regiões autónomas



Doze distritos apresentam uma taxa de incidência superior à média nacional. Destacam-se com taxas acima dos 5%, a Região Autónoma dos Açores e o distrito de Faro e com taxas entre os 4 e os 5% os distritos de Beja, Santarém, Bragança, Portalegre, Lisboa e Coimbra. No extremo oposto salienta-se que Braga é o único distrito com uma taxa abaixo dos 3%.

Gráfico n.º 23 - Evolução da taxa de incidência (>4%) por regiões autónomas e distritos 2012-2016



Aplicando a mesma base para o cálculo das taxas de incidência, isto é o número de crianças e jovens com menos de 18 anos segundo o Censos de 2011, aos anos de 2012 a 2016, é possível analisar a evolução das taxas de incidência para os distritos com taxas superiores a 4%, em 2016.

Pode-se verificar no gráfico anterior que, apesar de as taxas de incidência continuarem muito elevadas, existe um esforço para conseguir reduzir a percentagem de crianças e jovens acompanhados, com destaque na Região Autónoma dos Açores e no Distrito de Beja.

3.2. SITUAÇÕES DE PERIGO COMUNICADAS (SINALIZADAS) ÀS CPCJ

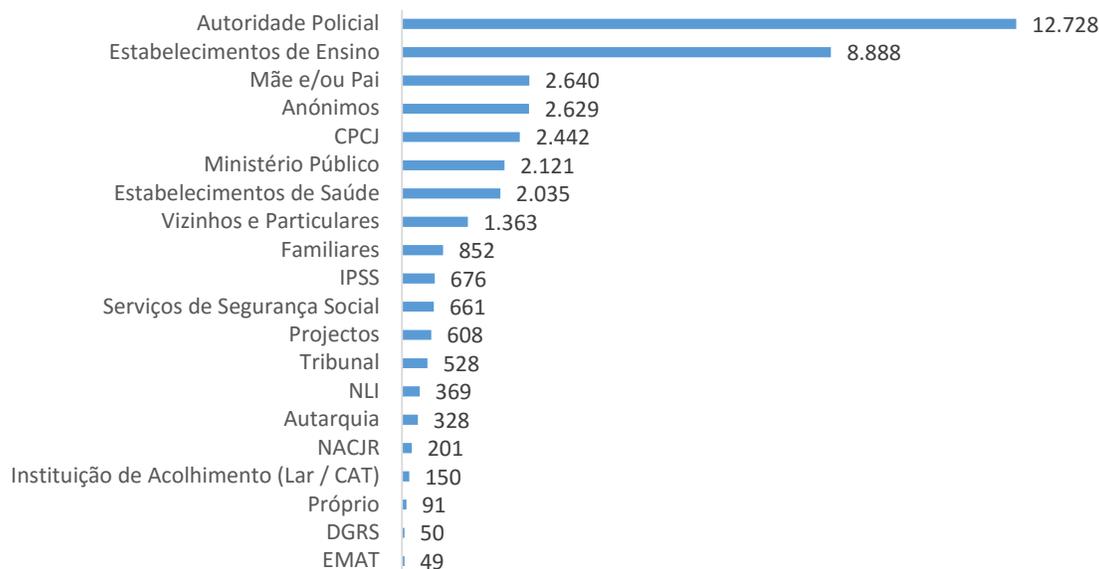
Qualquer pessoa ou entidade que tenha conhecimento de crianças ou jovens em situação de perigo pode comunicá-las às CPCJ. Sempre que a situação conhecida ponha em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade da criança ou do jovem a comunicação torna-se obrigatória.

A CPCJ com a comunicação escrita ou com o registo das comunicações verbais ou dos factos de que tiver conhecimento inicia (instaura) o processo de promoção e proteção e atribui-lhe, em sede de reunião restrita, um(a) gestor(a) de processo, a quem compete mobilizar os intervenientes e os recursos disponíveis para assegurar de forma coordenada e sistémica, uma resposta de proteção de qualidade, prestando informação (à modalidade restrita) sobre o conjunto da intervenção desenvolvida.

Caso a CPCJ não disponha de elementos que possam confirmar ou esclarecer a situação de perigo, podem ser promovidas diligências sumárias, junto da pessoa ou entidade que a comunicou, com vista à obtenção desses mesmos elementos.

Em 2016 foram comunicadas às CPCJ 39 194 situações de perigo. As entidades sinalizadoras das situações de perigo estão referenciadas no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 24- Entidades sinalizadoras das situações de perigo no ano de 2016



As principais entidades sinalizadoras foram as Forças de Segurança, com 32,3% do total de comunicações, e os Estabelecimentos de Ensino com 22,6%. Em conjunto estas duas entidades foram responsáveis por mais de metade (54,9%) das comunicações.

Com um peso assinalável no total das comunicações estão, por ordem decrescente os pais (6,7% do total), cidadãos anónimos (6,67%), as próprias CPCJ (6,2%), o Ministério Público (5,4%) e as

entidades da área da Saúde (5,2%). Igualmente digno de nota é o número de comunicações feitas por vizinhos/particulares (3,5%) e familiares (2,2%).

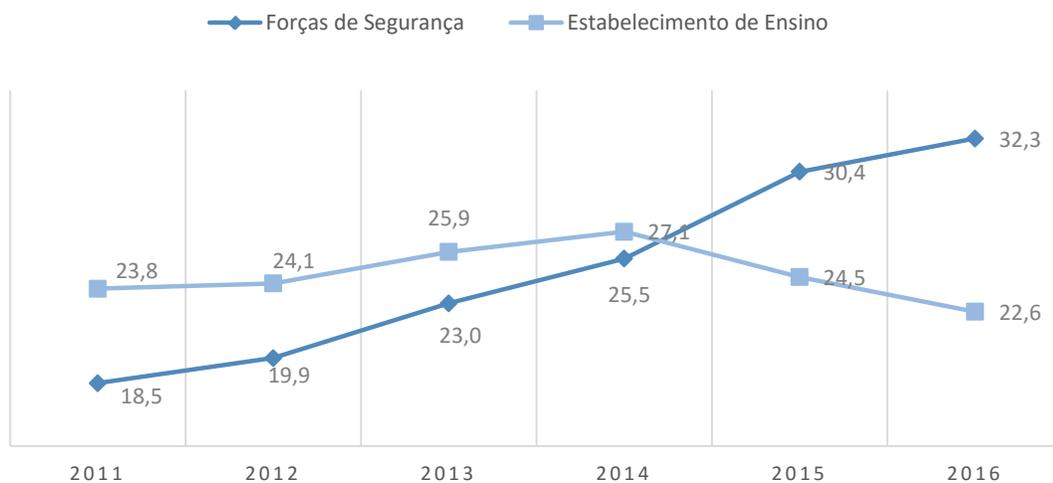
As restantes entidades que figuram no gráfico são responsáveis, no seu conjunto, por 9,4% das comunicações recebidas pelas CPCJ.

Como se pode verificar no gráfico seguinte as posições relativas entre os Estabelecimentos de Ensino e as Forças de Segurança inverteram-se a partir de 2014.

Devemos salientar que as Forças de Segurança passaram de 6234 comunicações em 2011, representando 18,5% do total de comunicações feitas às CPCJ, para 12 728 em 2016, 32,2% do total neste ano, duplicando o número de comunicações em seis anos.

No mesmo período de seis anos, o número de comunicações feitas pelos Estabelecimentos de Ensino manteve alguma regularidade. Passou de 8 020 (23,8% do total) em 2011 para 8 888 (22,6% do total) em 2016. Em 2014 atingiu um pico de 10 451 comunicações, a partir do qual baixou mais de 4 pontos percentuais nos dois anos seguintes.

Gráfico n.º 25 - Evolução das duas principais entidades sinalizadoras (2011-2016)



No que diz respeito aos Estabelecimentos de Ensino reflete a melhoria do trabalho de prevenção efetuado nas escolas, resultado também pela vontade política assumida entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que permitiu uma presença mais efetiva e com maior tempo de afetação dos representantes dos serviços do Ministério da Educação, nas CPCJ com maior volume processual, a afetação de professores tutores na qualidade de técnicos de apoio à atividade das CPCJ.

No caso das Forças de Segurança, espelha a maior preocupação e intervenção desta entidade nas situações de violência doméstica⁷ e a maior sensibilidade da população em geral para esta problemática, bem como a sua presença ativa nas escolas, através do Programa Escola Segura.

Em 2016, a maioria das comunicações foi feita por escrito (46,8%) e por correio eletrónico (30,2%), sendo esta última cada vez mais utilizada, enquanto as comunicações presenciais têm vindo a diminuir.

Evolução das situações de perigo

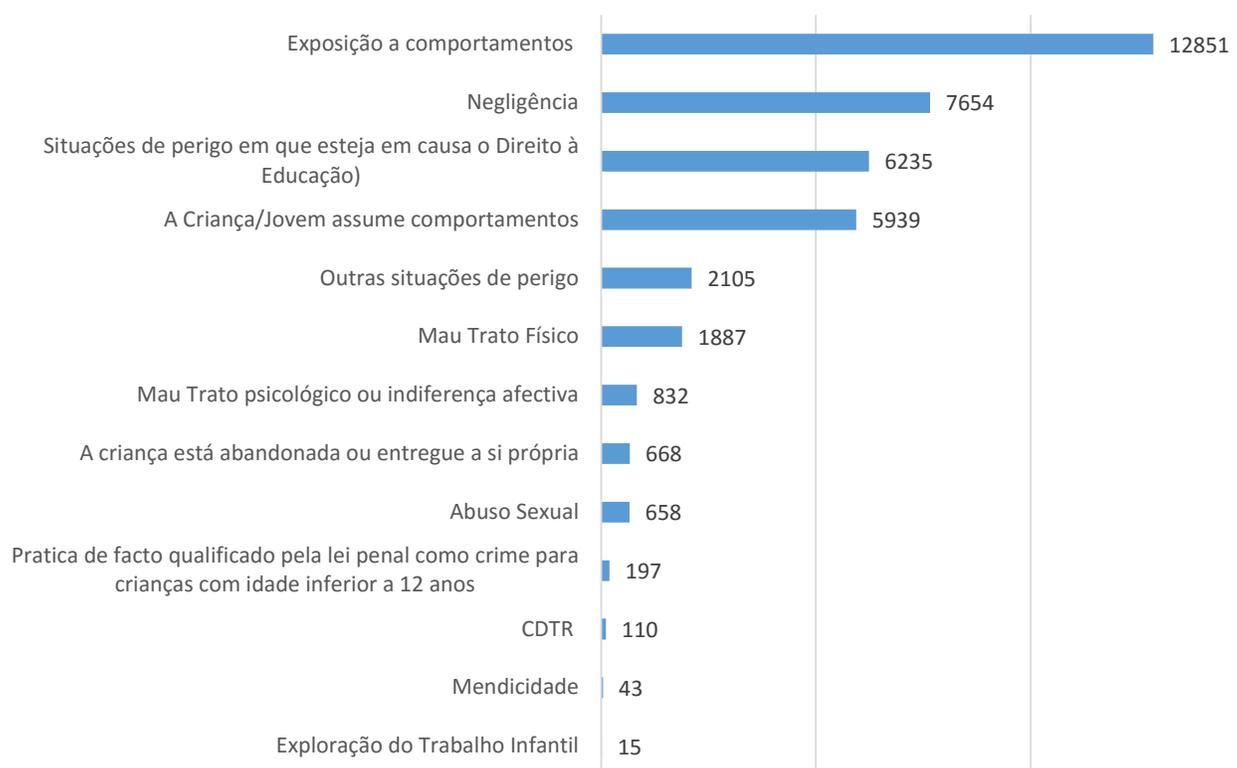
As situações de perigo comunicadas às CPCJ distribuem-se e são analisadas por categorias de problemáticas/maus-tratos na infância, de acordo com a tipologia apresentada em seguida e que vem sendo aplicada e, por vezes, acrescentada com novas subcategorias (por exemplo, a mutilação genital feminina, a partir de 2014) desde há vários anos. Nesta categorização das situações de perigo consideram-se os processos iniciados no ano (instaurados e reabertos).

Tabela n.º 8 – Categorias das situações de perigo

	Situações de perigo
ECPCBEDC	Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança
NEG	Negligência
SPDE	Situações de perigo em que esteja em causa o direito à Educação
CJACABED	A criança/jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada
MTPIA	Maus-tratos psicológicos ou indiferença afetiva
CAESP	Criança abandonada ou entregue a si própria
AS	Abuso sexual
PFQC	Prática, de facto, qualificada pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos
MND	Mendicidade
ETI	Exploração do trabalho infantil
MT	Maus-tratos físicos
CDTR	Ao cuidado de terceiros, com estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais
OUTR	Outras situações de perigo

⁷ Relatório Anual de Monitorização Violência Doméstica 2015, pág. 9, Ministério da Administração Interna, novembro 2016.

Gráfico n.º 26 – Número de sinalizações (processos iniciados) por tipologia da situação de perigo



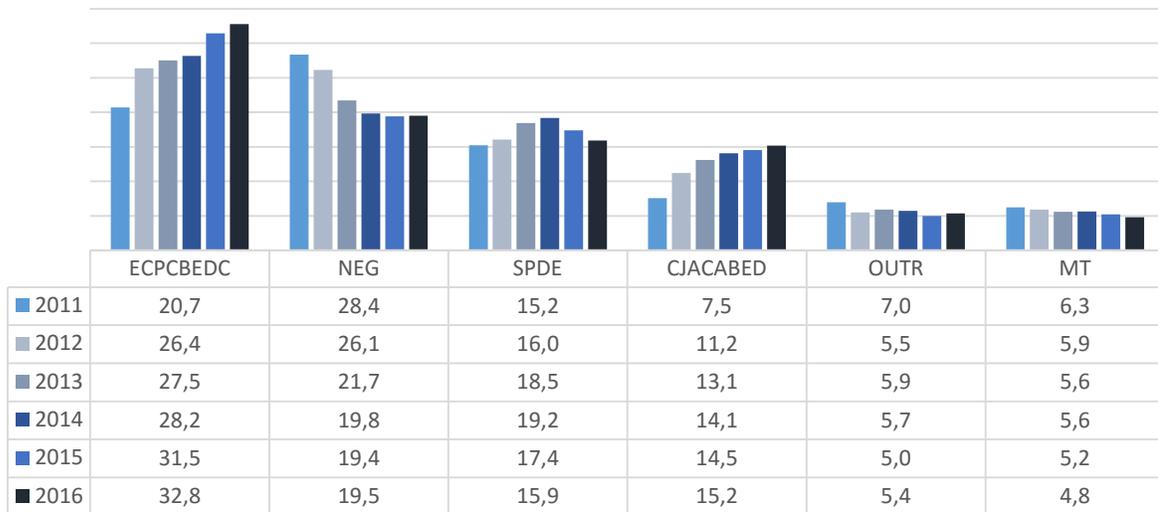
As principais situações de perigo comunicadas às CPCJ são as mesmas que no ano anterior e mantêm a mesma ordem de sinalização: 1) exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança (ECPCBEDC), com 32,8% do total; 2) Negligência com 19,5%; 3) Situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação (SPDE) com 15,9%; 4) a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento (CJACABED) com 15,2%.

No âmbito dos maus-tratos à criança, temos os maus-tratos físicos com 4,8% do total, os maus-tratos psicológicos ou indiferença afetiva (2,1%) e o abuso sexual (1,7%). A categoria “outras situações” corresponde a 5,4% do total de comunicações e as restantes categorias identificadas, criança abandonada ou entregue a si própria (CAESP), prática de facto qualificado pela lei penal como crime por menores de 12 anos (PFQC), criança ao cuidado de terceiros e não exercício pelos pais das funções parentais (CDTR), mendicidade e exploração do trabalho infantil, em conjunto, representam 2,6% do total de comunicações.

Comparativamente ao ano de 2015 assinala-se o crescimento de 1,3% na categoria ECPCBEDC e a diminuição de 1,5% nas situações em que esteja em causa o direito à educação. Salienta-se ainda que houve um decréscimo de 148 situações de maus-tratos físicos e de 101 situações de abuso sexual, relativamente ao ano anterior.

O gráfico seguinte mostra a evolução do peso relativo das principais situações de perigo comunicadas às CPCJ.

Gráfico n.º 27 - Evolução das principais situações de perigo comunicadas (2011-2016)

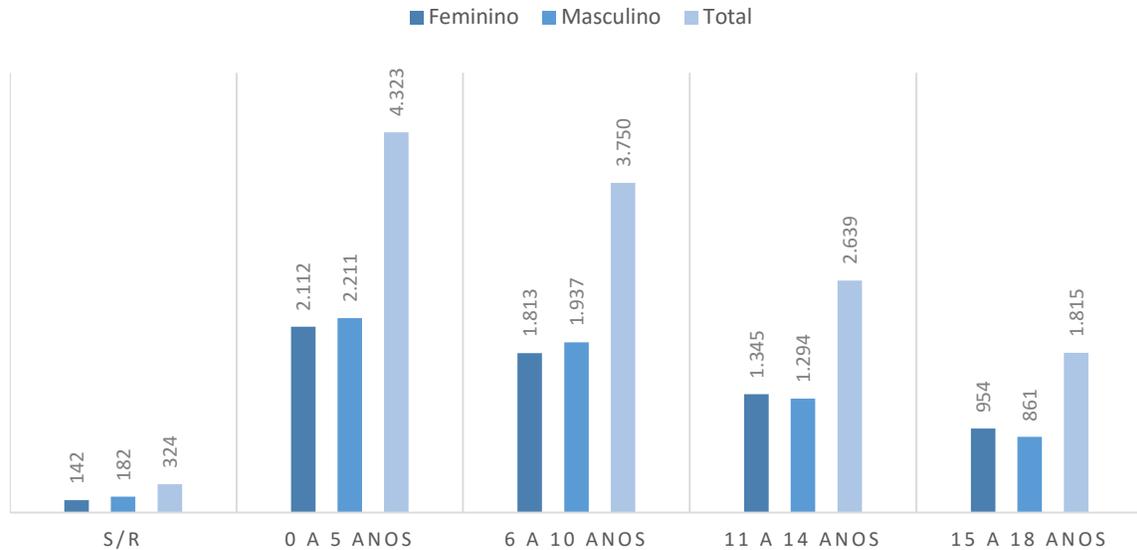


Comparando a evolução das principais situações de perigo nos últimos seis anos, com a natural exceção da categoria “outras situações”, verifica-se que:

- A “exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança” (ECPCBEDC), que passou a ser a situação de perigo mais sinalizada a partir de 2012, tem tido um crescimento exponencial, subindo 12 pontos percentuais nos últimos seis anos;
- Em sentido inverso, a “negligência”, que até 2012 era a situação de perigo mais sinalizada, tem decrescido percentualmente, mas em números absolutos tem aumentado ligeiramente desde 2014;
- As “situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação” têm diminuído significativamente em valores percentuais desde 2014;
- A situação de perigo em que “a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento” tem aumentado em valores percentuais e absolutos;
- O número de sinalizações de “maus-tratos físicos” tem decrescido gradualmente e de forma significativa.

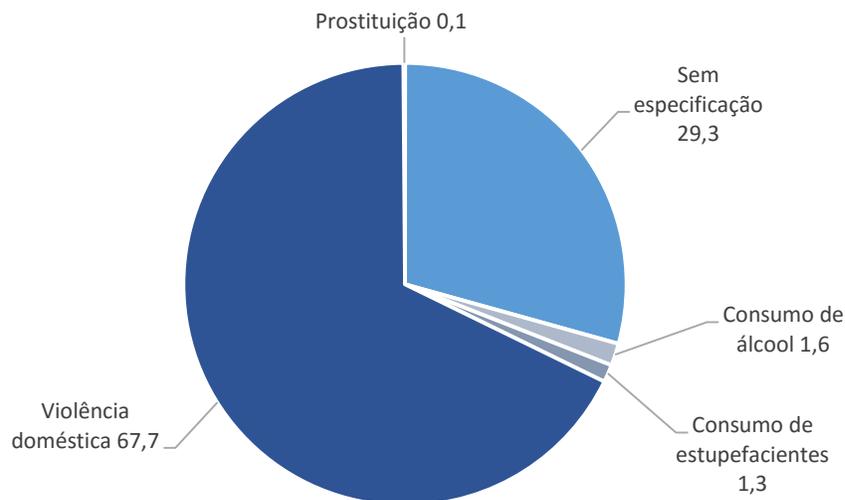
O gráfico seguinte analisa as situações de perigo mais sinalizadas, na área da exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, considerando, essencialmente, o escalão etário, o sexo das crianças e a sua distribuição pelas respetivas subcategorias.

Gráfico n.º 28 - Situação de perigo ECPCBEDC, número de crianças por escalão etário e sexo



As situações de perigo ECPCBEDC são maioritariamente comunicadas às CPCJ pelas Forças de Segurança e incidem principalmente nas crianças mais novas. Assim, 33,6% das sinalizações reportam-se ao escalão etários dos 0 aos 5 anos e 29,2% ao escalão etário dos 6 aos 10 anos. Considerando a incidência por sexo, verifica-se que o feminino está mais representado nos escalões dos 11 aos 14 anos e dos 15 aos 18.

Gráfico n.º 29 - Situações de perigo ECPCBEDC, subcategorias



Quando se atenta nas subcategorias da ECPCBEDC, sobressaem as sinalizações resultantes de situações de violência doméstica que representam 67,7% da categoria e o elevado número (30%), de situações não especificadas. As restantes subcategorias apresentam valores quase

residuais. A violência doméstica atinge mais as crianças dos 0 aos 5 anos (33,9%) e dos 6 aos 10 anos (29,3%) sendo ligeiramente superior para o sexo masculino (mais 0,4%).

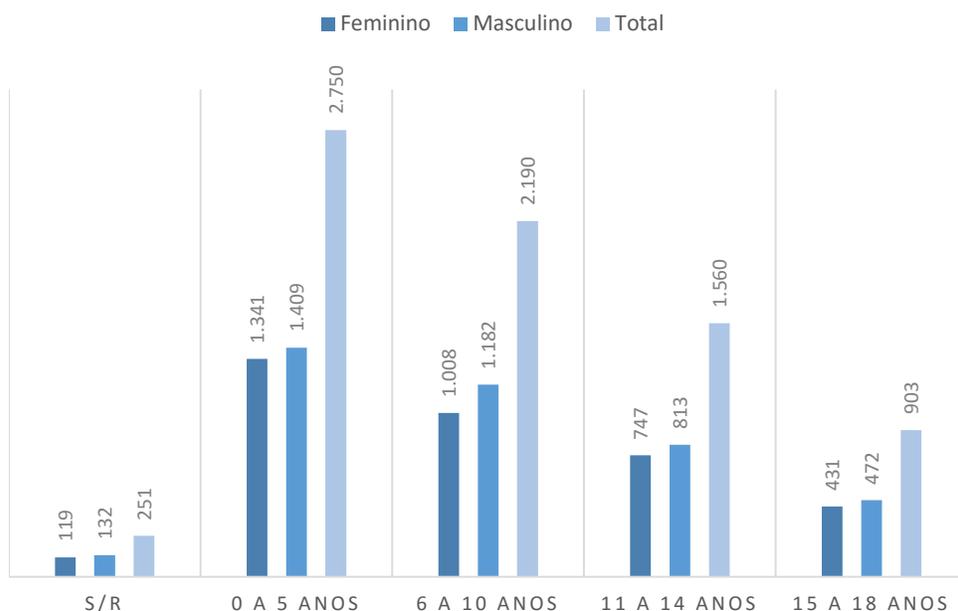
Se se comparar as comunicações de violência doméstica, com o total de comunicações feitas às CPCJ, é possível verifica que os 8695 casos reportados representam 22,2% do total, ultrapassando em peso relativo a negligência, a segunda categoria mais sinalizada que representa 19,5% do total.

A violência doméstica referida dentro desta subcategoria não pode ser confundida com os maus-tratos físicos ou psicológicos, que constituem categorias específicas de situações de perigo, mas referem-se à exposição de crianças a situações de violência doméstica, habitualmente intrafamiliar, o que está em consonância com os dados do relatório sobre “violência doméstica” de 2015, já citado, que revela que 5% das vítimas eram crianças e jovens e que em 36% dos casos reportados as ocorrências foram presenciadas por crianças e jovens, que são, deste modo, vítimas da chamada violência vicariante.

Uma importante lição a retirar é que na sociedade portuguesa cresce a consciência coletiva de que a violência doméstica, e em particular a exposição de crianças e jovens, não é tolerável e que a sua erradicação constitui uma responsabilidade cívica da comunidade.

Uma segunda conclusão é que será necessário rever e atualizar a tipologia de situações de perigo utilizada e tornar as categorias e subcategorias mais precisas e bem definidas, para evitar as elevadas percentagens de situações não especificadas que encontrámos na distribuição por subcategorias.

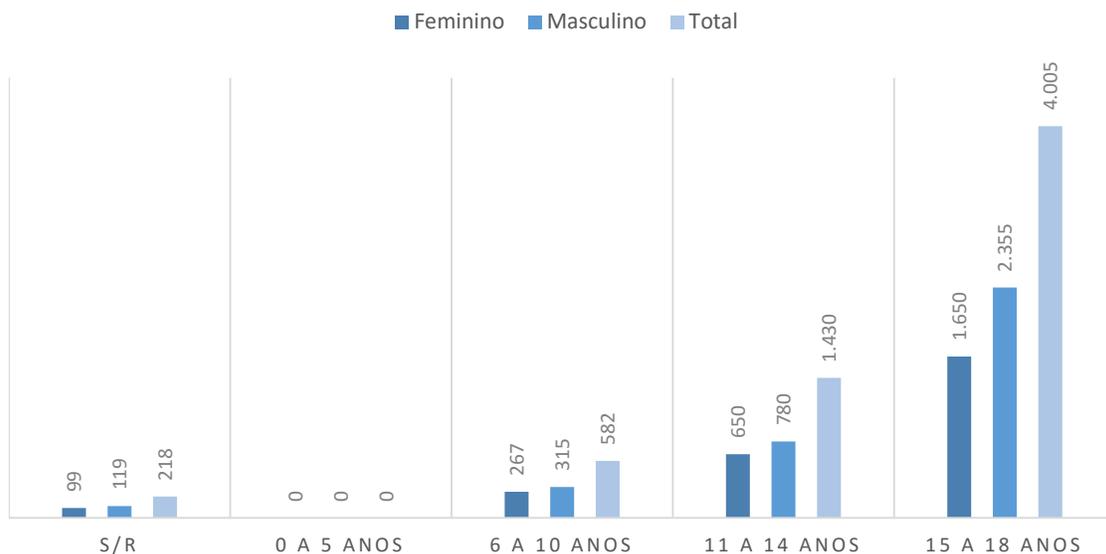
Gráfico n.º 30 - Situação de perigo NEG, número de crianças por escalão etário e sexo



A negligência é a segunda situação de perigo mais comunicada às CPCJ. Analisando a sua incidência por escalão etário, observa-se que o número de situações diminui com o aumento da idade. Assim, é no escalão dos 0 aos 5 anos que há mais crianças vítimas, representando 35,9% do total, enquanto no escalão dos 15 aos 18 anos encontramos os valores mais baixos, representando 11,8% do total.

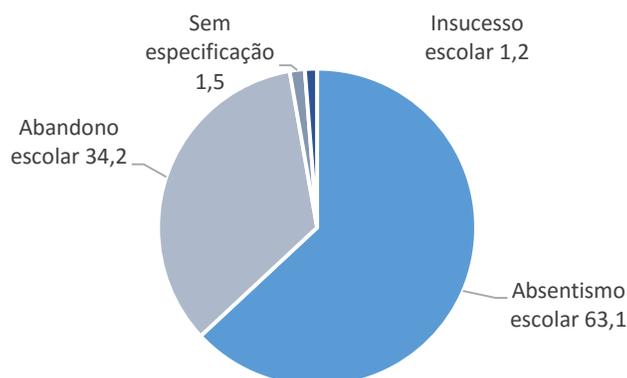
A análise das subcategorias, da negligência, só é registada para 26,9% das situações, sendo que para as restantes 73,1% as CPCJ não apresentam especificação de subcategoria. Das subcategorias especificadas salienta-se 664 (8,7%) de situações de falta de supervisão e acompanhamento familiar e as 508 (6,6%) situações de negligência considerada grave.

Gráfico n.º 31 - Situação de perigo SPDE, número de crianças por escalão etário e sexo



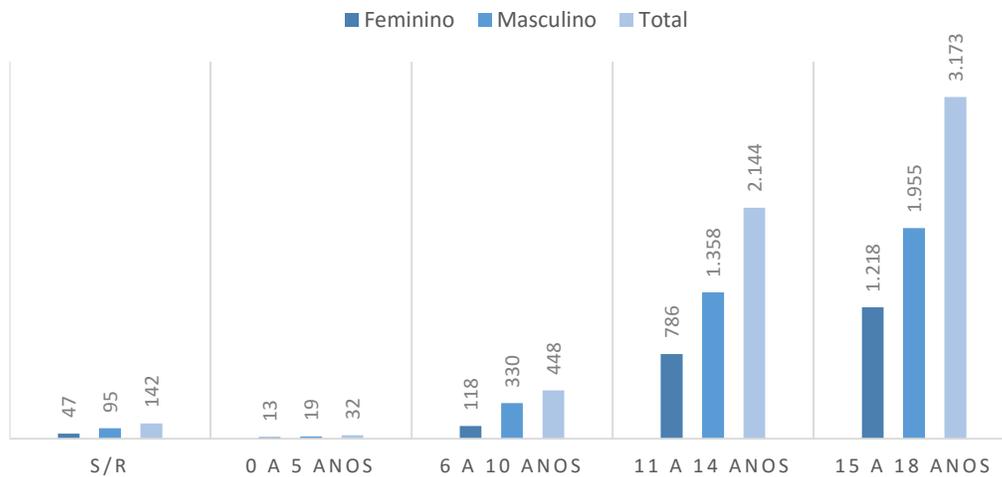
As situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação crescem proporcionalmente ao aumento da idade. Há 9,7% de situações dos 6 aos 10 anos, 23,8% entre 11 e os 14 anos e 66,6% no escalão dos 15 aos 18 anos. Em todos os escalões a incidência é sempre maior para o sexo masculino.

Gráfico n.º 32 - Situações de perigo SPDE, subcategorias



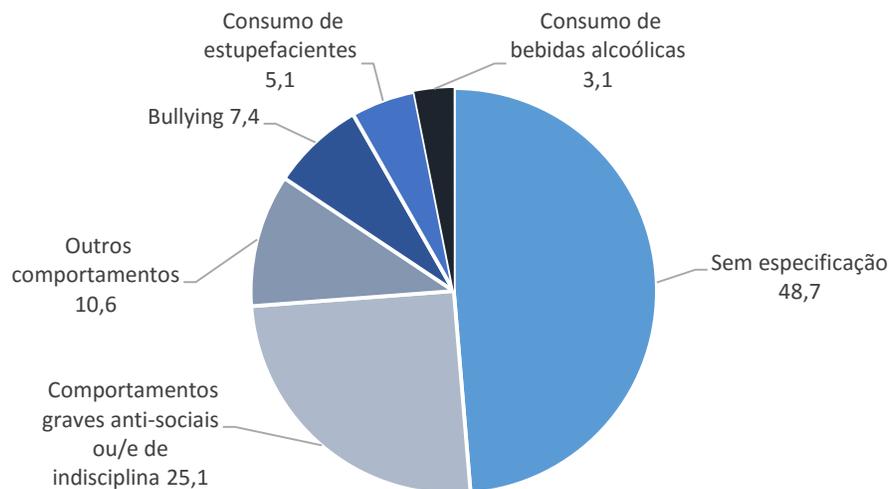
Considerando as subcategorias, a situação de perigo mais sinalizada é o absentismo escolar, com 63,1%. Saliente-se que o abandono escolar, que representa 34,2% das situações, diminuiu 1,4% em relação a 2015.

Gráfico n.º 33 - Situação de perigo CJACABED, número de crianças por escalão etário e sexo



As situações em que a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento tendem a aumentar com a idade. Em todos os escalões etários a incidência é maior para o sexo masculino. Mais de metade das situações (53,1%) ocorre no escalão etário dos 15 aos 18 anos, 35,9% no escalão dos 11 aos 14 anos e 7,5% dos 6 aos 10 anos.

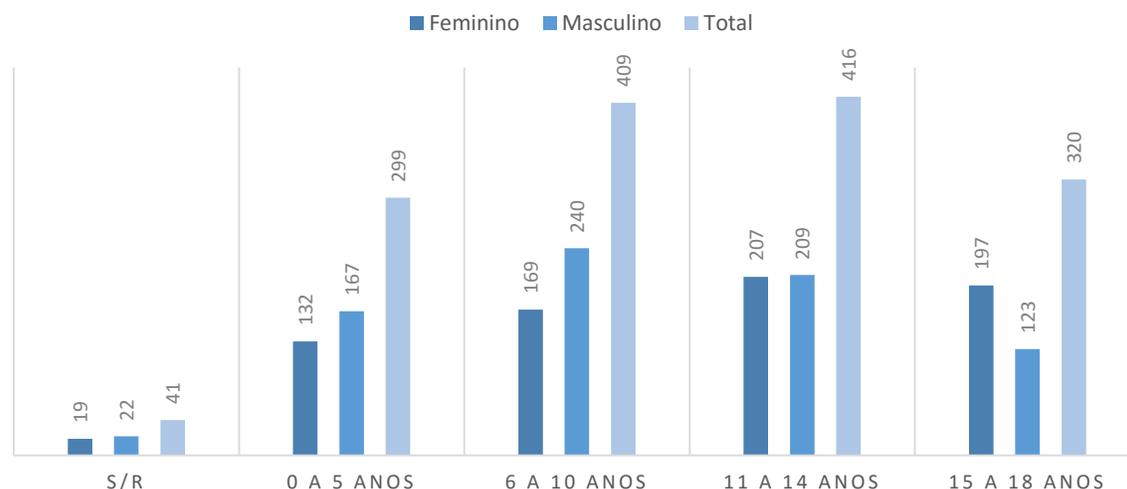
Gráfico n.º 34 - Situações de perigo CJACABED, subcategorias



Atentando nas subcategorias, verifica-se que há 1492 (25,1%) situações de comportamentos graves e de indisciplina, menos 3% do que no ano anterior, e 440 (7,4%) situações de *bullying*, mais 95 casos do que em 2015. Também o consumo de estupefacientes e de bebidas alcoólicas aumentaram face a 2015, respetivamente passando de 220 para 304 e de 107 para 185, ou seja crescendo 1,2% em ambos os casos.

Por fim, dada a sua importância no contexto da proteção das crianças, impõe-se fazer umas breves referências às situações de maus-tratos físicos e de abuso sexual.

Gráfico n.º 35 - Situação de perigo MT, número de crianças por escalão etário e sexo



Os maus-tratos físicos registam os valores mais elevados no escalão etário dos 11 aos 14 anos, representando 28,7% de incidência, e no escalão dos 6 aos 10 anos, com 27,7%. Segue-se o escalão etário dos 15 aos 18 anos, com 21,7%, sendo de referir que este é o único escalão que apresenta uma incidência superior no sexo feminino. O escalão com menor incidência é o dos 0 aos 5 anos, com 18,8%. No entanto, importa reter que qualquer tipo de mau-trato físico nestas idades pode ter consequências graves físicas e psicológicas e condicionar o futuro da criança. Por isso, salientamos com preocupação que, dentro deste escalão, contam-se 131 casos (6,8%) de maus-tratos físicos a crianças dos 0 aos 2 anos de idade.

Infelizmente, em 81,5% das situações de maus-tratos físicos, as subcategorias não foram especificadas. Nas restantes, destacam-se por ordem decrescente de incidência: a ofensa física (7,4%), a ofensa física em contexto de violência doméstica (5,4%), a ofensa física por castigo corporal (5,3%).

Sendo a Comissão Nacional um dos parceiros na implementação do III Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (MGF) no quadro do qual foi criada, dentro da categoria mau-trato físico, na subcategoria MGF, constatamos que no 2.º ano de existência desta subcategoria foram sinalizados oito casos de MGF (0,4%).

O abuso sexual, após ter sofrido um aumento do número de casos sinalizados entre 2014 e 2015, sofreu um decréscimo de 13,3% entre 2015 e 2016. Este é maior para o sexo feminino em todos os escalões etários, atingindo 77,4%, e 22,6% no sexo masculino. O escalão etário em que há mais sinalizações é o dos 11 aos 14 anos (30,9%). Segue-se o dos 6 a 10 anos (27,8%) e o dos 15 aos 18 anos (23,6%). Mais uma vez, salientamos a gravidade das 108 (16,4%) comunicações de abuso sexual recebidas pelas CPCJ referentes ao escalão dos 0 aos 5 anos.

3.3. SITUAÇÕES DE PERIGO DIAGNOSTICADAS E MEDIDAS APLICADAS

As CPCJ apreciam liminarmente as comunicações que recebem e, quando é manifesta a falta de fundamento ou não há necessidade de intervenção, a modalidade restrita decide o arquivamento imediato do processo (arquivamento liminar do processo). Em 2016, as CPCJ procederam a este arquivamento de 10 760 processos, correspondentes a 27,5% das comunicações recebidas.

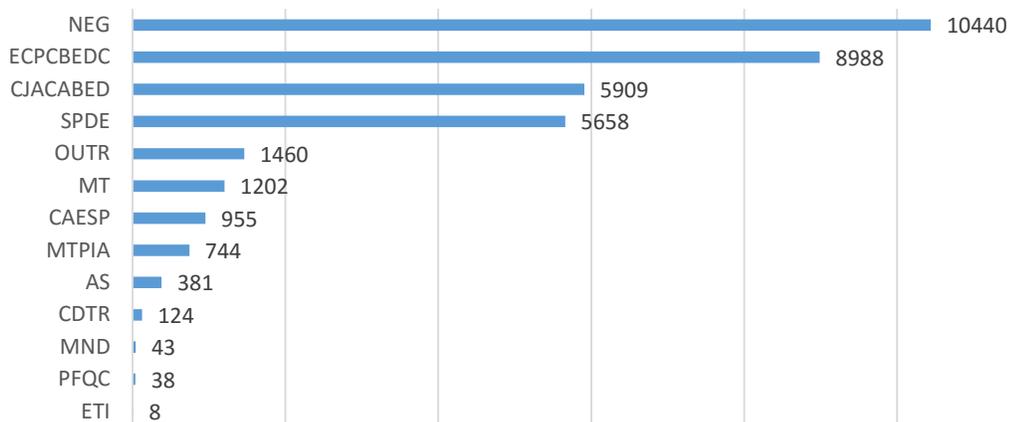
Confirmando-se a existência de situações de perigo legitimadoras da intervenção das CPCJ, os gestores dos processos devem contactar a criança ou o jovem, os titulares da responsabilidade parental ou a pessoa com quem residam, informando-os como se processa a intervenção, das medidas que podem tomar, do direito de não autorizarem a intervenção, das consequências, do direito a fazerem-se acompanhar de advogado, ouvindo-os ainda sobre a situação.

É habitualmente nesta primeira audição dos titulares das responsabilidades parentais, que tem carácter obrigatório, que é recolhido o consentimento expresso e informado, prestado por escrito, dos pais, representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto. A intervenção das CPCJ também depende da não oposição da criança ou do jovem com idade igual ou superior a 12 anos ou com idade inferior a 12 anos quando é considerada relevante. A legitimidade da CPCJ para a intervenção pode cessar a todo o momento caso os titulares das responsabilidades parentais ou a criança ou jovem se oponham à intervenção.

Após estar garantida a legitimidade para a intervenção da CPCJ, inicia-se a fase de avaliação diagnóstica da situação de perigo em que a criança se encontra, que fundamenta a eventual aplicação ou não de uma medida de promoção e proteção.

A lei estabelece um período de seis meses, após o conhecimento da situação pela CPCJ, para a tomada de decisão o que torna a fase de avaliação diagnóstica numa fase processual exigente, com a prática de atos como entrevistas, visitas domiciliárias reuniões com entidades da comunidade. Em 2016, após a avaliação da CPCJ foram diagnosticadas 35 950 situações de perigo que implicam a aplicação de medida de promoção e proteção.

Gráfico n.º 36 - Situações de Perigo diagnosticadas em 2016



As principais situações diagnosticadas foram: 1) a negligência, que representou 29% do total de situações diagnosticadas; 2) a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança” (ECPCBEDC), com 25% do total de diagnósticos feitos; 3) “a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento” (CJACABED) representando 16,4% dos diagnósticos e 4) as situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação”, representando 15,7% do total.

Em relação ao ano de 2016, houve uma diminuição de 931 diagnósticos de negligência e de 395 diagnósticos de perigo do direito à educação. Os diagnósticos relativos a exposição a comportamentos e os diagnósticos a jovens que assumem comportamentos desviantes (CJACABED) aumentaram, respetivamente 363 e 160 casos, tendo estes últimos passado de quarta para terceira categoria mais importante.

Os diagnósticos de maus-tratos físicos (1202) representaram 3,3% do total, diminuindo 8% face a 2015 (menos 108 situações), enquanto os 381 diagnósticos de abuso sexual representaram 1,1% das situações, diminuindo 22% (109 situações) em relação ao ano anterior, tendência que se tem mantido desde há alguns anos.

Comparando a evolução relativa das principais situações de perigo diagnosticadas pelas CPCJ, desde 2013, verifica-se que:

- Ao contrário do que sucede com as situações comunicadas às CPCJ, em que a “exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança” é a situação mais sinalizada desde 2012, a negligência continua a ser a situação mais diagnosticada, apesar de estar a diminuir o seu peso relativo no total dos diagnósticos;
- Os diagnósticos relativos a comportamentos desviantes dos jovens (CJACABED) estão a aumentar desde 2013, passando a ser a terceira situação de perigo mais diagnosticada em 2016;
- As situações de perigo relativas ao direito à educação têm vindo a diminuir desde 2014 e foram a quarta situação mais diagnosticada em 2016;
- Os diagnósticos de maus-tratos físicos estão a diminuir gradualmente ano após ano tal como acontece nas situações sinalizadas às CPCJ.

É importante salientar que das 35 950 situações diagnosticadas em 2016, 24 072 (67,0%) corresponderam a processos ativos que transitaram de anos anteriores e 11 878 (33,0%) dizem respeito a diagnósticos de situações novas feitos no ano em análise.

A distribuição das situações diagnosticadas por subcategorias apresenta algumas diferenças, relativamente às situações sinalizadas, que vale a pena sublinhar.

Assim, na “exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança” a subcategoria violência doméstica passou de 67,7% do total nas sinalizações para 43,4% nos diagnósticos. No caso das situações em que está em causa o direito

à educação, a subcategoria abandono escolar passou de 34,2% para 17,1% nos diagnósticos, enquanto o insucesso escolar passou de 1,2% para 9,0%.

Torna-se importante realçar o valor dos diagnósticos feitos pelos técnicos das CPCJ, que têm por base uma cuidada avaliação diagnóstica multidisciplinar e interinstitucional.

A análise das comunicações é igualmente importante porque reflete a preocupação de instituições e cidadãos com a proteção das crianças e jovens e traduz, por vezes, a tendência de evolução das representações sociais sobre os maiores perigos que os jovens estão sujeitos.

Medidas aplicadas

No ano em análise, foram acompanhadas 71 016 crianças e jovens, tendo sido aplicadas ou estando em execução a seu favor, 34 497 medidas de promoção e proteção, o que corresponde a 48,6% do VPG. Estes valores representam uma diminuição de 1824 medidas aplicadas, em comparação com o ano de 2015.

Tabela nº 9 - Medidas aplicadas e/ou em execução por escalão etário

Medidas	N/R	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 21 anos	Total	%
Apoio Junto dos Pais	274	4942	5588	6308	9948	27060	78,4
Apoio Junto de Outro Familiar	22	760	696	769	1180	3427	9,9
Confiança a Pessoa Idónea	3	71	78	122	193	467	1,4
Apoio para Autonomia de Vida	4			1	202	207	0,6
Acolhimento Familiar	1	12	17	26	38	94	0,3
Acolhimento Residencial	19	483	377	682	1681	3242	9,4
	323	6268	6756	7908	13242	34497	100
	0,9	18,2	19,6	22,9	38,4		

Apesar das melhorias verificadas a respeito da caracterização da tipologia de medidas aplicadas, persistem, apesar de em muito menor número, défices de caracterização da idade das crianças com medida aplicada. Assim, das 34 497 crianças e jovens com medida em execução ou aplicada em 2016, 323 (0,9%) não foram caracterizadas quanto ao escalão etário.

A tabela anterior demonstra que o número de medidas aplicadas por escalão etário é maior dos 15 aos 21 anos, com 38,4%, e menor dos 6 aos 10 anos, com 19,6%. Dos 0 aos 5 anos representa 18,2%.

Considerando o sexo das crianças e jovens com medida de promoção e proteção verifica-se que existe a mesma tendência observada na caracterização do total de crianças acompanhadas pelas CPCJ. A maioria das medidas, 18 951 (54,9%), corresponde a crianças do sexo masculino e 15 546 (45,1%) a crianças do sexo feminino.

A tabela também mostra que a grande maioria das medidas aplicadas pelas CPCJ, 90,3% (31161), correspondem a medidas em meio natural de vida, enquanto as medidas de colocação representam 9,7 % (3336).

Analisando as medidas aplicadas a nível nacional, regista-se que a mais aplicada foi o apoio aos pais (78,4%). Seguem-se, por ordem decrescente, o apoio a outros familiares (9,9%), o acolhimento residencial (9,4%), a confiança a pessoa idónea (1,4%), o apoio para a autonomia de vida (0,6%) e o acolhimento familiar (0,3%).

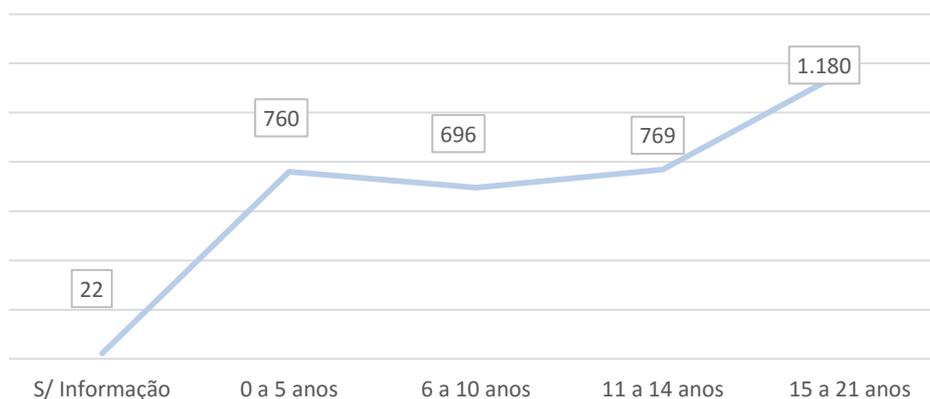
Gráfico n.º 37 - Medidas de apoio aos pais por escalão etário



Na análise das 27 060 medidas de apoio junto dos pais, por escalão etário, verifica-se que o número de medidas aplicadas de apoio junto dos pais aumenta na razão direta do aumento da idade das crianças e dos jovens. Destaca-se o escalão etário dos 15 aos 21 anos, que corresponde a 36,8% do total desta medida, em contraste com o escalão etário dos 0 aos 5 anos que corresponde a 18,3% desta medida.

Na distribuição por género predominam as crianças e jovens do sexo masculino (56,3%; 15 225).

Gráfico n.º 38 - Medidas de apoio a outros familiares por escalão etário



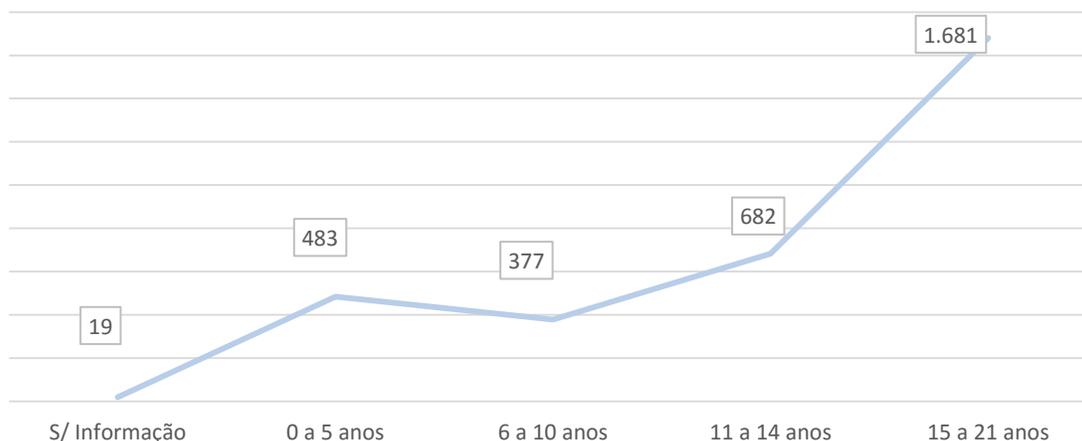
O apoio junto de outros familiares é a segunda medida mais aplicada e ganha maior expressão no escalão etário mais alto, representando 34,4% das medidas aplicadas, no escalão etário dos 15 aos 21 anos.

No ano em análise, das medidas de apoio a outros familiares aplicadas ou em execução, 69,9% (2191) correspondem a processos que transitaram de anos anteriores e 30,1% (1033) a processos iniciados no ano.

Esta medida de promoção e proteção apresenta uma incidência maior nas crianças e jovens do sexo masculino (51,1%).

O acolhimento residencial é a terceira medida mais aplicada ou em execução.

Gráfico n.º 39 - Medida de acolhimento residencial por escalão etário



Mais de metade das medidas de acolhimento residencial (51,9%) são aplicadas a jovens dos 15 aos 21 anos. Seguem-se, por ordem decrescente, o escalão etário dos 11 aos 14 anos (21,0%), o dos 0 aos 5 anos (14,9%) e o dos 6 aos 10 anos (11,6%). Considerada a distribuição por género, esta medida, apresenta a mesma incidência em ambos os sexos.

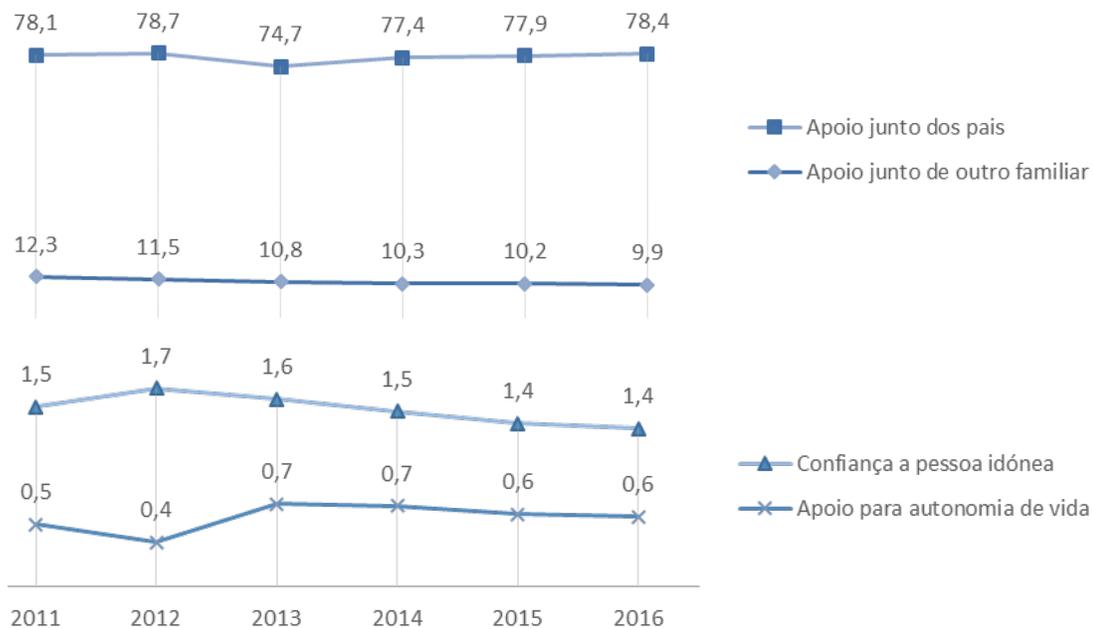
Em quarto lugar, no total das medidas aplicadas, encontra-se a medida de confiança a pessoa idónea, que representa 1,4% do total das medidas aplicadas. Considerando a distribuição por escalão etário, esta medida regista o seu valor máximo de aplicação no escalão etário dos 15 aos 21 anos, representando 41,3% desta medida. Esta medida apresenta uma incidência superior nas crianças e jovens do sexo feminino (53,5%).

Com uma representação pouco significativa, inferior a 1%, encontra-se a medida de apoio para a autonomia de vida (207) e a medida de acolhimento familiar (94).

Correspondendo a 78,4% das medidas de apoio aos pais, mais 0,5% face a 2015, continua a apresentar uma tendência crescente. Em sentido oposto, a medida de apoio aos outros familiares apresentou, em 2016, o valor mais baixo dos últimos anos. As restantes medidas mantem a tendência dos anos anteriores, tal como ilustra o gráfico seguinte.

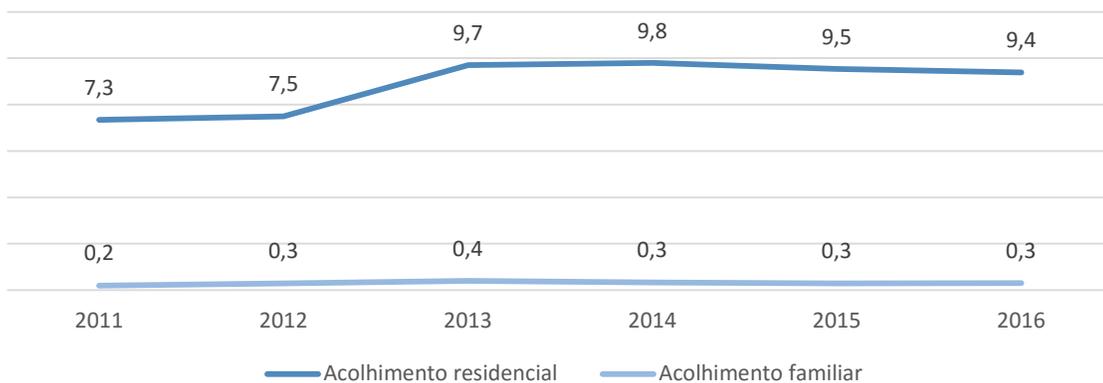
A intervenção das CPCJ na proteção das crianças

Gráfico n.º 40 - Evolução da aplicação/execução da medida meio natural de vida (em %)



Nas medidas de colocação, a de acolhimento residencial confirma, em 2016, a tendência decrescente dos últimos três anos e a de acolhimento familiar mantém-se sem alteração, isto é, com valores quase residuais.

Gráfico n.º 41 - Evolução das medidas de colocação residencial e de acolhimento familiar (em %)



3.4. ANÁLISE DOS PROCESSOS ARQUIVADOS

No ano em referência foram arquivados e caracterizados quanto à natureza do arquivamento ou cessação da intervenção da CPCJ 38 845 processos, mais 241 do que em 2015.

Arquivamento liminar

No corrente ano foram arquivados na fase de análise preliminar 10 760 processos, o que corresponde a 27,7% do total de processos arquivados e a 15,2% do volume processual global.

Tabela n.º 10 - Causas do arquivamento liminar dos processos

Arquivamento liminar dos processos		Nº	%
Ausência de perigo	A Situação de Perigo não se Confirma	2581	24,0
	A Situação de Perigo já não Subsiste	2083	19,4
Remessa de processo a Tribunal	Ausência de Consentimento para Intervenção	2997	27,9
	Sinalização a Tribunal Competente	224	2,1
	Apensação a Processo Judicial	351	3,3
	Aplicação de Procedimento de Urgência	139	1,3
	Oposição da Criança/Jovem	155	1,4
	Remessa do processo para Tribunal - situação de adoção	9	0,1
	Ausência de Decisão Após 6 Meses	16	0,1
	Abuso sexual nas situações previstas no art.º 11, b)	69	0,6
	Por solicitação do MP nas situações previstas no art.º 11, nº 2	30	0,3
	Encaminhamento para Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude	462	4,3
Outras situações	Por ter passado a residir fora do território nacional	594	5,5
	O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção ou completou 21 anos	615	5,7
	Abertura de Processo indevidamente por informação incorreta na sinalização	435	4,0
		10 760	100,0

O arquivamento liminar ocorre, principalmente, por quatro motivos:

- Ausência de consentimento para a intervenção (2997; 27,9%);
- A situação de perigo não se confirma, razão que fundamentou o arquivamento de 2581 (24,0%) processos de promoção e proteção;
- A situação de perigo já não subsistia (2083; 19,4%);
- O jovem ter atingido a maioridade e não ter solicitado a continuação da intervenção (615; 5,7%).

Arquivamento após o início da intervenção das CPCJ

Após ter sido prestado o consentimento pelos pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto, e verificando-se a não oposição da criança ou jovem com mais de 12 anos, poderão ocorrer vicissitudes no processo que determinam a cessação da intervenção da CPCJ, seja pela extinção da situação de perigo, seja porque a competência para intervir passou a ser do Tribunal.

Após o início da intervenção foram caracterizados 28 085 arquivamentos, 72,3% dos processos arquivados. Destes 13 227 (47,1%) foram arquivados durante a fase de avaliação diagnóstica, 2045 (7,3%) durante a fase de deliberação e contratualização (antes do acordo de promoção e proteção ou durante a fase de revisão da medida) e 12 813 (45,6%) durante a fase de execução e acompanhamento da medida.

Tabela n.º 11 - Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ na fase de avaliação diagnóstica ou de deliberação e contratualização

	Avaliação diagnóstica ou de deliberação e contratualização	N.º	%
Ausência de perigo	A Situação de Perigo já não Subsiste	7184	47,0
	A Situação de Perigo não se Confirma	3374	22,1
Remessa de processo a tribunal	Alteração da Competência Territorial	2	0,0
	Apensação a Processo Judicial	401	2,6
	Aplicação de Procedimento de Urgência	106	0,7
	Ausência de Acordo de Promoção e Proteção	420	2,8
	Ausência de Decisão Após 6 Meses	89	0,6
	Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	105	0,7
	Oposição da Criança/Jovem	165	1,1
	Retirada de Consentimento para Intervenção	1703	11,2
	Não prestação de consentimento (art.º 9, nº 8)	88	0,6
	Remessa do processo a Tribunal - Comunicação ao Ministério Público - situação de adoção	24	0,2
	Por solicitação do MP nas situações previstas no art.º 11, nº 2	89	0,6
	Abuso sexual nas situações previstas no art.º 11, b)	47	0,3
	Revisão - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de P.P.	21	0,1
Revisão / Cessação da medida - Decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste	3	0,0	
Encaminhamento para Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude	180	1,2	
Outras situações	Abertura de Processo indevidamente por informação incorreta na sinalização	29	0,2
	Por ter passado a residir fora do território nacional	322	2,1
	O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção ou completou 21 anos	920	6,0
		15 272	100,0

O arquivamento, quando o processo de promoção e proteção se encontra na fase de avaliação diagnóstica ou na fase de deliberação ou de contratualização do acordo de promoção e proteção, é determinado, principalmente, pelos seguintes fundamentos:

- A situação de perigo já não subsiste (7184; 47,0%);
- A situação de perigo já não se confirma (3374; 22,1%);
- Remessa de Processo a Tribunal: retirada de Consentimento para Intervenção (1703; 11,2%).

Tabela n.º 12 - Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ na fase de execução e do acompanhamento das medidas

Após a aplicação de medida - Execução e acompanhamento		Nº	%
Cessaçã de medida	Cessaçã da medida	514	4,0
	Cessaçã da medida - A situaçã de Perigo já nã subsiste	5494	42,9
	Cessaçã da medida - Decorreu o prazo de duraçã ou prorrogaçã da medida e a situaçã de perigo já nã subsiste	1101	8,6
	Cessaçã da medida - Foi decidida a confiança administrativa ou judicial da criança ou jovem	44	0,3
	Cessaçã da medida - Foi proferida decisã de procedimento cível que assegurou o afastamento da criança ou do jovem da situaçã de perigo	56	0,4
	Cessaçã da medida - O jovem atingiu a maioridade	1056	8,2
Remessa de processo a tribunal	Remessa a Tribunal - Oposiçã do Ministério Pùblico à decisã da CPCJ	4	0,0
	Remessa de Processo a Tribunal - Apensaçã a Processo Judicial	334	2,6
	Remessa de Processo a Tribunal - Aplicaçã de Procedimento de Urgência	54	0,4
	Remessa de Processo a Tribunal - Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	120	0,9
	Remessa de Processo a Tribunal - Nã Cumprimento Reiterado do Acordo de P.P.	1791	14,0
	Remessa de Processo a Tribunal - Retirada de Consentimento para Intervenção	763	6,0
	Remessa de Processo a Tribunal - Nã prestaçã de consentimento (art.º 9, nº 8)	10	0,1
	Remessa do Processo a Tribunal - Oposiçã da Criança/Jovem	74	0,6
	Remessa de Processo a Tribunal - Abuso sexual nas situações previstas no art.º 11, b)	12	0,1
	Remessa de Processo a Tribunal - por solicitaçã do MP nas situações previstas no art.º 11, nº 2	34	0,3
	Remessa do processo para Tribunal - situaçã de adoçã	46	0,4
	Remessa para outra CPCJ	1161	9,1
Outras situações	Por ter passado a residir fora do território nacional	145	1,1
		12 813	100

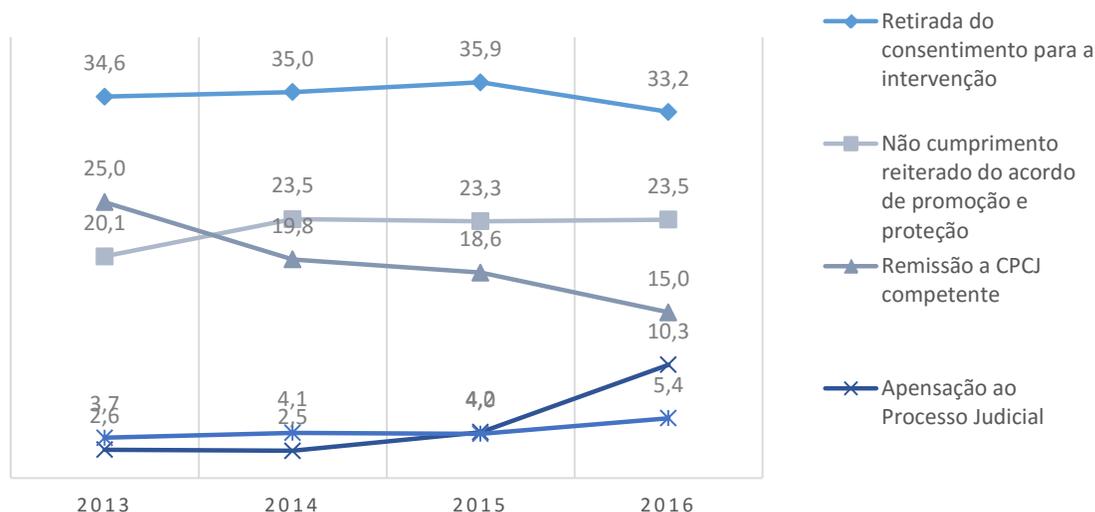
No que respeita ao arquivamento ou cessaçã da intervençã da CPCJ em processos que se encontravam na fase de execuçã e acompanhamento da medida de promoçã e proteçã, destacam-se os seguintes motivos:

- A situaçã de perigo já nã subsiste (5494; 42,9%);
- Nã cumprimento reiterado do acordo de promoçã e proteçã (1791; 14,0%);
- Remessa para outra CPCJ - transferênci de processo por mudança da competênci territorial (1161; 9,1%)

- Atingido o prazo máximo de duração ou de prorrogação e superação da situação de perigo (1101; 8,6%).

O gráfico seguinte compara a evolução dos principais motivos do arquivamento processual.

Gráfico n.º 42 - Evolução das principais causas do arquivamento após consentimento 2013-2016



Destacam-se como alterações significativas:

- Diminuição de 3,9% das situações de retirada do consentimento para a intervenção da CPCJ (menos 328 processos) e de 3,6% das situações de remissão do processo à CPCJ competente por mudança de residência (menos 290 processos);
- Aumento de 5,3% dos processos apensados judicialmente, decorrente das recentes alterações legislativas (mais 450 processos face a 2015).

Com menores valores salienta-se também um aumento de 1,4% das situações de ausência de acordo de promoção e proteção (mais 107 processos) e uma ligeira diminuição do incumprimento reiterado do mesmo (0,1%; menos 4 processos face a 2015).

No ano de 2016, 299 (0,4%) crianças ou jovens foram identificadas como estando em situação de perigo que resultou na aplicação de procedimento de urgência e consequente remessa do processo a Tribunal, mais 35 situações do que em 2015.

A remessa do processo para o Tribunal ocorreu em 139 (46,5%) das situações antes de a CPCJ obter o consentimento para a intervenção, em 62 (20,7%) durante a avaliação e o diagnóstico da situação pela CPCJ, em 44 (14,7%) no momento da celebração do acordo e em 54 (18,1%) durante a execução de uma medida e respetivo acompanhamento pela CPCJ.

3.5 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, ARTÍSTICA OU PUBLICITÁRIA

No ano em análise, 25 CPCJ rececionaram 53 requerimentos e/ou comunicações para participação de crianças e jovens em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária.

Os requerimentos rececionados foram maioritariamente provenientes do distrito de Lisboa, que registou 43 (81%) dos requerimentos, seguido dos distritos de Setúbal com 7, Leiria com 2 e Viana do Castelo com 1.

A autorização solicitada fio relativa à participação nas seguintes atividades artísticas: ator/atriz com 41 requerimentos, seguida de cantor(a) com 6, dançarino(a) com 1 e músico com 5.

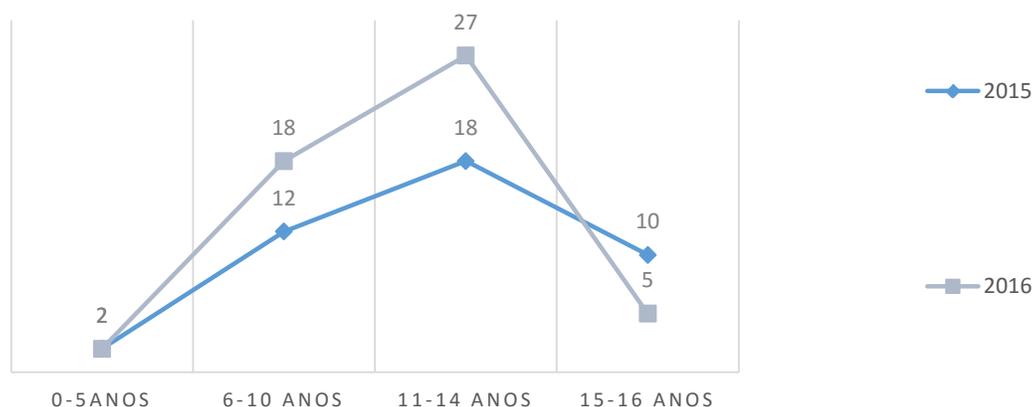
Das 25 CPCJ, 19 deram início a processo de autorização e foram deferidos 52 pedidos, dos 53 pedidos de autorização rececionados.

Ainda neste âmbito foram recebidas 2 comunicações referentes ao n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro (não dão origem a processo), relativas a dois jovens do sexo masculino, para a participação na atividade de ator e de toureio a pé em praça de touros, respetivamente no escalão etário dos 6 aos 10 anos e dos 15 aos 16 anos.

O ano em análise registou mais dez requerimentos deferidos do que em 2015. Dos 52 processos deferidos, 43 foram por deliberação, sendo que em 19 situações foram estabelecidas condição de vigilância de um dos progenitores, representante legal ou irmã(o) maior.

No decurso do processo de avaliação dos requerimentos, foram ouvidas 30 famílias e 27 crianças.

Gráfico n.º 43 - Participação de crianças em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária, por escalão etário e por ano



As crianças e jovens envolvidas no processo de autorização para participação em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária, situaram-se entre os 6 e os 14 anos de idade, seguindo a tendência do ano anterior, como ilustra o gráfico.

Capítulo 4 - Caracterização das crianças acompanhadas

Neste capítulo far-se-á a caracterização social das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ e respetivas famílias, durante o ano de 2016, procurando encontrar possíveis correlações entre os perfis das crianças e uma maior vulnerabilidade a situações de perigo específicas.

O processo de promoção e proteção tem caráter individual e único, pelo que a um processo de promoção e proteção corresponde uma criança ou jovem. Neste entendimento, os dados estatísticos disponíveis no presente capítulo reportam-se mais às crianças e jovens vítimas de maus-tratos e de contextos de violência que beneficiaram da intervenção das CPCJ do que se reportam a processos.

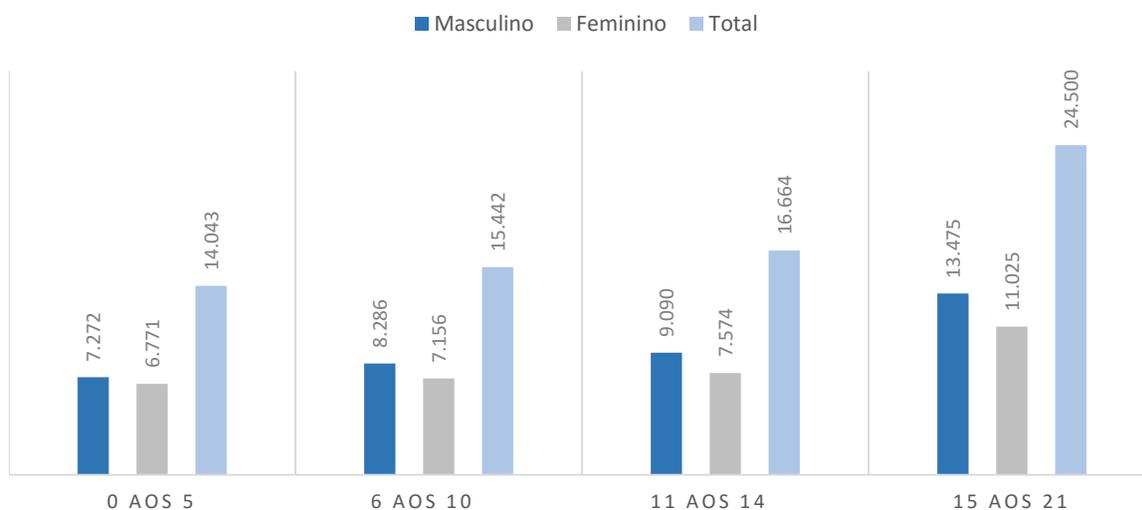
Propõe-se também fazer o retrato do universo das crianças com processo de promoção e proteção ativo no ano de 2016, independentemente da sua fase processual ou categoria.

4.1. CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

No ano de 2016 as CPCJ acompanharam 72 177 processos, correspondendo a 71 016 crianças e jovens. Conforme referido anteriormente, esta diferença resulta da transferência de processo entre CPCJ.

Foi possível caracterizar, quanto ao escalão etário e sexo, 97,85%. As restantes 1 528 crianças e jovens (2,15%) não foram caracterizadas devido ao processo subsequente à sinalização do perigo ter sido interrompido por não haver consentimento da família para a intervenção, ou por falha no preenchimento do processo.

Gráfico n.º 44 – Número de crianças/jovens acompanhados - por sexo e escalão etário



Tal como se vem verificando nos últimos anos, em 2016 predominaram as crianças do sexo masculino acompanhadas, 54%, e 46% de crianças do sexo feminino, devendo no entanto salientar-se que a diferença percentual entre ambos os sexos tem vindo a diminuir ligeiramente.

Tabela n.º 13 - Distribuição das crianças e jovens acompanhados por género e escalão etário

	M	F	Total	%
Desconhecido	875	653	1 528	2,1
0 aos 5	7 272	6 771	14 043	19,5
6 aos 10	8 286	7 156	15 442	21,4
11 aos 14	9 090	7 574	16 664	23,1
15 aos 21	13 475	11 025	24 500	33,9
	38 998	33 179	72 177	100,0

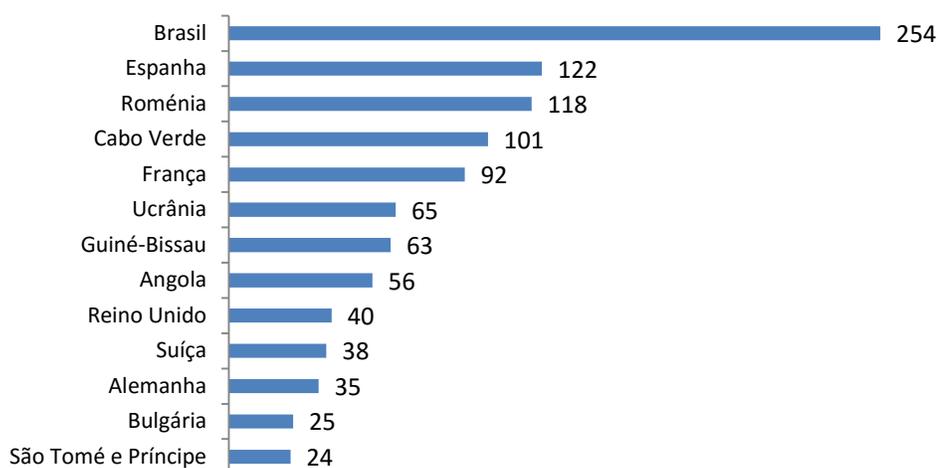
Considerando o peso percentual dos diferentes escalões etários, o mais representado é o dos 15 aos 21 anos com cerca de 1/3 do total de crianças acompanhadas. Confirma-se a tendência para a estabilização deste escalão nos últimos anos, com um peso percentual que oscila entre os 33 e os 35%, enquanto o escalão dos 0 aos 5 anos tenha vindo a perder importância relativa, representando, nos dois últimos anos, menos de 20%, ou seja, cerca de 1/5 do total de crianças.

É importante salientar que no escalão dos 15 aos 21 anos, os jovens com 18 e mais anos que pedem a continuação da medida aplicada, representam 7,5% deste escalão, enquanto no escalão 0 aos 5 anos, as crianças dos 0 aos 2 anos representam cerca de 45%.

Nacionalidade

Quanto à nacionalidade das crianças e jovens acompanhadas, 95,5% são portuguesas e 4,5% (1237) são originárias de outros países.

Gráfico n.º 45 - Distribuição das crianças/jovens oriundas de outros países por nacionalidades mais representativas



O Brasil, com 20,5% do total de crianças oriundas de outros países, continua a ser o país mais representado. Contudo, devido a mudanças nas tendências migratórias mais recentes, pode-se constatar que países como a Espanha e a Roménia, respetivamente com 9,9% e 9,5% do total de crianças com outra nacionalidade, ultrapassaram Cabo-Verde (8,2%) que ainda em 2015 era a segunda nacionalidade mais representada.

Também em consonância com as tendências migratórias, as crianças que são oriundas de países europeus representam mais de metade (51%) do total de crianças com nacionalidade diferente da portuguesa.

Situação de incapacidade ou deficiência

Entre as crianças acompanhadas merece-nos também atenção a caracterização de crianças pertencentes a dois grupos específicos que são particularmente mais vulneráveis, as crianças com incapacidade ou deficiência e as crianças com problemas de saúde mental.

Esta atenção especial está de acordo com as recomendações do Comité dos Direitos da Criança do Conselho da Europa, sobre o terceiro e quarto relatórios periódicos de Portugal, relativas à importância do apoio à não discriminação e inclusão social das crianças com deficiência (pontos 45 e 46) e das crianças com problemas de saúde mental (ponto 50).

Das 71 016 crianças acompanhadas, 980 (1,4%) foram identificadas como tendo incapacidade ou deficiência.

Tabela n.º 14 - Crianças e jovens acompanhados por tipo de deficiência

Tipo Deficiência	Total	%
Mental/Intelectual	345	35,2
Outro	128	13,1
Deficiências da Linguagem	110	11,2
Outras Deficiências Psicológicas	65	6,6
Paralisia Cerebral	56	5,7
Multideficiência	55	5,6
Auditiva	48	4,9
Motora	41	4,2
Visual	40	4,1
Deficiências Das Funções Gerais, Sensitivas e Outras	29	3,0
Deficiências Músculo-Esqueléticas	27	2,8
Sem Informação	19	1,9
Deficiências de Outros Órgãos	14	1,4
Deficiências Estéticas	3	0,3
	980	100,0

Tal como no ano anterior os tipos de deficiência mais frequentes entre as crianças e jovens acompanhados são a mental/intelectual (35,2%), as deficiências de linguagem (11,2%) e outras deficiências psicológicas (6,6%) que, em conjunto, representam mais de 50% do total das situações registadas.

As 345 crianças sinalizadas pelas CPCJ como tendo deficiência mental/intelectual, parecem ser um número sub-representado, tendo em conta que a Organização Mundial de Saúde estima que cerca de 20% de crianças e adolescentes apresentem, pelo menos, uma perturbação mental antes de atingir os 18 anos de idade.

A situação de escassez de respostas específicas para os problemas de saúde mental das crianças é inquestionavelmente um problema prioritário. Veja-se, por exemplo que, segundo o Relatório CASA 2015, o número de crianças e jovens com problemas de comportamento, de saúde mental, de debilidade mental, de consumo de substâncias psicoativas ou de algum tipo de deficiência física ou mental aumentou 38% relativamente a 2014.

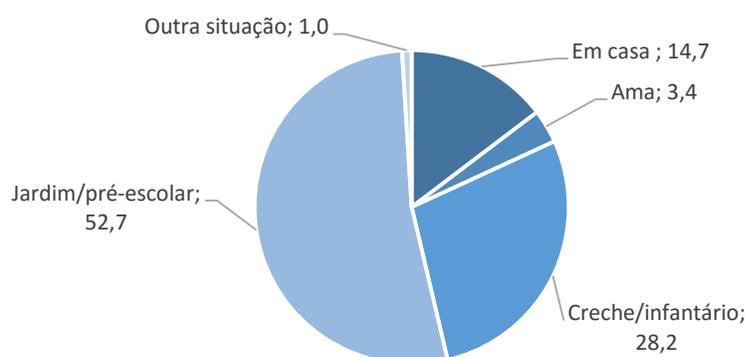
Considerando os problemas de saúde mental, o Relatório CASA 2015 refere ainda que num universo de 8600 crianças e jovens que viviam em instituições de acolhimento, 5032 crianças foram acompanhadas em pedopsiquiatria ou psicoterapia, beneficiando de acompanhamento de saúde mental regular e conclui que persistem graves constrangimentos nas situações que carecem de internamento/acolhimento em resposta específica de saúde mental.

Enquadramento socioeducativo e caracterização escolar

No enquadramento socioeducativo das crianças acompanhadas pelas CPCJ tomou-se em consideração os contextos de apoio (cuidadores) das crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, prestados durante o dia, quer pela família, quer por outras Entidades ou Instituições.

Relativamente aos contextos de apoio às crianças com idades dos 0 aos 5 anos, de um total de 14 043 crianças pertencentes a este escalão, apenas foram caracterizadas na aplicação informática 4783, ou seja 34,1% do total.

Gráfico n.º 46 - Contextos de apoio às crianças dos 0 aos 5 anos



Pelo gráfico pode-se constatar que uma grande maioria das crianças, quase 85% frequenta equipamentos educativos. Apenas, aproximadamente uma em cada 7 crianças fica em casa, ao cuidado de familiares.

Tabela n.º 15 - Evolução dos contextos de apoio das crianças dos 0 aos 5 anos (2013-2016)

	2013		2014		2015		2016	
Em casa	969	15,5%	882	15%	781	14,9%	702	14,7%
Ama	227	3,6%	175	3%	169	3,2%	165	3,4%
Creche/infantário	1548	24,8%	1504	25,7%	1368	26%	1349	28,2%
Jardim/pré-escolar	3423	54,8%	3229	55,1%	2855	54,4%	2520	52,7%
Outra situação	80	1,3%	72	1,2%	79	1,5%	47	1%
	6247	100%	5862	100%	5252	100%	4783	100%

Um olhar mais atento, comparando a evolução dos contextos de apoio nos últimos quatro anos, permite-nos constatar que o número de crianças que ficam em casa com familiares, na sua maioria com a mãe, tem vindo a diminuir, enquanto a percentagem de crianças que ficam na creche/infantário está a aumentar, tendências que podem ser consideradas positivas.

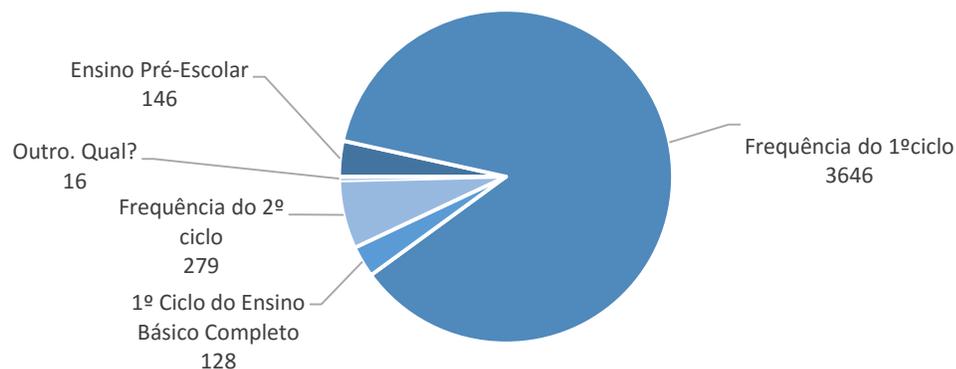
A descida da percentagem de crianças dos 0 aos 5 anos que frequentam o jardim-de-infância/pré-escolar, mesmo tendo em conta que apenas nos referimos a 34% das crianças acompanhadas, é preocupante e deve merecer atenção, visto que a taxa de pré-escolarização em Portugal era de 89,3% nas idades entre os 3 e os 5 anos no ano letivo de 2011/2012, tendo o nosso país cumprido a meta de 95% de pré-escolarização das crianças entre os 4 anos e o início da escolarização, fixada pela Estratégia 2020 da UE.

Caracterização escolar

Do total de 56 606 crianças e jovens em idade escolar (com 6 ou mais anos) acompanhadas, só foi possível caracterizar 20 382 (36%) quanto à situação escolar, no ano letivo considerado (2015/16).

No escalão etário dos 6 aos 10 anos foram caracterizadas quanto à situação escolar 4215 crianças, 27,3% do total de 15 442 crianças deste escalão acompanhadas pelas CPCJ.

Gráfico n.º 47 - Caracterização escolar das crianças dos 6 aos 10 anos

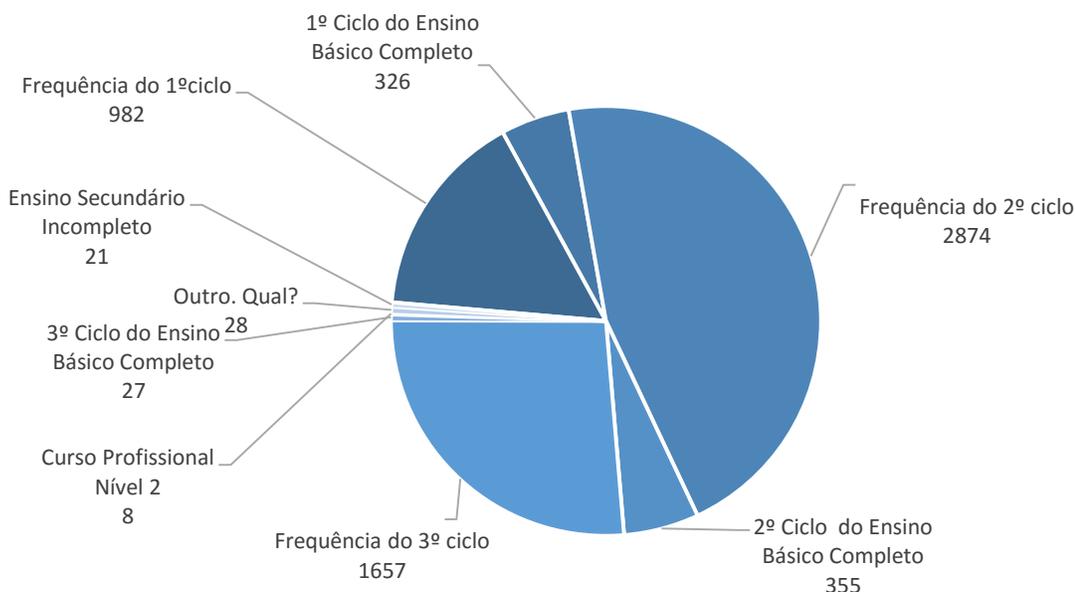


As crianças com este intervalo de idades deveriam estar a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico, ter completado este ciclo ou a estar a frequentar o 2.º ciclo. No gráfico anterior, constatamos que a maioria, 86,5%, estavam a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico, 3% (128) completaram o 1.º ciclo e 6,6% (279) já estavam a frequentar o 2.º ciclo.

O destaque do gráfico será dado ao número de 146 crianças, já com mais de seis anos, que ainda frequentavam o ensino pré-escolar, correspondendo a 3,5% das crianças do escalão referido.

No escalão dos 11 aos 14 anos, 6278 crianças e jovens, ou seja 37,7% do total de 16 664 acompanhadas, foram caracterizadas quanto à situação escolar, da seguinte forma:

Gráfico n.º 48 - Caracterização escolar das crianças e jovens dos 11 aos 14 anos

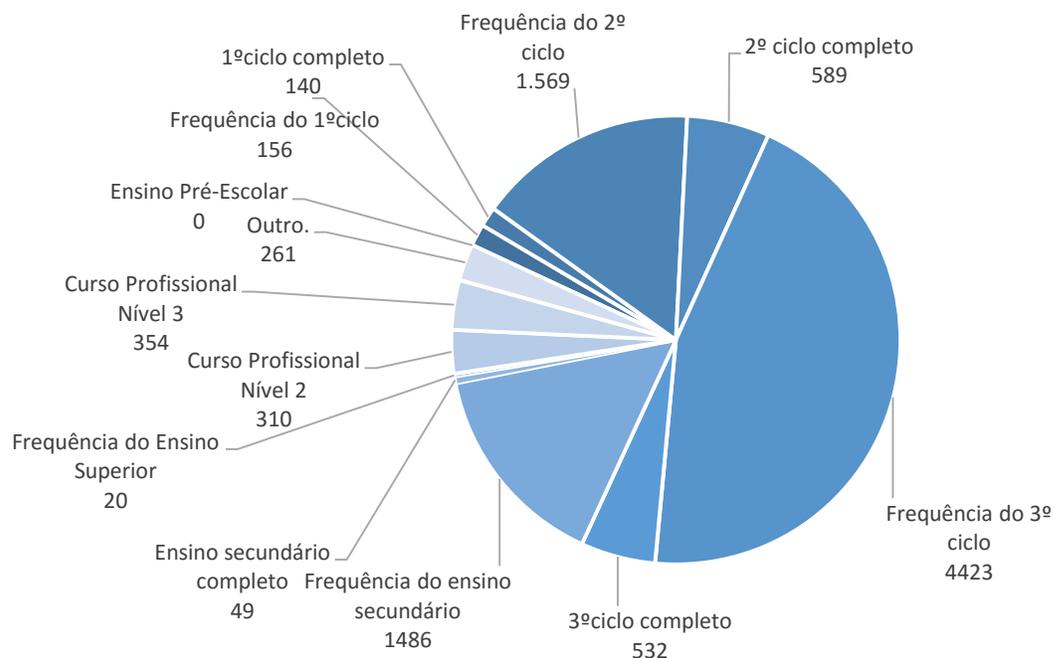


As alunas e os alunos entre os 11 e os 14 anos de idade, na maioria, deveriam estar a frequentar o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Como podemos verificar no gráfico, 26,4% (1657) frequentavam de facto o 3.º ciclo. Contudo, uma percentagem mais elevada de 45,8% (2874) estavam a frequentar o 2.º ciclo e 15,6% (982) ainda estavam a frequentar o 1.º ciclo.

Nos jovens do escalão dos 15 aos 21 anos, obteve-se dados de caracterização da situação escolar de 9889 (40,4%) de um total de 24 500 do total de jovens acompanhados pelas CPCJ.

Gráfico n.º 49 - Caracterização escolar dos jovens dos 15 aos 21 anos



Estes jovens deveriam estar a frequentar o ensino secundário, a finalizar o 3.º ciclo ou, no caso dos maiores de 18 anos, com possibilidade de seguir o percurso escolar e frequentar o ensino superior.

No entanto, consta-se no gráfico anterior que a maioria, 4423, representando 44,7% do total, frequentavam o 3.º ciclo ou cursos profissionais de nível II (3,1%). Apenas 15% frequentavam o ensino secundário, 3,6% nos cursos profissionais de nível III e os números dos que completaram o ensino secundário (0,5%) ou frequentavam o ensino superior (0,2%) foram mais residuais.

Considerando a população em idade escolar (a partir dos 6 anos), o Relatório Estado da Educação 2015, revela que as taxas de retenção e desistência, apesar de ainda se encontrarem elevadas, têm diminuído em todos os anos de escolaridade do ensino básico. A taxa de conclusão do ensino básico regular atingiu 89,3%, no ano letivo de 2014/15 e no ensino secundário, situou-se perto dos 70%.

Apenas uma parte destes jovens com retenção ou desistência escolar, cerca de 16%, estavam a ser acompanhados pelas CPCJ devido a situações de perigo em que estivesse em causa o direito à educação, pelo que se conclui que as dificuldades nos percursos escolares estão, em muitos casos, associadas a outras situações de perigo que motivaram as sinalizações às CPCJ.

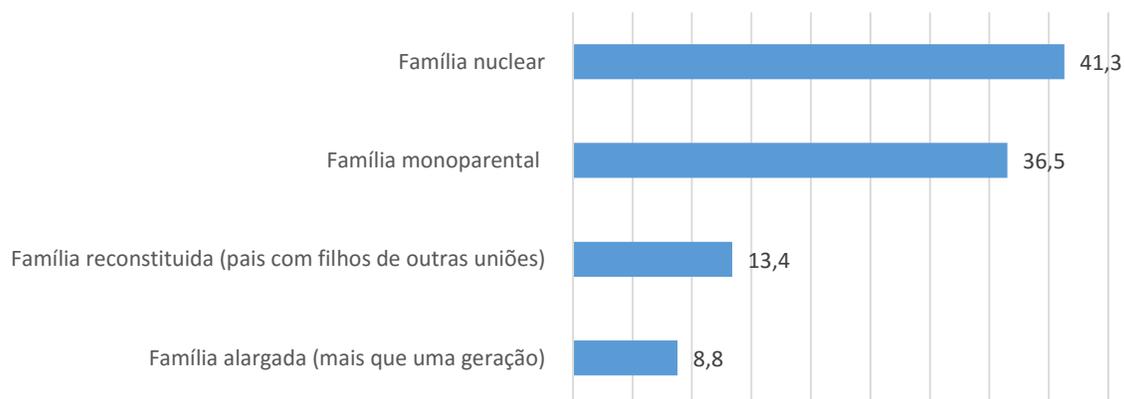
4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES

Uma larga maioria (90%) de crianças acompanhadas pelas CPCJ vive com a família biológica/adotiva. Com familiares (avós, irmãos ou tios) vivem 6,1% e 0,7% vivem com uma família sem relação de parentesco.

As crianças e jovens que vivem com representante legal/guarda de facto, ou seja com família de acolhimento, instituição de acolhimento ou instituição hospitalar representam 2,9%, sendo que esta percentagem era de 1,2% em 2015. Em instituições de acolhimento viviam em 2016, 709 (2,6% do total caracterizado) e com família de acolhimento 36.

Analisa-se em seguida o tipo de agregado familiar em que as crianças vivem, tomando como referência os tipos de família da população portuguesa, segundo os Censos de 2011.

Gráfico n.º 50 - Caracterização do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhados

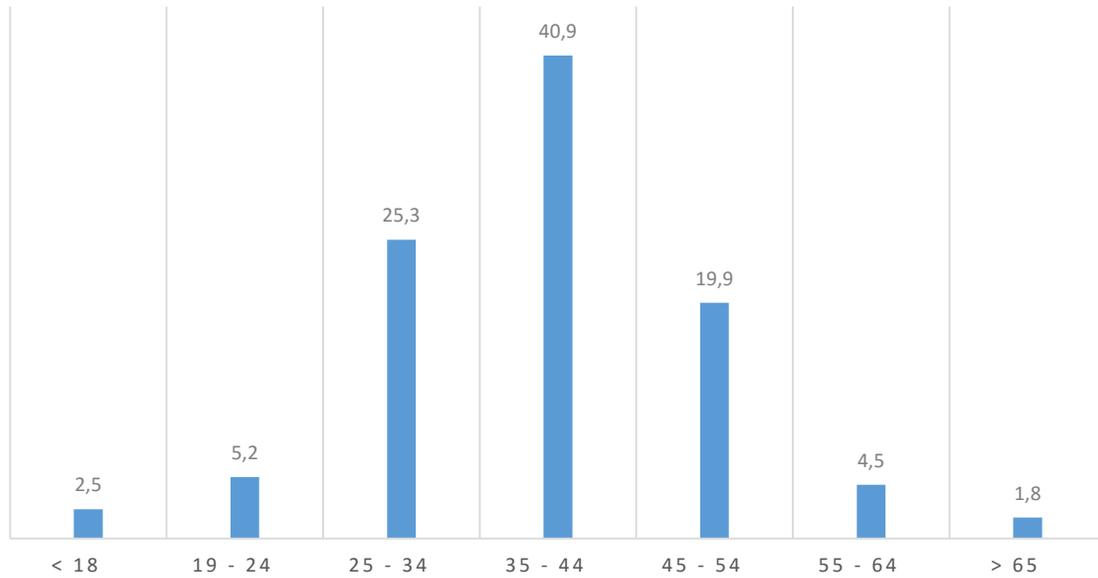


Segundo os Censos 2011, os casais com filhos eram 50% do total e vinham a descer desde 2001, em que eram 57%. As famílias nucleares representavam 15% do total, estando a aumentar desde 2001. As famílias reconstituídas representavam 3,9% dos agregados familiares e 6,6% dos casais com filhos.

No caso das crianças acompanhadas pelas CPCJ ao longo do ano de 2016, ressaltam, de imediato, no gráfico os agregados monoparentais. Em percentagem representam mais do dobro das famílias monoparentais na população residente em Portugal. Igualmente significativa, em comparação com os dados globais dos Censos, é a percentagem de 13,4% de famílias reconstituídas.

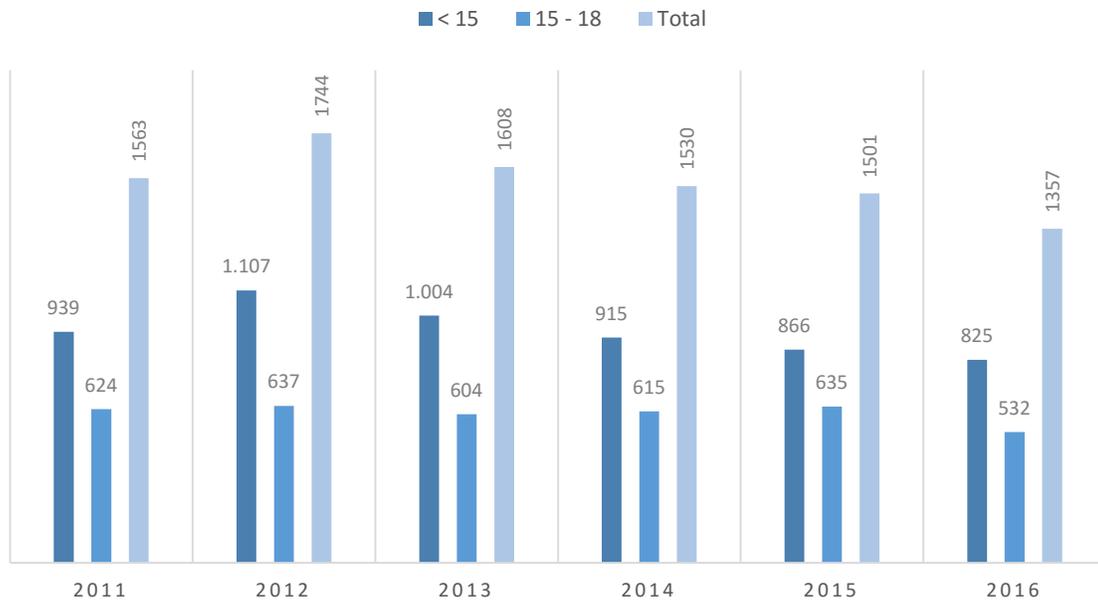
Em seguida, analisa-se os agregados familiares por escalões etários dos dois principais cuidadores das crianças e jovens, com um especial olhar sobre os pais adolescentes.

Gráfico n.º 51 - Caracterização por Idade dos cuidadores das crianças e jovens acompanhados



Os escalões etários dos 35-44 e dos 25-34 anos, por esta ordem e a exemplo do que sucedia em anos anteriores, representaram quase 2/3 dos cuidadores das crianças e jovens.

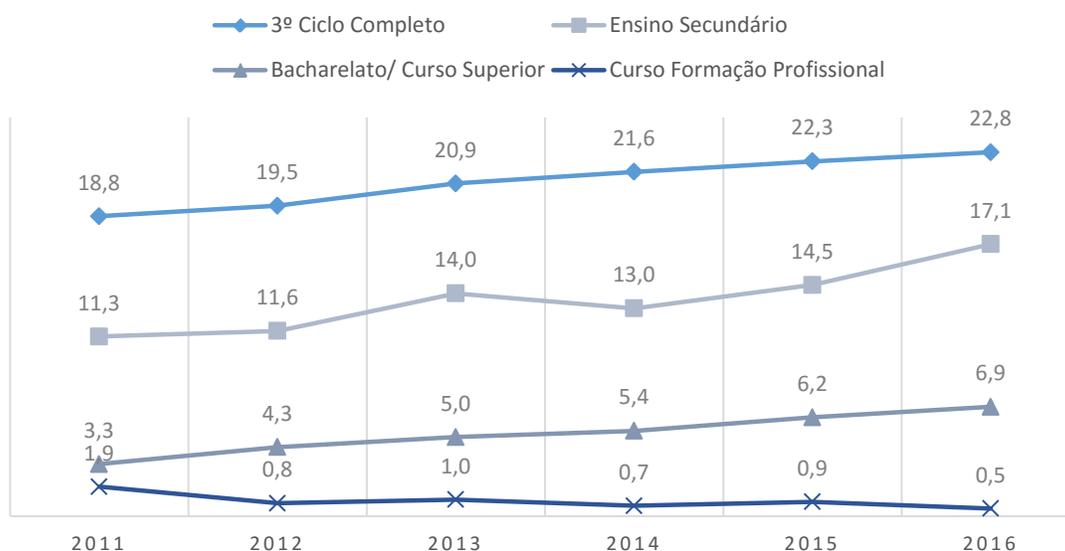
Gráfico n.º 52 - Evolução do número de processos por escalão etário dos pais adolescentes



Com menos de 18 anos estavam 1357 pais adolescentes (2,5% do total de pais), dos quais 825 com menos de 15 anos. De realçar a tendência regular de diminuição do número de pais adolescentes que se verifica desde 2012.

Gráfico n.º 53 - Evolução da escolaridade dos cuidadores das crianças e jovens

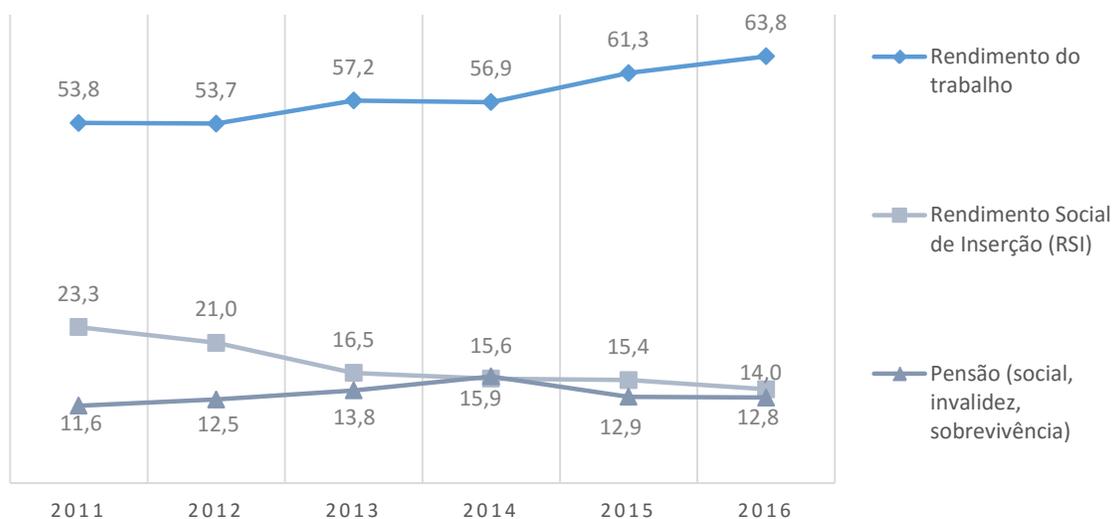
Caracterização das crianças acompanhadas



Analisando a escolaridade dos pais por referência à população portuguesa residente com 15 ou mais anos consta-se que os pais das crianças acompanhadas têm uma escolaridade mais baixa do que a população residente. Os pais das crianças acompanhadas estiveram mais representados no 3.º ciclo completo (22,8%) do que a população residente maior 15 anos (20,4%), mas nos restantes níveis de ensino estiveram menos representados. A população residente de referência apresentou uma percentagem de 20,4% com ensino secundário completo e de 17,8% no caso do ensino superior.

No gráfico seguinte foi considerado a principal fonte de rendimento dos agregados que tem vindo a ser analisado.

Gráfico nº 54 - Principais rendimentos dos cuidadores das crianças e jovens (2011-2016)



A percentagem dos que dependem dos rendimentos do trabalho é elevada (63,8%) considerando que, segundo o Censos 2011, para quase 48% da população residente, com 15 ou mais anos, a principal fonte de rendimento foi o trabalho.

Constata-se nos últimos anos a diminuição daqueles cuidadores cujos rendimentos dependem, especificamente, do rendimento social de inserção e do subsídio de desemprego. Contudo as pessoas dependentes de ambas as fontes de rendimento, particularmente os dependentes do Rendimento Social de Inserção (RSI), ocupam uma percentagem elevada quando comparados com a população em geral. De facto, segundo os Censos de 2011, dependiam do RSI e do subsídio do desemprego, respetivamente, 1,1 e 3,3% da população residente com 15 ou mais anos.

Não sendo lícito inferir relações de causa/efeito desta análise, é no entanto possível salientar que uma percentagem significativa de jovens acompanhados pelas CPCJ esteve associada a fatores de vulnerabilidade como a pertença a famílias monoparentais ou a dependência das respetivas famílias de rendimentos como o RSI e outros subsídios. Por outro lado, constatou-se que uma percentagem significativa destes jovens está atrasada face ao nível de escolaridade normal para a sua idade, o que mostra o papel decisivo que as escolas podem desempenhar na perspetiva da prevenção.

Capítulo 5 - Apoio e acompanhamento das CPCJ

Compete à CNPDPCJ acompanhar, apoiar, promover mecanismos de supervisão e proporcionar formação especializada às CPCJ com vista a melhorar a qualidade da resposta protetiva. Neste entendimento, no decurso do ano de 2016, foram promovidas um conjunto de medidas e instrumentos com o objetivo de conformar as condições e os meios indispensáveis à exigente missão das comissões.

5.1. APOIO AO FUNCIONAMENTO

Um dos aspetos que se apresentou como muito relevante para adaptação às alterações introduzidas à LPCJR foi a comparticipação financeira aos municípios referente ao apoio ao funcionamento das CPCJ que, na atualidade, compreende as vertentes logística, financeira e administrativa e depende de critérios redefinidos pela CNPDPCJ.

Concorreram para o cálculo do montante final de comparticipação o apoio logístico, apoio administrativo, encargos com o seguro e encargos com o fundo de maneio.

Reforço de meios humanos

Atenta à importância do estabelecimento e uniformização dos critérios mínimos para o exercício de funções na comissão restrita, especificamente pelas entidades que por inerência a integram (representantes do município, da segurança social, da educação e da saúde), a CNPDPCJ procedeu à redefinição dos critérios a considerar para a definição do regime de exercício de funções dos membros da comissão restrita.

Os critérios em apreço dispõem, conforme legalmente estabelecido, que nos casos em que o exercício de funções a tempo inteiro pelos comissários não garanta a observância dos critérios definidos pela CNPDPCJ, o município, a segurança social, a educação e as forças de segurança, disponibilizem, ainda, técnicos para apoio à CPCJ.

Considerando que a monitorização ao funcionamento das CPCJ tem revelado insuficiência de meios humanos que garantam a qualidade da resposta protetiva, nomeadamente nas que apresentam um VPG superior a 700 processos por ano, a CNPDPCJ procedeu à celebração de Protocolos de Cooperação, com Municípios e ECMIJ nos termos do disposto no artigo 20.º-A da LPCJR. Por conseguinte, foram protocolados a afetação de 81 técnicos de apoio à atividade das CPCJ com maior volume processual, tendo iniciado funções, no ano de 2016, cerca de 66 técnicos.

Também no âmbito da RLIS foi prevista a possibilidade de haver uma articulação específica com as CPCJ, tendo sido afetados ao exercício de funções cerca de 24 técnicos no âmbito da RLIS.

Aplicação Informática

A generalidade das CPCJ utilizam o sistema de gestão informática do processo de promoção e da gestão da CPCJ, vulgarmente denominado “aplicação informática”. As CPCJ que referem efetuar registos na aplicação informática sempre que surge nova informação, diariamente ou semanalmente, foram 56,7% do total, sendo que as restantes fizeram com outra frequência.

Das cerca de 30% das CPCJ que apresentaram comentários ou sugestões ao funcionamento da aplicação informática, 60% revelaram encontrar constrangimentos, entendendo que esta deverá ser melhorada ou simplificada, sendo que 30% consideram essencial haver formação contínua nesta área.

5.2. FORMAÇÃO DOS MEMBROS DAS CPCJ

No âmbito da formação específica, inicial e contínua, dos membros das CPCJ, fundamental para qualificação do sistema de promoção e proteção, 250 CPCJ (81,2%) participaram em ações de formação promovidas pela CNPDPCJ, abrangendo um total de 1096 membros, representando cerca de 20,2% do total de membros que integram as CPCJ. Destes, 243 (8,2%) membros da comissão alargada, 748 (30,6%) membros da comissão restrita, 74 elementos de apoio técnico e 31 elementos de apoio administrativo.

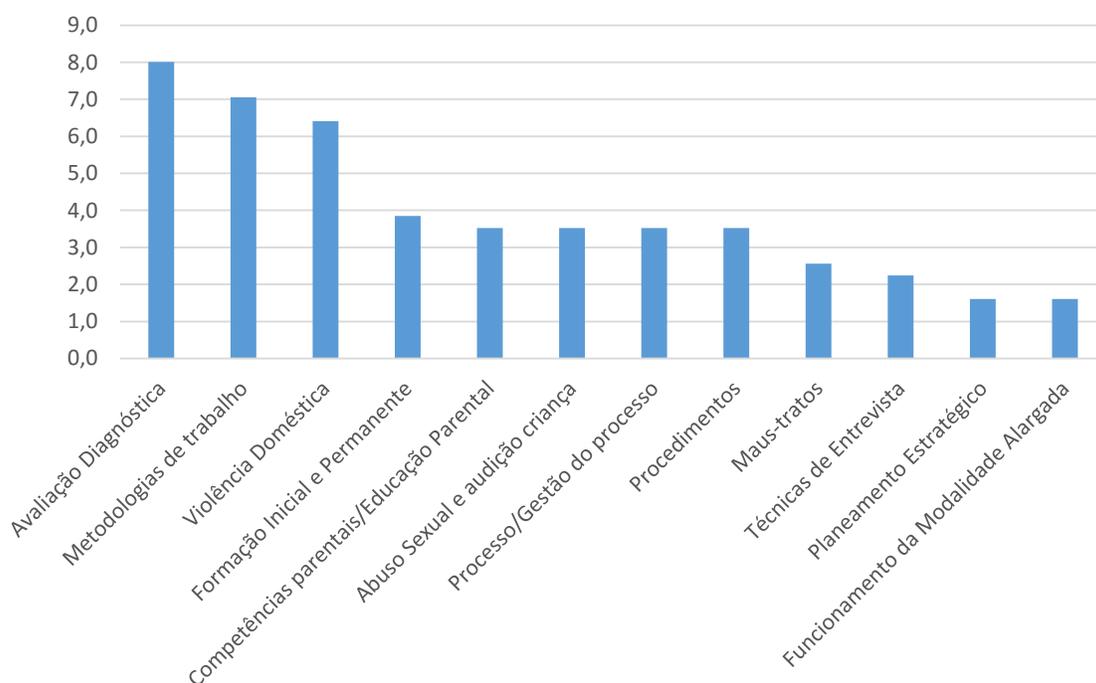
A quase totalidade dos participantes na formação avaliou a qualidade da mesma como boa e muito boa. No universo das 250 CPCJ, 34% (85) consideraram a regularidade da formação insuficiente.

Analisadas as propostas para áreas de formação consideradas prioritárias pelas CPCJ, constatou-se que os temas relativos à legislação e à aplicação informática assumem idêntica importância (22,1% e 19,2%, respetivamente), seguidos da intervenção com famílias (11,2%).

Considerando a relevância estatística da categoria “outras”, para conteúdos a desenvolver em futuras ações de formação, que representa 47,4% das respostas, salienta-se as necessidades formativas elencadas sobretudo em áreas técnicas de intervenção específica, como mostra o gráfico que se segue:

Apoio e acompanhamento das CPCJ

Gráfico n.º 55 - Outras temáticas para ações de formação



No que concerne a sugestões e/ou comentários, do universo de respondentes (96 CPCJ), cerca de 57,3%, referem que desejariam que a formação fosse mais descentralizada e mais frequente, atendendo às dificuldades na mobilidade dos membros, em particular da comissão restrita.

5.3. ACOMPANHAMENTO DAS CPCJ

Articulação com a Comissão Nacional

De acordo com a sua missão e atribuições, compete à CNPDPCJ o acompanhamento e apoio às CPCJ, nomeadamente disponibilizar informação adequada no domínio da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens em perigo, formular orientações e emitir diretivas genéricas relativamente ao exercício das competências das CPCJ, bem como formular recomendações quanto ao seu regular funcionamento e composição, apreciar e promover as respostas às solicitações apresentadas pelas CPCJ sobre questões surgidas no exercício das suas competências, promover mecanismos de supervisão, auditar as CPCJ e participar na execução de inspeções à atividade das CPCJ promovidas pelo MP e a seu requerimento.

Na articulação estabelecida entre a CNPDPCJ e a CPCJ durante o ano em avaliação, 75,5% (233 CPCJ) consideraram que cumpriu no essencial, havendo aspetos em que deverá ser melhorada. Para 24,4% (75 CPCJ) consideraram que deverá melhorar para ser eficaz e útil.

A tabela seguinte detalha as observações feitas por um universo de 121 CPCJ, no que respeita à articulação com a CNPDPCJ.

Tabela n.º 16 - Articulação da Comissão Nacional com as CPCJ - Observações

Articulação com a Comissão Nacional	N.º de respostas	%
Muito boa ou boa	34	28,1
Deverá criar política de maior proximidade	26	21,5
Deverá melhorar a comunicação com as CPCJ	12	9,9
Deverá melhorar a celeridade nas respostas dadas	12	9,9
Acredita que as Coordenações Regionais poderão ajudar	7	5,8
Outras respostas	30	24,8
Total de respostas	121	100,0

No que respeita ao acompanhamento presencial (reuniões de acompanhamento individualizado) e face ao universo dos respondentes (71 CPCJ), 64,8% das CPCJ consideraram que “devia haver reuniões periódicas individuais, 14,1% apontaram a necessidade de supervisão e, por fim, 21,1% referiram que não tiveram apoios presenciais em 2016.

Das cerca de 20% (59) das CPCJ que se pronunciaram sobre os instrumentos e documentos de apoio à atividade, 47,5% consideraram essencial haver uma uniformização de documentos de apoio à atividade, tal como é apresentado na tabela seguinte.

Tabela n.º 17 - Instrumentos e documentos de apoio à atividade das CPCJ

Instrumentos e documentos de apoio	Respostas	%
Uniformização de documentos de apoio	28	47,5
Mais orientações da CN	5	8,5
Atualização dos instrumentos que existem	5	8,5
Outras respostas	21	35,6
Total de respostas	59	100

O Decreto-Lei n.º 159/2015 de 10 de agosto, no seu artigo 12.º, prevê a criação das coordenações regionais (CR) com o estatuto de Órgãos da CNPDPCJ, com competências de apoio na execução do plano de atividades. Em dezembro, do ano em apreciação, foi iniciado o processo de instalação das CR tendo sido definida, para o continente, a constituição de três CR – Norte com três elementos, Centro com 2 elementos e Sul com 3 elementos. Para a RAM a CR será constituída por uma pessoa e a RAA criou o Comissariado dos Açores para a Infância, que integra a CR.

As CR vêm permitir à CNPDPCJ intensificar a articulação de proximidade com as CPCJ nas dimensões, designadamente, de acompanhamento, de formação e de articulação com os serviços de origem, minimizando as questões de maior vulnerabilidade antes referidas pelas CPCJ, na articulação com a CNPDPCJ.

O impacto da ação das CR, quer ao nível da articulação com a CNPDPCJ quer ainda no acompanhamento de proximidade da atividade das CPCJ, terá expressão e será analisado no relatório do próximo ano.

Articulação com o Ministério Público

A LPCJP confere ao MP, nos termos do seu artigo 72.º, n.º 2, o encargo de acompanhar a atividade das CPCJ, tendo em vista apreciar a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da sua atividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais adequados, o que justificou a nomeação de um magistrado interlocutor do MP para cada CPCJ.

No ano em avaliação a quase totalidade das CPCJ 303 (98,4%) referiu ter estabelecido contacto com o interlocutor designado pelo MP, sendo residual o número (5) de CPCJ que refere não ter tido qualquer contato com o interlocutor do MP.

Importa sublinhar que cerca de um terço (103) das CPCJ referiram ter tido a participação do magistrado interlocutor nas reuniões plenárias da comissão alargada, o que é muito significativo e representa um avanço na articulação do MP com as CPCJ.

Num universo de 303 respostas, e respondendo à questão se as CPCJ consideram a articulação com o MP Suficiente ou Insuficiente, 86,5% (262) consideraram a articulação havida como Suficiente e 13,5% (41) consideraram Insuficiente.

A concretização das responsabilidades das CPCJ, plasmadas no Protocolo celebrado entre a CNPDPCJ e a PGR, que institui a Diretiva Conjunta para uniformização de procedimentos funcionais entre o MP e as CPCJ, de 23 de junho de 2009, teve no ano em avaliação a seguinte concretização:

- 58,7% (178) das CPCJ elaboraram a listagem mensal dos processos que envolvem crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais;
- 42,6% (129) utilizaram capas de cores diferentes nos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais;
- 66,7%(202) cumpriram os procedimentos estabelecidos no ponto 3.3 da diretiva conjunta.

Capítulo 6 - Conclusões e recomendações

A avaliação da atividade das CPCJ no ano de 2016, ora apresentada, está centrada nas atividades das CPCJ em prol das crianças e jovens. Permite-nos inferir algumas ideias centrais, a título conclusivo, com a intenção de permitir extrair recomendações importantes para a ação futura destas comissões.

As CPCJ envolvem um número considerável de pessoas (5422), número que vem crescendo de ano para ano, embora a percentagem dos membros das comissões alargadas que integram as comissões restritas tenha diminuído. As comissões têm evoluído na sua organização e funcionamento e, cada vez mais, trabalham com recurso a instrumentos de planeamento.

Contudo, se aparentemente o problema da falta de recursos humanos vai sendo resolvido com o aumento do número de membros cooptados e de técnicos com funções de apoio técnico, este relatório, expressando a voz das CPCJ, demonstra que o principal “nó górdio”, que é necessário desatar para melhorar a capacidade de resposta reside no número de horas disponibilizadas pelas entidades presentes nas CPCJ aos seus representantes. Esta questão coloca-se com maior acuidade para os membros que integram as comissões restritas, dada a natureza das suas atribuições, mas subsiste, igualmente, para os membros das comissões alargadas.

De modo menos evidente, mas que se pode inferir de uma análise atenta ao movimento processual na relação com as ECMIJ, percebe-se a centralidade destas na eficácia do sistema de promoção e proteção, sobretudo na sua intervenção atempada e adequada a montante da sinalização, em situações de risco e de perigo no cumprimento do estabelecido pelo artigo 7.º da LPCJP.

Na perspetiva da promoção dos direitos e da prevenção do perigo, graças à capacidade mobilizadora do PTP e do MPMTI, tem havido uma evolução positiva, refletida numa prática de intervenção cada vez mais planeada e articulada com as demais entidades locais, abandonando-se a realização de ações de prevenção pontuais e isoladas, não sistemáticas e sem intenção preventiva.

Mas há muito ainda a fazer. Cada vez mais o centro de gravidade da intervenção das CPCJ, garantindo a proteção das situações de perigo, tem de passar para a ação preventiva. Em ambos os casos, o papel das ECMIJ, em estreita articulação com as CPCJ, é decisivo, pelo que precisamos de dar passos seguros para consolidar e promover a qualificação da prática desta colaboração.

Parece correto dizer-se que estão criadas as condições para uma maior consciência institucional e técnica para se fazer face à imprescindibilidade da intervenção com impacto na promoção dos direitos e da prevenção das situações de perigo.

Do ponto de vista da atividade de proteção das crianças e jovens, o relatório mostra que, entre 2015 e 2016, diminuiu, de forma consistente, o número de crianças acompanhadas, o que contrariou a tendência anterior para o aumento gradual e sistemático desse número. Por outro lado, confirma-se a tendência de aumento do número de processos arquivados em cada ano e de diminuição do número de processos que transitam para o ano seguinte.

No futuro, mostra-se indispensável trabalhar para consolidar e aprofundar estas tendências evolutivas, não como um fim em si, mas como expressão da melhoria do trabalho preventivo e de maior eficácia e eficiência no trabalho de proteção. Neste sentido, a existência de um elevado número de sinalizações é um reflexo de maior sensibilidade e vigilância das comunidades face às situações de perigo, mas, considerando a percentagem de arquivamentos liminares, os mecanismos de análise das sinalizações devem ser verificados e melhorados. Deve, igualmente, ser melhorada a capacidade das CPCJ na deliberação de medidas de promoção e de proteção, garantido, dentro dos tempos definidos legalmente, a proteção a todas as crianças e jovens com processo de promoção e proteção instaurado, pela aplicação de uma medida de promoção e proteção.

O relatório evidencia, de novo, a diferença de volume processual global entre as CPCJ de áreas metropolitanas e de grandes capitais de distrito, as primeiras com um número de processos elevado e as segundas (150 CPCJ) com menos de 100 processos/ano.

Na perspetiva do acompanhamento e apoio técnico, foram tomadas medidas para dotar todas as CPCJ de meios humanos e materiais adequados, considerando a realidade objetiva de cada uma.

As inovações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 159/2015 e a atualização da LPCJP vieram criar condições para melhorar a articulação das CPCJ com o MP e a CNPDPCJ e potenciar o apoio desta última às CPCJ. A criação das CR irá permitir à CNPDPCJ um apoio mais sistemático e de maior proximidade às CPCJ, até agora prestado com limitações, e aumenta a capacidade da equipa técnica operativa da CNPDPCJ para desenvolver a produção de pensamento sobre a realidade, através, designadamente, da produção de textos de apoio, de orientações técnicas e de uma aposta consistente na formação dos membros das CPCJ e das ECMIJ.

Do que foi referido, e usando mais informação provinda do relatório do ano em análise, sugerem-se as recomendações, que a seguir se apresentam, organizadas em quatro grandes áreas.

Conhecimento/Aprofundamento do Sistema de Promoção e Proteção

- A CNPDPCJ, atenta às questões emergentes na área da proteção e promoção dos direitos da criança, deve adotar e publicitar tomadas de posição pública em matérias relevantes;
- A CNPDPCJ e as CPCJ devem promover, de forma sistemática, junto das entidades e dos cidadãos, a informação e valorização do trabalho desenvolvido pelas CPCJ;

- As CPCJ e as ECMIJ devem aprofundar o papel que o sistema de promoção e proteção e, designadamente, a LPCJP lhes confere, em matéria de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo;
- Devem ser adotadas as recomendações da CNPDPCJ no sentido do aprofundamento/maior investimento das ECMIJ das suas atribuições, no âmbito do sistema de promoção e proteção de acordo com a LPCJP, designadamente, na intervenção de proteção. Assim como a adoção pelas ECMIJ do modelo seguido pelo setor da saúde com a criação dos Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco;
- As CPCJ devem ser envolvidas/consultadas em matérias relevantes e nos processos de decisão.

Formação especializada para as comissões de proteção

- Deve ser elaborado um plano de formação anual, ajustado às necessidades e áreas de fragilidade, identificadas na intervenção de proteção e de promoção dos direitos e da prevenção. O plano deve contemplar temáticas, estratégias e suportes formativos, tendo presente o âmbito nacional e o conhecimento diversificado do sistema de promoção e proteção e da sua prática. Deve ser garantida formação inicial aos novos membros das CPCJ.
- Deve ser incluído nas preocupações formativas temáticas de enquadramento (direitos humanos e direitos particulares da criança e do jovem, filosofia, princípios e ética da intervenção do sistema de promoção e proteção) e temáticas relativas à intervenção operativa (planeamento estratégico, metodologia participativa de projeto, comunicação, ética, gestão/coordenação de processos de trabalho em equipa).

Apoio Técnico às CPCJ para o exercício qualificado das suas competências

- Deverá ser produzido, de forma sistemática, documentos de apoio e orientações/recomendações técnicas, visando uniformizar o entendimento e a prática de intervenção no âmbito da LPCJP;
- Garantir o efetivo cumprimento do espírito da LPCJP e dos critérios definidos pela CNPDPCJ no que respeita aos tempos de afetação dos membros. A afetação de horas aos representantes das entidades deverá ser pensada e protocolada de acordo com as necessidades específicas de cada CPCJ, de forma a garantir o exercício das competências de modo qualificado e eficaz;
- Definir os indicadores de qualidade para as intervenções de proteção e promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo, áreas de competência, respetivamente, das comissões restritas e alargadas;
- Dotar, enquanto política de âmbito nacional, o PLPPDC, instrumento de planeamento estratégico para a promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo e resultado do PTP;
- Implementar um plano de acompanhamento e apoio técnico, com definição de objetivos e metas anuais, orientado pelos indicadores de qualidade e tendo em visto a medição de resultados;

- Definir um plano de apoio técnico específico às CPCJ que apresentam indicadores (taxas de incidência, VPG, percentagem de transitados e percentagem de medidas aplicadas) que revelem menor eficácia na proteção.

Recolha de informação/Relatório anual

- Rever a tipologia de situações de perigo que tem sido utilizada, a qual deverá apresentar uma proposta de novas categorias e subcategorias de situações de perigo, precisas e baseadas em conceitos reconhecidos pela comunidade científica;
- Rever os instrumentos de recolha de informação junto das CPCJ;
- Procurar uma participação ativa no processo de produção do relatório de avaliação anual, através da consulta mais aprofundada, da realização de encontros regionais que promovam a aprendizagem e a troca de experiências;
- Produzir relatórios de âmbito regional seguindo o modelo do relatório de avaliação anual.

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 – Número de membros que compõem as comissões restritas.....	18
Gráfico n.º 2 - Número médio de horas semanais dos membros das comissões restritas por entidade.....	19
Gráfico n.º 3 – Número de presidentes das CPCJ por entidade de origem.....	21
Gráfico n.º 4 - Evolução das horas atribuídas aos presidentes (2013-2016)	21
Gráfico n.º 5 - Número de secretários das CPCJ por entidade de origem	22
Gráfico n.º 6 - Número de reuniões plenárias das comissões alargadas no ano de 2016	22
Gráfico n.º 7 - Evolução do número de reuniões plenárias das comissões alargadas (2013-2016) ..	23
Gráfico n.º 8 - Critérios de atribuição dos processos	24
Gráfico n.º 9 - Periodicidade de inserção e atualização dos dados na aplicação informática	24
Gráfico n.º 10 - Práticas interessantes na intervenção das comissões alargadas.....	27
Gráfico n.º 11 - Principais dificuldades.....	28
Gráfico n.º 12 - Número de CPCJ que aderiram ao Projeto Tecer a Prevenção.....	32
Gráfico n.º 13 – Número das CPCJ por Intenção de adesão ao Projeto Tecer a Prevenção	32
Gráfico n.º 14 - Número de CPCJ que promovem e aderem ao MPMTI por anos.....	35
Gráfico n.º 15 - Entidades envolvidas na dinamização do MPMTI por tipo de entidade (a nível nacional)	35
Gráfico n.º 16 – Número de alunos, professores e estabelecimentos de ensino por graus de ensino	36
Gráfico n.º 17 - Percentagens de CPCJ por tipo de atividade	37
Gráfico n.º 18 – Percentagens de CPCJ por tipo de atividades (categoria Outros).....	37
Gráfico n.º 19 – Percentagens de processos reabertos (dos iniciados em 2016)	39
Gráfico n.º 20 – Evolução dos processo arquivados e ativos na última década (em % VPG)	40
Gráfico n.º 21 – Número de CPCJ por escalão de Volume Processual	41
Gráfico n.º 22 - Taxa de incidência por distritos e regiões autónomas.....	43
Gráfico nº 23 - Evolução da taxa de incidência (>4%) por regiões autónomas e distritos 2012-2016	43
Gráfico n.º 24- Entidades sinalizadoras das situações de perigo no ano de 2016.....	44
Gráfico n.º 25 - Evolução das duas principais entidades sinalizadoras (2011-2016)	45
Gráfico n.º 26 – Número de sinalizações (processos iniciados) por tipologia da situação de perigo	47

Gráfico n.º 27 - Evolução das principais situações de perigo comunicadas (2011-2016).....	48
Gráfico n.º 28 - Situação de perigo ECPCBEDC, número de crianças por escalão etário e sexo.....	49
Gráfico n.º 29 - Situações de perigo ECPCBEDC, subcategorias.....	49
Gráfico n.º 30 - Situação de perigo NEG, número de crianças por escalão etário e sexo.....	50
Gráfico n.º 31 - Situação de perigo SPDE, número de crianças por escalão etário e sexo	51
Gráfico n.º 32 - Situações de perigo SPDE, subcategorias	51
Gráfico n.º 33 - Situação de perigo CJACABED, número de crianças por escalão etário e sexo	52
Gráfico n.º 34 - Situações de perigo CJACABED, subcategorias.....	52
Gráfico n.º 35 - Situação de perigo MT, número de crianças por escalão etário e sexo	53
Gráfico n.º 36 - Situações de Perigo diagnosticadas em 2016.....	54
Gráfico n.º 37 - Medidas de apoio aos pais por escalão etário.....	57
Gráfico n.º 38 - Medidas de apoio a outros familiares por escalão etário.....	57
Gráfico n.º 39 - Medida de acolhimento residencial por escalão etário.....	58
Gráfico n.º 40 - Evolução da aplicação/execução da medida meio natural de vida (em %).....	59
Gráfico n.º 41 - Evolução das medidas de colocação residencial e de acolhimento familiar (em %).....	59
Gráfico n.º 42 - Evolução das principais causas do arquivamento após consentimento 2013-2016.....	63
Gráfico n.º 43 - Participação de crianças em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária, por escalão etário e por ano	64
Gráfico n.º 44 – Número de crianças/jovens acompanhados - por sexo e escalão etário.....	65
Gráfico n.º 45 - Distribuição das crianças/jovens oriundas de outros países por nacionalidades mais representativas.....	66
Gráfico n.º 46 - Contextos de apoio às crianças dos 0 aos 5 anos	68
Gráfico n.º 47 - Caracterização escolar das crianças dos 6 aos 10 anos	69
Gráfico n.º 48 - Caracterização escolar das crianças e jovens dos 11 aos 14 anos.....	70
Gráfico n.º 49 - Caracterização escolar dos jovens dos 15 aos 21 anos.....	71
Gráfico n.º 50 - Caracterização do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhados	72
Gráfico n.º 51 - Caracterização por Idade dos cuidadores das crianças e jovens acompanhados ...	73
Gráfico n.º 52 - Evolução do número de processos por escalão etário dos pais adolescentes	73
Gráfico n.º 53 - Evolução da escolaridade dos cuidadores das crianças e jovens	73
Gráfico n.º 54 - Principais rendimentos dos cuidadores das crianças e jovens (2011-2016)	74
Gráfico n.º 55 - Outras temáticas para ações de formação	78

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 – Número de membros que integram as CPCJ por modalidade (2012-2016)	17
Tabela n.º 2 - Articulação das CPCJ com as ECMIJ na promoção dos direitos e na prevenção	25
Tabela n.º 3 - Constrangimentos na articulação com as ECMIJ – Intervenção de proteção.....	29
Tabela n.º 4 - Adesão e Intenção de adesão por distritos e regiões autónomas e CPCJ	33
Tabela n.º 5 - Evolução do fluxo processual nas CPCJ.....	38
Tabela n.º 6 - Distribuição do Total de entradas por regiões autónomas e distritos	41
Tabela n.º 7 - CPCJ com maior numero de processos entrados (+ de 1000)	42
Tabela n.º 8 – Categorias das situações de perigo	46
Tabela nº 9 - Medidas aplicadas e/ou em execução por escalão etário	56
Tabela n.º 10 - Causas do arquivamento liminar dos processos.....	60
Tabela n.º 11 - Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ na fase de avaliação diagnóstica ou de deliberação e contratualização	61
Tabela n.º 12 - Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ na fase de execução e do acompanhamento das medidas	62
Tabela n.º 13 - Distribuição das crianças e jovens acompanhados por género e escalão etário.....	66
Tabela n.º 14 - Crianças e jovens acompanhados por tipo de deficiência.....	67
Tabela n.º 15 - Evolução dos contextos de apoio das crianças dos 0 aos 5 anos (2013-2016).....	69
Tabela n.º 16 - Articulação da Comissão Nacional com as CPCJ - Observações.....	79
Tabela nº 17 - Instrumentos e documentos de apoio à atividade das CPCJ	79

GLOSSÁRIO

Volume Processual Global – Somatório dos processos transitados, instaurados e reabertos, subtraindo os transferidos para outras CPCJ

Processos Ativos – Processos que permanecem com intervenção pela CPCJ no ano em referência (1 de janeiro a 31 de dezembro)

Processos Instaurados – Soma dos processos novos e dos processos transferidos, no ano em referência

Processos Transferidos – Processos remetidos a outra CPCJ, em virtude do critério da competência territorial

Processos Transitados - Processos cuja intervenção se mantem a 31 de dezembro, do ano em referência, pelo que transitam para o ano seguinte

Processo Reaberto – Processo arquivado pela CPCJ e que é alvo de nova sinalização na mesma CPCJ

Processos Iniciados – Total de processos instaurados e reabertos

Processos Arquivados – Processos cuja intervenção foi dada por terminada pela CPCJ

Processos Arquivados liminarmente – Processos cujo arquivamento ocorre na fase de apreciação liminar (prévia ao consentimento por parte dos pais ou representante legal e à não oposição da criança com mais de doze anos de idade)

ANEXOS

Total de Entradas

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurados			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Aveiro	Águeda	132	108	7	115	40	287
Aveiro	Albergaria-A-Velha	60	74	2	76	15	151
Aveiro	Anadia	41	37		37	1	79
Aveiro	Arouca	81	44	1	45	20	146
Aveiro	Aveiro	108	229	14	243	52	403
Aveiro	Castelo de Paiva	34	52		52	42	128
Aveiro	Espinho	72	93	2	95	29	196
Aveiro	Estarreja	48	97	2	99	24	171
Aveiro	Ílhavo	88	119		119	49	256
Aveiro	Mealhada	21	18	3	21	16	58
Aveiro	Murtosa	59	42		42	9	110
Aveiro	Oliveira de Azeméis	173	136	9	145	38	356
Aveiro	Oliveira do Bairro	46	46	10	56	18	120
Aveiro	Ovar	183	140	11	151	66	400
Aveiro	Santa Maria da Feira	334	319	11	330	65	729
Aveiro	São João da Madeira	110	93	4	97	45	252
Aveiro	Sever do Vouga	30	20		20	8	58
Aveiro	Vagos	45	64	1	65	8	118
Aveiro	Vale de Cambra	30	35	1	36	17	83
Aveiro		1 695	1 766	78	1 844	562	4 101
Beja	Aljustrel	54	36	2	38	13	105
Beja	Almodôvar	8	10	1	11	1	20
Beja	Alvito	13	5		5	2	20
Beja	Barrancos	11	1		1		12
Beja	Beja	79	43	15	58	22	159
Beja	Castro Verde	12	14		14	5	31
Beja	Cuba	12	18	1	19	5	36
Beja	Ferreira do Alentejo	43	46	2	48	16	107
Beja	Mértola	11	9		9	2	22
Beja	Moura	126	85	5	90	28	244
Beja	Odemira	104	66	4	70	30	204
Beja	Ourique	13	9		9	10	32
Beja	Serpa	28	27		27	3	58
Beja	Vidigueira	39	20	3	23	1	63
Beja		553	389	33	422	138	1 113

R.A./Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurados			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Braga	Amares	117	13		13		130
Braga	Barcelos	227	268	10	278	98	603
Braga	Braga	505	387	9	396	75	976
Braga	Cabeceiras de Basto	46	21	1	22	13	81
Braga	Celorico de Basto	52	57	4	61	12	125
Braga	Esposende	59	78	5	83	27	169
Braga	Fafe	82	81	1	82	43	207
Braga	Guimarães	290	251	9	260	64	614
Braga	Póvoa de Lanhoso	72	73	1	74	16	162
Braga	Terras de Bouro	47	10		10	4	61
Braga	Vieira do Minho	48	39	1	40	10	98
Braga	Vila Nova de Famalicão	267	245	6	251	111	629
Braga	Vila Verde	92	131	1	132	41	265
Braga	Vizela	39	48	3	51	13	103
Braga		1 943	1 702	51	1 753	527	4 223
Bragança	Alfândega da Fé	18	10		10	4	32
Bragança	Bragança	65	71	4	75	37	177
Bragança	Carrzeda de Ansiães	29	28	2	30	8	67
Bragança	Freixo de Espada À Cinta	19	17	1	18	11	48
Bragança	Macedo de Cavaleiros	37	36	2	38	30	105
Bragança	Miranda do Douro	43	2		2		45
Bragança	Mirandela	69	90	1	91	13	173
Bragança	Mogadouro	43	14		14	1	58
Bragança	Torre de Moncorvo	13	22	4	26	2	41
Bragança	Vila Flor	15	25		25	1	41
Bragança	Vimioso	3	1	1	2		5
Bragança	Vinhais	9	12		12	3	24
Bragança		363	328	15	343	110	816
Castelo Branco	Belmonte	20	20	1	21	1	42
Castelo Branco	Castelo Branco	158	149		149	5	312
Castelo Branco	Covilhã	89	98	1	99	45	233
Castelo Branco	Fundão	37	38	2	40	4	81
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	74	40	1	41	12	127
Castelo Branco	Oleiros	6	10		10	3	19
Castelo Branco	Penamacor	7	21		21	3	31
Castelo Branco	Proença-A-Nova	25	8		8		33
Castelo Branco	Sertã	27	27		27	5	59
Castelo Branco	Vila de Rei	6	6		6	1	13
Castelo Branco	Vila Velha de Ródão	6	1	1	2	2	10
Castelo Branco		455	418	6	424	81	960

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurado			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Coimbra	Arganil	45	32	2	34	8	87
Coimbra	Cantanhede	114	67	5	72	35	221
Coimbra	Coimbra	419	311	10	321	197	937
Coimbra	Condeixa-A-Nova	42	49		49	9	100
Coimbra	Figueira da Foz	153	132	6	138	58	349
Coimbra	Góis	12	18		18	3	33
Coimbra	Lousã	40	47	2	49		89
Coimbra	Mira	62	24	3	27	11	100
Coimbra	Miranda do Corvo	32	33	2	35	11	78
Coimbra	Montemor-O-Velho	56	53		53	21	130
Coimbra	Oliveira do Hospital	88	52	4	56	8	152
Coimbra	Pampilhosa da Serra	9	5	2	7	4	20
Coimbra	Penacova	43	38	3	41	19	103
Coimbra	Penela	10	16		16	1	27
Coimbra	Soure	27	40	1	41	16	84
Coimbra	Tábua	68	28	3	31	21	120
Coimbra	Vila Nova de Poiares	38	20	5	25	15	78
Coimbra		1 258	965	48	1 013	437	2 708
Évora	Borba	8	2	1	3		11
Évora	Estremoz	25	38		38	3	66
Évora	Évora	168	137		137	34	339
Évora	Mourão	27	19	1	20		47
Évora	Reguengos de Monsaraz	32	87		87		119
Évora	Vendas Novas	33	45		45	3	81
Évora	Viana do Alentejo	12	15		15	8	35
Évora	Vila Viçosa	25	36		36		61
Evora		330	379	2	381	48	759
Faro	Albufeira	276	180	10	190	42	508
Faro	Alcoutim	7	6	1	7	4	18
Faro	Aljezur	14	25		25	5	44
Faro	Castro Marim	24	21	1	22	12	58
Faro	Faro	259	201	12	213	90	562
Faro	Lagoa	99	108	5	113	48	260
Faro	Lagos	155	107	3	110	42	307
Faro	Loulé	236	233	5	238	77	551
Faro	Monchique	19	24	4	28	9	56
Faro	Olhão	391	186	8	194	73	658
Faro	Portimão	173	257	15	272	92	537
Faro	São Brás de Alportel	42	32	2	34	6	82
Faro	Silves	117	129	12	141	66	324
Faro	Tavira	56	93		93	25	174
Faro	Vila do Bispo	19	19		19	2	40
Faro	Vila Real de St. António	55	89	6	95	49	199
Faro		1 942	1 710	84	1 794	642	4 378

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurados			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Guarda	Aguiar da Beira	9	1		1	3	13
Guarda	Almeida	16	16		16	2	34
Guarda	Celorico da Beira	9	27	1	28	9	46
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	11	19	1	20	18	49
Guarda	Fornos de Algodres	12	11		11	3	26
Guarda	Gouveia	30	26	2	28	10	68
Guarda	Guarda	95	85	1	86	43	224
Guarda	Manteigas	6	0	2	2	2	10
Guarda	Meda	20	16	1	17		37
Guarda	Pinhel	23	10	4	14	8	45
Guarda	Sabugal	24	17		17	5	46
Guarda	Seia	72	57	1	58	30	160
Guarda	Trancoso	11	14	2	16	6	33
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	30	32	1	33	10	73
Guarda		368	331	16	347	149	864
Leiria	Alcobaça	100	122	4	126	31	257
Leiria	Alvaiázere	30	21		21	2	53
Leiria	Ansião	23	21	3	24	3	50
Leiria	Batalha	23	36	3	39	11	73
Leiria	Bombarral	45	38		38	7	90
Leiria	Caldas da Rainha	102	119	1	120	48	270
Leiria	Castanheira de Pêra	6	10		10	6	22
Leiria	Figueiró dos Vinhos	19	13	1	14	8	41
Leiria	Leiria	448	319	9	328	89	865
Leiria	Marinha Grande	122	163	10	173	63	358
Leiria	Nazaré	47	49	2	51	22	120
Leiria	Óbidos	34	33		33	4	71
Leiria	Pedrógão Grande	9	19		19	3	31
Leiria	Peniche	114	63		63	10	187
Leiria	Pombal	91	100	4	104	16	211
Leiria	Porto de Mós	80	60	2	62	11	153
Leiria		1 293	1 186	39	1 225	334	2 852

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurados			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Lisboa	Alenquer	161	140	13	153	26	340
Lisboa	Amadora	987	712	30	742	164	1 893
Lisboa	Arruda dos Vinhos	31	45	6	51	11	93
Lisboa	Azambuja	44	50	4	54	28	126
Lisboa	Cadaval	43	50	2	52	20	115
Lisboa	Cascais	488	514	15	529	116	1 133
Lisboa	Lisboa Centro	544	458	19	477	77	1 098
Lisboa	Lisboa Norte	836	510	32	542	104	1 482
Lisboa	Lisboa Ocidental	354	389	12	401	59	814
Lisboa	Lisboa Oriental	312	473	13	486	112	910
Lisboa	Loures	743	724	27	751	144	1 638
Lisboa	Lourinhã	57	57	4	61	24	142
Lisboa	Mafra	261	205	11	216	36	513
Lisboa	Odivelas	391	460	37	497	122	1 010
Lisboa	Oeiras	385	331	16	347	123	855
Lisboa	Sintra Ocidental	905	704	8	712	50	1 667
Lisboa	Sintra Oriental	966	761	43	804	15	1 785
Lisboa	Sobral de Monte Agraço	38	44	2	46	4	88
Lisboa	Torres Vedras	87	186	5	191	29	307
Lisboa	Vila Franca de Xira	478	455	9	464	139	1 081
Lisboa		8 111	7 268	308	7 576	1 403	17 090
Portalegre	Alter do Chão	7	20		20	11	38
Portalegre	Arronches	10	5		5	2	17
Portalegre	Avis	12	19	1	20	12	44
Portalegre	Campo Maior	27	32	3	35	4	66
Portalegre	Castelo de Vide	3	9		9	3	15
Portalegre	Crato	6	4		4	3	13
Portalegre	Elvas	122	92	1	93	40	255
Portalegre	Fronteira	9	6		6	6	21
Portalegre	Gavião	9	13	2	15	1	25
Portalegre	Marvão	11	5		5	1	17
Portalegre	Monforte	9	14		14	3	26
Portalegre	Nisa	10	7		7	1	18
Portalegre	Ponte de Sor	36	45	6	51	26	113
Portalegre	Portalegre	39	48	4	52	21	112
Portalegre	Sousel	12	7		7	11	30
Portalegre		322	326	17	343	145	810

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurados			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Porto	Amarante	181	131	7	138	26	345
Porto	Baião	107	95	4	99	19	225
Porto	Felgueiras	114	156	7	163	1	278
Porto	Gondomar	468	436	9	445	169	1 082
Porto	Lousada	172	124	5	129	50	351
Porto	Maia	288	341	15	356	132	776
Porto	Marco de Canaveses	242	124	1	125	50	417
Porto	Matosinhos	756	600	3	603	176	1 535
Porto	Paços de Ferreira	169	157	3	160	63	392
Porto	Paredes	261	195	8	203	70	534
Porto	Penafiel	235	164	4	168	52	455
Porto	Porto Central	312	421	10	431	104	847
Porto	Porto Ocidental	189	276	10	286	13	488
Porto	Porto Oriental	265	351	17	368	62	695
Porto	Póvoa de Varzim	252	154	10	164	41	457
Porto	Santo Tirso	153	149	7	156	24	333
Porto	Trofa	142	90	5	95	19	256
Porto	Valongo	281	223	13	236	46	563
Porto	Vila do Conde	318	218	4	222	38	578
Porto	Vila Nova de Gaia Norte	712	497	17	514	190	1 416
Porto	Vila Nova de Gaia Sul	363	312	10	322	83	768
Porto		5 980	5 214	169	5 383	1 428	12 791
Santarém	Abrantes	94	70	3	73	22	189
Santarém	Alcanena	25	24		24	25	74
Santarém	Almeirim	72	52	2	54	37	163
Santarém	Alpiarça	17	25		25	11	53
Santarém	Benavente	182	141	3	144	21	347
Santarém	Cartaxo	97	80	6	86	27	210
Santarém	Chamusca	32	29		29	16	77
Santarém	Constância	20	6	3	9	10	39
Santarém	Coruche	38	63	2	65	27	130
Santarém	Entroncamento	171	81	1	82	3	256
Santarém	Ferreira do Zêzere	22	12	2	14	10	46
Santarém	Golegã	13	32		32	3	48
Santarém	Mação	24	12	1	13	4	41
Santarém	Ourém	133	55	1	56	22	211
Santarém	Rio Maior	62	80	6	86	14	162
Santarém	Salvaterra de Magos	167	67	5	72	24	263
Santarém	Santarém	222	170	9	179	103	504
Santarém	Sardoal	14	6		6	8	28
Santarém	Tomar	139	102	1	103	54	296
Santarém	Torres Novas	114	104	3	107	24	245
Santarém	Vila Nova da Barquinha	34	2	4	6	2	42
Santarém		1 692	1 213	52	1 265	467	3 424

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurados			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Setúbal	Alcácer do Sal	48	28	3	31	10	89
Setúbal	Alcochete	77	55	1	56	15	148
Setúbal	Almada	388	416	24	440	103	931
Setúbal	Barreiro	318	249	12	261	94	673
Setúbal	Grândola	75	50	2	52	24	151
Setúbal	Moita	383	242	12	254	112	749
Setúbal	Montijo	183	216	10	226	74	483
Setúbal	Palmela	189	228	9	237	63	489
Setúbal	Santiago do Cacém	113	73		73	15	201
Setúbal	Seixal	127	400	16	416	111	654
Setúbal	Sesimbra	75	135	9	144	40	259
Setúbal	Setúbal	300	324	5	329	107	736
Setúbal	Sines	70	86		86	25	181
Setúbal		2 346	2 502	103	2 605	793	5 744
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	81	56	1	57	2	140
Viana do Castelo	Caminha	46	43	3	46	15	107
Viana do Castelo	Melgaço	21	15		15	9	45
Viana do Castelo	Monção	34	17		17	14	65
Viana do Castelo	Paredes de Coura	30	5		5	7	42
Viana do Castelo	Ponte da Barca	32	17		17	3	52
Viana do Castelo	Ponte de Lima	91	93	1	94	30	215
Viana do Castelo	Valença	77	31	1	32	23	132
Viana do Castelo	Viana do Castelo	193	214	4	218	73	484
Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	39	5	2	7	7	53
Viana do Castelo		644	496	12	508	183	1 335
Vila Real	Alijó	34	45		45	12	91
Vila Real	Boticas	9	17		17	3	29
Vila Real	Chaves	108	85	1	86	32	226
Vila Real	Mesão Frio	30	17		17	3	50
Vila Real	Mondim de Basto	24	17		17	7	48
Vila Real	Montalegre	10	8		8		18
Vila Real	Murça	16	13	1	14	8	38
Vila Real	Peso da Régua	117	17	7	24	1	142
Vila Real	Ribeira de Pena	15	17		17	4	36
Vila Real	Sabrosa	27	26		26	14	67
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	26	11		11	1	38
Vila Real	Valpaços	51	51	4	55	13	119
Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	26	23		23	10	59
Vila Real	Vila Real	72	97	1	98	30	200
Vila Real		565	444	14	458	138	1 161

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurado			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
Viseu	Armamar	18	14		14	2	34
Viseu	Carregal do Sal	41	46		46	1	88
Viseu	Castro Daire	69	32	1	33	9	111
Viseu	Cinfães	35	29		29	9	73
Viseu	Lamego	146	27		27	4	177
Viseu	Mangualde	59	48		48	16	123
Viseu	Moimenta da Beira	13	6		6	3	22
Viseu	Mortágua	20	16		16	2	38
Viseu	Nelas	63	19	2	21	3	87
Viseu	Oliveira de Frades	22	36	1	37	1	60
Viseu	Penalva do Castelo	20	10		10		30
Viseu	Resende	29	53		53	4	86
Viseu	Santa Comba Dão	23	27	4	31	7	61
Viseu	São João da Pesqueira	44	28	1	29	6	79
Viseu	São Pedro do Sul	15	23	1	24	4	43
Viseu	Sátão	13	21		21	7	41
Viseu	Sernancelhe	13	9		9	1	23
Viseu	Tabuaço	33	21	1	22	10	65
Viseu	Tarouca	13	16	3	19	9	41
Viseu	Tondela	55	46	2	48		103
Viseu	Vila Nova de Paiva	7	5	1	6		13
Viseu	Viseu	196	291	5	296	31	523
Viseu	Vouzela	21	21	6	27	3	51
Viseu		968	844	28	872	132	1 972

R.A /Distrito	CPCJ	Transitado	Instaurado			Reaberto	Total de entradas
			Novos	Recebidos Transferidos	Total		
R.A.M	Calheta (R.A.M.)	32	51		51	15	98
R.A.M	Câmara de Lobos	203	96	4	100	43	346
R.A.M	Funchal	337	248	12	260	98	695
R.A.M	Machico	122	96		96	10	228
R.A.M	Ponta do Sol	35	17	2	19	13	67
R.A.M	Porto Moniz	15	3		3		18
R.A.M	Porto Santo	15	7	1	8	6	29
R.A.M	Ribeira Brava	30	29	6	35	7	72
R.A.M	Santa Cruz	147	101	1	102	28	277
R.A.M	Santana	24	13	2	15	8	47
R.A.M	São Vicente	12	7		7	3	22
Madeira		972	668	28	696	231	1 899
R.A.A	Angra do Heroísmo	154	121	5	126	69	349
R.A.A	Calheta (R.A.A.)	29	5		5	2	36
R.A.A	Corvo		1		1		1
R.A.A	Horta	46	37		37	15	98
R.A.A	Lagoa (R.A.A)	116	69	1	70	18	204
R.A.A	Lajes Das Flores	1	6		6	1	8
R.A.A	Lajes do Pico	27	8		8		35
R.A.A	Madalena	36	40	7	47	11	94
R.A.A	Nordeste	18	9	2	11	10	39
R.A.A	Ponta Delgada	477	283	18	301	96	874
R.A.A	Povoação	87	40	4	44	51	182
R.A.A	Praia da Vitória	78	94	8	102	37	217
R.A.A	Ribeira Grande	312	348	10	358	40	710
R.A.A	Santa Cruz da Graciosa	24	14		14	12	50
R.A.A	Santa Cruz Das Flores	5	5		5	1	11
R.A.A	São Roque do Pico	22	8	1	9	1	32
R.A.A	Velas	54	25	2	27	6	87
R.A.A	Vila do Porto	19	12		12	4	35
R.A.A	Vila Franca do Campo	49	36		36	30	115
Açores		1 554	1 161	58	1 219	404	3 177

Arquivamentos

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq. pós-liminar	Total Arquivados
Aveiro	Águeda	13	71	7	98	5	181	194
Aveiro	Albergaria-A-Velha	17	34	8	20	5	67	84
Aveiro	Anadia	11	20	0	6	4	30	41
Aveiro	Arouca	11	17	7	46	1	71	82
Aveiro	Aveiro	85	82	20	67	8	177	262
Aveiro	Castelo de Paiva	7	24	14	5		43	50
Aveiro	Espinho	19	38	10	38	3	89	108
Aveiro	Estarreja	18	41	10	30		81	99
Aveiro	Ílhavo	82	152	17	122	9	300	382
Aveiro	Mealhada	43	59	10	67	1	137	180
Aveiro	Murtosa	2	7	3	5	2	17	19
Aveiro	Oliveira de Azeméis	8	12	1	43	3	59	67
Aveiro	Oliveira do Bairro	15	96	9	49	2	156	171
Aveiro	Ovar	20	41	3	9	7	60	80
Aveiro	Santa Maria da Feira	20	57	13	84	15	169	189
Aveiro	São João da Madeira	20	72	5	46	7	130	150
Aveiro	Sever do Vouga	10	10	5	24	1	40	50
Aveiro	Vagos	5	7	2	36	2	47	52
Aveiro	Vale de Cambra	19	10	3	15	2	30	49
Aveiro		425	850	147	810	77	1 884	2 309
Beja	Aljustrel	6	28	1	21	1	51	57
Beja	Almodôvar	5	5	2	1		8	13
Beja	Alvito	0	2	0	1		3	3
Beja	Barrancos	0	3	0	8		11	11
Beja	Beja	36	17	4	20	5	46	82
Beja	Castro Verde	0	10	6	1	4	21	21
Beja	Cuba	6	10	0	3	2	15	21
Beja	Ferreira do Alentejo	8	44	1	17	1	63	71
Beja	Mértola	2	8	1	6	1	16	18
Beja	Moura	23	76	4	17	3	100	123
Beja	Odemira	22	34	3	38	1	76	98
Beja	Ourique	0	17	0	9		26	26
Beja	Serpa	4	21	1	2	3	27	31
Beja	Vidigueira	5	18	5	5	4	32	37
Beja		117	293	28	149	25	495	612

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
Braga	Amares	2	0	0	0		0	2
Braga	Barcelos	77	154	21	81	5	261	338
Braga	Braga	116	282	0	15	4	301	417
Braga	Cabeceiras de Basto	2	14	1	31		46	48
Braga	Celorico de Basto	15	9	3	38		50	65
Braga	Esposende	12	51	2	25	10	88	100
Braga	Fafe	22	37	5	48	1	91	113
Braga	Guimarães	32	86	23	178	10	297	329
Braga	Póvoa de Lanhoso	7	23	7	38	1	69	76
Braga	Terras de Bouro	2	5	0	14		19	21
Braga	Vieira do Minho	22	12	1	4	3	20	42
Braga	Vila Nova de Famalicão	61	127	12	94	5	238	299
Braga	Vila Verde	37	107	11	32	1	151	188
Braga	Vizela	9	22	0	20	2	44	53
Braga		416	929	86	618	42	1 675	2 091
Bragança	Alfândega da Fé	2	1	0	17		18	20
Bragança	Bragança	18	44	1	24	2	71	89
Bragança	Carraceda de Ansiães	15	10	3	6	4	23	38
Bragança	Freixo de Espada À Cinta	10	5	0	10	1	16	26
Bragança	Macedo de Cavaleiros	25	33	0	15		48	73
Bragança	Miranda do Douro	0	0	0	2		2	2
Bragança	Mirandela	22	4	3	26	1	34	56
Bragança	Mogadouro						0	0
Bragança	Torre de Moncorvo	9	0	0	8	1	9	18
Bragança	Vila Flor	4	2	1	3	3	9	13
Bragança	Vimioso					1	1	1
Bragança	Vinhais	1	2	1	5	1	9	10
Bragança		106	101	9	116	14	240	346
Castelo Branco	Belmonte	17	2	1	0		3	20
Castelo Branco	Castelo Branco	16	44	15	16	1	76	92
Castelo Branco	Covilhã	40	84	0	16	4	104	144
Castelo Branco	Fundão	7	15	1	6		22	29
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	30	29	1	11	1	42	72
Castelo Branco	Oleiros	1	3	1	2		6	7
Castelo Branco	Penamacor	4	1	0	6		7	11
Castelo Branco	Proença-A-Nova	0	3	5	4		12	12
Castelo Branco	Sertã	15	11	2	15	1	29	44
Castelo Branco	Vila de Rei	2	1	0	2		3	5
Castelo Branco	Vila Velha de Ródão	0	0	5	1		6	6
Castelo Branco		132	193	31	79	7	310	442

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
Coimbra	Arganil	5	15	2	10	3	30	35
Coimbra	Cantanhede	27	27	1	46	5	79	106
Coimbra	Coimbra	221	141	45	173	9	368	589
Coimbra	Condeixa-A-Nova	24	6	0	19		25	49
Coimbra	Figueira da Foz	58	87	11	89	3	190	248
Coimbra	Góis	3	3	0	8		11	14
Coimbra	Lousã	13	6	1	14	1	22	35
Coimbra	Mira	9	21	2	14	2	39	48
Coimbra	Miranda do Corvo	5	16	5	25	2	48	53
Coimbra	Montemor-O-Velho	12	10	2	61	1	74	86
Coimbra	Oliveira do Hospital	11	15	0	60	2	77	88
Coimbra	Pampilhosa da Serra	2	0	1	5		6	8
Coimbra	Penacova	11	26	4	27		57	68
Coimbra	Penela	7	0	1	2	2	5	12
Coimbra	Soure	15	25	3	12		40	55
Coimbra	Tábua	3	20	3	38	1	62	65
Coimbra	Vila Nova de Poiares	22	16	4	12	2	34	56
Coimbra		448	434	85	615	33	1 167	1 615
Évora	Borba						0	0
Évora	Estremoz	19	9	7	2	2	20	39
Évora	Évora	35	45	24	129	2	200	235
Évora	Mourão	12	20	0	0		20	32
Évora	Reguengos de Monsaraz	3	36	0	0		36	39
Évora	Vendas Novas	7	9	5	20		34	41
Évora	Viana do Alentejo	1	8	2	14		24	25
Évora	Vila Viçosa	10	11	1	20		32	42
Évora		87	138	39	185	4	366	453
Faro	Albufeira	59	72	5	58	7	142	201
Faro	Alcoutim	0	0	0	6		6	6
Faro	Aljezur	18	2	1	14	1	18	36
Faro	Castro Marim	11	2	3	2	1	8	19
Faro	Faro	56	98	5	103	14	220	276
Faro	Lagoa	29	96	2	47	8	153	182
Faro	Lagos	49	54	9	41	3	107	156
Faro	Loulé	40	116	14	50	13	193	233
Faro	Monchique	1	19	0	7		26	27
Faro	Olhão	33	111	25	194	16	346	379
Faro	Portimão	78	173	8	69	8	258	336
Faro	São Brás de Alportel	7	21	0	14	3	38	45
Faro	Silves	55	97	4	58	4	163	218
Faro	Tavira	27	48	1	24	1	74	101
Faro	Vila do Bispo	12	2	0	2		4	16
Faro	Vila Real de Santo António	28	65	5	23		93	121
Faro		503	976	82	712	79	1 849	2 352

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
Guarda	Aguiar da Beira	0	4	0	5		9	9
Guarda	Almeida	1	2	0	3	2	7	8
Guarda	Celorico da Beira	10	9	1	5	2	17	27
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	15	16	0	2	1	19	34
Guarda	Fornos de Algodres	5	4	0	0		4	9
Guarda	Gouveia	5	15	1	5		21	26
Guarda	Guarda	43	32	6	21	6	65	108
Guarda	Manteigas	0	2	0	1		3	3
Guarda	Meda	2	0	3	13	2	18	20
Guarda	Pinhel	4	0	0	0	1	1	5
Guarda	Sabugal	5	4	1	6	1	12	17
Guarda	Seia	11	15	0	49	4	68	79
Guarda	Trancoso	2	14	4	5	1	24	26
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	10	14	1	12	1	28	38
Guarda		113	131	17	127	21	296	409
Leiria	Alcobaça	49	46	7	35	2	90	139
Leiria	Alvaiázere	3	7	1	19	2	29	32
Leiria	Ansião	6	10	3	4	3	20	26
Leiria	Batalha	12	13	1	24	1	39	51
Leiria	Bombarral	29	19	2	7	1	29	58
Leiria	Caldas da Rainha	91	90	9	8		107	198
Leiria	Castanheira de Pêra	5	5	0	3	1	9	14
Leiria	Figueiró dos Vinhos	0	13	0	13		26	26
Leiria	Leiria	98	168	27	200	12	407	505
Leiria	Marinha Grande	28	111	12	85	3	211	239
Leiria	Nazaré	11	16	2	19		37	48
Leiria	Óbidos	2	17	1	11		29	31
Leiria	Pedrógão Grande	2	3	0	2		5	7
Leiria	Peniche	7	17	6	20	1	44	51
Leiria	Pombal	23	27	4	47	4	82	105
Leiria	Porto de Mós	7	36	4	14	11	65	72
Leiria		373	598	79	511	41	1 229	1 602

R.A./Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
Lisboa	Alenquer	46	38	12	102	11	163	209
Lisboa	Amadora	278	275	76	197	26	574	852
Lisboa	Arruda dos Vinhos	17	5	2	22	2	31	48
Lisboa	Azambuja	19	30	8	25	3	66	85
Lisboa	Cadaval	11	36	7	28	2	73	84
Lisboa	Cascais	374	94	99	102	13	308	682
Lisboa	Lisboa Centro	196	129	44	48	53	274	470
Lisboa	Lisboa Norte	204	255	58	155	22	490	694
Lisboa	Lisboa Ocidental	168	179	17	49	22	267	435
Lisboa	Lisboa Oriental	266	121	25	99	19	264	530
Lisboa	Loures	542	211	57	128	35	431	973
Lisboa	Lourinhã	19	36	8	36		80	99
Lisboa	Mafra	123	70	1	31	4	106	229
Lisboa	Odivelas	225	215	41	112	15	383	608
Lisboa	Oeiras	237	92	13	126	18	249	486
Lisboa	Sintra Ocidental	203	252	43	324	24	643	846
Lisboa	Sintra Oriental	415	284	22	99	30	435	850
Lisboa	Sobral de Monte Agraço	8	20	0	17		37	45
Lisboa	Torres Vedras	40	110	14	46	2	172	212
Lisboa	Vila Franca de Xira	56	228	28	188	26	470	526
Lisboa		3 447	2 680	575	1 934	327	5 516	8 963
Portalegre	Alter do Chão	12	6	0	0		6	18
Portalegre	Arronches	1	2	0	7		9	10
Portalegre	Avis	19	9	0	5		14	33
Portalegre	Campo Maior	3	28	0	2	1	31	34
Portalegre	Castelo de Vide	1	1	1	2		4	5
Portalegre	Crato	4	0	0	5	1	6	10
Portalegre	Elvas	45	15	0	45	5	65	110
Portalegre	Fronteira	3	4	2	0		6	9
Portalegre	Gavião	0	0	5	0		5	5
Portalegre	Marvão	3	7	1	0		8	11
Portalegre	Monforte	4	2	0	10		12	16
Portalegre	Nisa	1	3	1	3		7	8
Portalegre	Ponte de Sor	14	47	6	12	2	67	81
Portalegre	Portalegre	5	52	0	21		73	78
Portalegre	Sousel	6	4	5	1		10	16
Portalegre		121	180	21	113	9	323	444

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
Porto	Amarante	26	58	2	77	6	143	169
Porto	Baião	10	14	2	62	4	82	92
Porto	Felgueiras	15	49	6	72	7	134	149
Porto	Gondomar	250	213	19	185	5	422	672
Porto	Lousada	16	55	1	105		161	177
Porto	Maia	154	182	24	102	17	325	479
Porto	Marco de Canaveses	19	122	6	69	7	204	223
Porto	Matosinhos	122	384	26	267	35	712	834
Porto	Paços de Ferreira	17	85	2	86	13	186	203
Porto	Paredes	65	91	8	91	7	197	262
Porto	Penafiel	18	95	5	96	10	206	224
Porto	Porto Central	142	240	34	104	14	392	534
Porto	Porto Ocidental	57	70	18	104	3	195	252
Porto	Porto Oriental	101	134	15	107	8	264	365
Porto	Póvoa de Varzim	21	76	22	69	2	169	190
Porto	Santo Tirso	39	25	3	72	5	105	144
Porto	Trofa	12	36	7	65	8	116	128
Porto	Valongo	61	92	8	102	18	220	281
Porto	Vila do Conde	53	100	9	106	18	233	286
Porto	Vila N. de Gaia Norte	320	271	33	165	7	476	796
Porto	Vila N. de Gaia Sul	111	127	32	118	8	285	396
Porto		1 629	2 519	282	2 224	202	5 227	6 856
Santarém	Abrantes	31	29	26	9	8	72	103
Santarém	Alcanena	7	16	0	21		37	44
Santarém	Almeirim	23	37	1	36	1	75	98
Santarém	Alpiarça	14	4	1	15		20	34
Santarém	Benavente	53	45	4	29	4	82	135
Santarém	Cartaxo	1	74	5	29	6	114	115
Santarém	Chamusca	2	13	0	15	2	30	32
Santarém	Constância	1	9	0	15	1	25	26
Santarém	Coruche	23	25	1	21	3	50	73
Santarém	Entroncamento	19	10	3	17	1	31	50
Santarém	Ferreira do Zêzere	1	14	0	11		25	26
Santarém	Golegã	3	23	0	7	1	31	34
Santarém	Mação	0	6	2	6		14	14
Santarém	Ourém	8	23	30	3	2	58	66
Santarém	Rio Maior	35	25	1	43	2	71	106
Santarém	Salvaterra de Magos	18	64	8	75	6	153	171
Santarém	Santarém	78	77	4	121	12	214	292
Santarém	Sardoal	0	0	0	9	1	10	10
Santarém	Tomar	8	49	6	58	7	120	128
Santarém	Torres Novas	21	61	5	57	1	124	145
Santarém	Vila N. da Barquinha	6	11	0	0	2	13	19
Santarém		352	615	97	597	60	1 369	1 721

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
Setúbal	Alcácer do Sal	10	15	1	28		44	54
Setúbal	Alcochete	13	38	5	12		55	68
Setúbal	Almada	171	87	71	175	16	349	520
Setúbal	Barreiro	52	130	25	136	10	301	353
Setúbal	Grândola	17	47	3	33	2	85	102
Setúbal	Moita	190	156	20	94	2	272	462
Setúbal	Montijo	119	126	8	38	8	180	299
Setúbal	Palmela	96	113	17	36	17	183	279
Setúbal	Santiago do Cacém	27	40	1	48		89	116
Setúbal	Seixal	432	47	6	28	8	89	521
Setúbal	Sesimbra	38	104	2	27	6	139	177
Setúbal	Setúbal	147	60	12	79	5	156	303
Setúbal	Sines	5	42	1	14	4	61	66
Setúbal		1 317	1 005	172	748	78	2 003	3 320
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	19	16	1	0		17	36
Viana do Castelo	Caminha	5	36	0	36		72	77
Viana do Castelo	Melgaço	3	4	1	15		20	23
Viana do Castelo	Monção	4	7	0	25		32	36
Viana do Castelo	Paredes de Coura	1	4	4	20		28	29
Viana do Castelo	Ponte da Barca	0	7	0	25		32	32
Viana do Castelo	Ponte de Lima	23	47	22	23	3	95	118
Viana do Castelo	Valença	27	20	6	16	2	44	71
Viana do Castelo	Viana do Castelo	88	137	11	55	6	209	297
Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	6	9	5	14	3	31	37
Viana do Castelo		176	287	50	229	14	580	756
Vila Real	Alijó	6	2	2	9	5	18	24
Vila Real	Boticas	1	1	0	18	1	20	21
Vila Real	Chaves	12	67	10	45	2	124	136
Vila Real	Mesão Frio	1	2	2	19	4	27	28
Vila Real	Mondim de Basto	1	12	1	6		19	20
Vila Real	Montalegre	4	1	0	3		4	8
Vila Real	Murça	3	8	2	7		17	20
Vila Real	Peso da Régua	1	0	0	3		3	4
Vila Real	Ribeira de Pena	5	15	0	5	3	23	28
Vila Real	Sabrosa	11	5	0	19		24	35
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	4	3	5	6		14	18
Vila Real	Valpaços	6	12	0	47		59	65
Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	3	8	1	11		20	23
Vila Real	Vila Real	29	61	1	15		77	106
Vila Real		87	197	24	213	15	449	536

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
Viseu	Armamar	1	6	0	15		21	22
Viseu	Carregal do Sal	10	16	3	23	5	47	57
Viseu	Castro Daire	1	25	2	43	2	72	73
Viseu	Cinfães	13	10	2	14	1	27	40
Viseu	Lamego	7	9	7	23	1	40	47
Viseu	Mangualde	8	20	3	34	2	59	67
Viseu	Moimenta da Beira	1	1	0	12		13	14
Viseu	Mortágua	6	0	0	19		19	25
Viseu	Nelas	5	11	5	21	4	41	46
Viseu	Oliveira de Frades	1	20	3	11	4	38	39
Viseu	Penalva do Castelo	2	4	1	11		16	18
Viseu	Resende	9	22	1	14		37	46
Viseu	Santa Comba Dão	9	9	1	20		30	39
Viseu	São João da Pesqueira	9	8	1	24	1	34	43
Viseu	São Pedro do Sul	16	4	0	11		15	31
Viseu	Sátão	8	9	0	7		16	24
Viseu	Sernancelhe	6	1	1	0	2	4	10
Viseu	Tabuaço	3	7	0	22	1	30	33
Viseu	Tarouca	6	4	0	16		20	26
Viseu	Tondela	18	23	8	22	2	55	73
Viseu	Vila Nova de Paiva	2	0	0	5		5	7
Viseu	Viseu	131	75	14	63	5	157	288
Viseu	Vouzela	4	9	0	14		23	27
Viseu		276	293	52	444	30	819	1 095

R.A /Distrito	CPCJ	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Transferidos	Arq pós-liminar	Total Arquivados
R.A.M	Calheta (R.A.M.)	12	9	15	27	2	53	65
R.A.M	Câmara de Lobos	25	31	24	82	4	141	166
R.A.M	Funchal	50	184	28	173	8	393	443
R.A.M	Machico	7	52	3	60	1	116	123
R.A.M	Ponta do Sol	6	18	2	13	3	36	42
R.A.M	Porto Moniz	2	2	3	4		9	11
R.A.M	Porto Santo	0	5	1	11	2	19	19
R.A.M	Ribeira Brava	29	3	2	7	3	15	44
R.A.M	Santa Cruz	22	65	6	84	5	160	182
R.A.M	Santana	7	4	2	15		21	28
R.A.M	São Vicente	1	2	1	8		11	12
Madeira		161	375	87	484	28	974	1 135
R.A.A	Angra do Heroísmo	45	60	10	96	1	167	212
R.A.A	Calheta (R.A.A.)	1	7	0	0	3	10	11
R.A.A	Corvo	0	1	0	0		1	1
R.A.A	Horta	3	22	4	14	5	45	48
R.A.A	Lagoa (R.A.A)	8	7	0	78	5	90	98
R.A.A	Lajes Das Flores	0	1	1	0		2	2
R.A.A	Lajes do Pico	1	1	0	2	3	6	7
R.A.A	Madalena	0	24	2	17		43	43
R.A.A	Nordeste	0	16	0	0	2	18	18
R.A.A	Ponta Delgada	199	37	24	247	12	320	519
R.A.A	Povoação	14	8	1	64	6	79	93
R.A.A	Praia da Vitória	37	19	6	63	2	90	127
R.A.A	Ribeira Grande	124	194	17	82	7	300	424
R.A.A	Santa Cruz da Graciosa	7	1	1	22	1	25	32
R.A.A	Santa Cruz Das Flores	2	0	0	0		0	2
R.A.A	São Roque do Pico	0	4	6	4	2	16	16
R.A.A	Velas	9	3	1	9	5	18	27
R.A.A	Vila do Porto	9	1	1	12		14	23
R.A.A	Vila Franca do Campo	15	27	8	34	1	70	85
Açores		474	433	82	744	55	1 314	1 788

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Aveiro	Águeda	287	5	282
Aveiro	Albergaria-A-Velha	151	5	146
Aveiro	Anadia	79	4	75
Aveiro	Arouca	146	1	145
Aveiro	Aveiro	403	8	395
Aveiro	Castelo de Paiva	128		128
Aveiro	Espinho	196	3	193
Aveiro	Estarreja	171		171
Aveiro	Ílhavo	256	9	247
Aveiro	Mealhada	58	1	57
Aveiro	Murtosa	110	2	108
Aveiro	Oliveira de Azeméis	356	3	353
Aveiro	Oliveira do Bairro	120	2	118
Aveiro	Ovar	400	7	393
Aveiro	Santa Maria da Feira	729	15	714
Aveiro	São João da Madeira	252	7	245
Aveiro	Sever do Vouga	58	1	57
Aveiro	Vagos	118	2	116
Aveiro	Vale de Cambra	83	2	81
Aveiro		4 101	77	4 024
Beja	Aljustrel	105	1	104
Beja	Almodôvar	20		20
Beja	Alvito	20		20
Beja	Barrancos	12		12
Beja	Beja	159	5	154
Beja	Castro Verde	31	4	27
Beja	Cuba	36	2	34
Beja	Ferreira do Alentejo	107	1	106
Beja	Mértola	22	1	21
Beja	Moura	244	3	241
Beja	Odemira	204	1	203
Beja	Ourique	32		32
Beja	Serpa	58	3	55
Beja	Vidigueira	63	4	59
Beja		1 113	25	1 088

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Braga	Amares	130		130
Braga	Barcelos	603	5	598
Braga	Braga	976	4	972
Braga	Cabeceiras de Basto	81		81
Braga	Celorico de Basto	125		125
Braga	Esposende	169	10	159
Braga	Fafe	207	1	206
Braga	Guimarães	614	10	604
Braga	Póvoa de Lanhoso	162	1	161
Braga	Terras de Bouro	61		61
Braga	Vieira do Minho	98	3	95
Braga	Vila Nova de Famalicão	629	5	624
Braga	Vila Verde	265	1	264
Braga	Vizela	103	2	101
Braga		4 223	42	4 181
Bragança	Alfândega da Fé	32		32
Bragança	Bragança	177	2	175
Bragança	Carrazeda de Ansiães	67	4	63
Bragança	Freixo de Espada À Cinta	48	1	47
Bragança	Macedo de Cavaleiros	105		105
Bragança	Miranda do Douro	45		45
Bragança	Mirandela	173	1	172
Bragança	Mogadouro	58		58
Bragança	Torre de Moncorvo	41	1	40
Bragança	Vila Flor	41	3	38
Bragança	Vimioso	5	1	4
Bragança	Vinhais	24	1	23
Bragança		816	14	802
Castelo Branco	Belmonte	42		42
Castelo Branco	Castelo Branco	312	1	311
Castelo Branco	Covilhã	233	4	229
Castelo Branco	Fundão	81		81
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	127	1	126
Castelo Branco	Oleiros	19		19
Castelo Branco	Penamacor	31		31
Castelo Branco	Proença-A-Nova	33		33
Castelo Branco	Sertã	59	1	58
Castelo Branco	Vila de Rei	13		13
Castelo Branco	Vila Velha de Ródão	10		10
Castelo Branco		960	7	953

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Coimbra	Arganil	87	3	84
Coimbra	Cantanhede	221	5	216
Coimbra	Coimbra	937	9	928
Coimbra	Condeixa-A-Nova	100		100
Coimbra	Figueira da Foz	349	3	346
Coimbra	Góis	33		33
Coimbra	Lousã	89	1	88
Coimbra	Mira	100	2	98
Coimbra	Miranda do Corvo	78	2	76
Coimbra	Montemor-O-Velho	130	1	129
Coimbra	Oliveira do Hospital	152	2	150
Coimbra	Pampilhosa da Serra	20		20
Coimbra	Penacova	103		103
Coimbra	Penela	27	2	25
Coimbra	Soure	84		84
Coimbra	Tábua	120	1	119
Coimbra	Vila Nova de Poiares	78	2	76
Coimbra		2 708	33	2 675
Évora	Borba	11		11
Évora	Estremoz	66	2	64
Évora	Évora	339	2	337
Évora	Mourão	47		47
Évora	Reguengos de Monsaraz	119		119
Évora	Vendas Novas	81		81
Évora	Viana do Alentejo	35		35
Évora	Vila Viçosa	61		61
Évora		759	4	755
Faro	Albufeira	508	7	501
Faro	Alcoutim	18		18
Faro	Aljezur	44	1	43
Faro	Castro Marim	58	1	57
Faro	Faro	562	14	548
Faro	Lagoa	260	8	252
Faro	Lagos	307	3	304
Faro	Loulé	551	13	538
Faro	Monchique	56		56
Faro	Olhão	658	16	642
Faro	Portimão	537	8	529
Faro	São Brás de Alportel	82	3	79
Faro	Silves	324	4	320
Faro	Tavira	174	1	173
Faro	Vila do Bispo	40		40
Faro	Vila Real de Santo António	199		199
Faro		4 378	79	4 299

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Guarda	Aguiar da Beira	13		13
Guarda	Almeida	34	2	32
Guarda	Celorico da Beira	46	2	44
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	49	1	48
Guarda	Fornos de Algodres	26		26
Guarda	Gouveia	68		68
Guarda	Guarda	224	6	218
Guarda	Manteigas	10		10
Guarda	Meda	37	2	35
Guarda	Pinhel	45	1	44
Guarda	Sabugal	46	1	45
Guarda	Seia	160	4	156
Guarda	Trancoso	33	1	32
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	73	1	72
Guarda		864	21	843
Leiria	Alcobaça	257	2	255
Leiria	Alvaiázere	53	2	51
Leiria	Ansião	50	3	47
Leiria	Batalha	73	1	72
Leiria	Bombarral	90	1	89
Leiria	Caldas da Rainha	270		270
Leiria	Castanheira de Pêra	22	1	21
Leiria	Figueiró dos Vinhos	41		41
Leiria	Leiria	865	12	853
Leiria	Marinha Grande	358	3	355
Leiria	Nazaré	120		120
Leiria	Óbidos	71		71
Leiria	Pedrógão Grande	31		31
Leiria	Peniche	187	1	186
Leiria	Pombal	211	4	207
Leiria	Porto de Mós	153	11	142
Leiria		2 852	41	2 811

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Lisboa	Alenquer	340	11	329
Lisboa	Amadora	1 893	26	1 867
Lisboa	Arruda dos Vinhos	93	2	91
Lisboa	Azambuja	126	3	123
Lisboa	Cadaval	115	2	113
Lisboa	Cascais	1 133	13	1 120
Lisboa	Lisboa Centro	1 098	53	1 045
Lisboa	Lisboa Norte	1 482	22	1 460
Lisboa	Lisboa Ocidental	814	22	792
Lisboa	Lisboa Oriental	910	19	891
Lisboa	Loures	1 638	35	1 603
Lisboa	Lourinhã	142		142
Lisboa	Mafra	513	4	509
Lisboa	Odivelas	1 010	15	995
Lisboa	Oeiras	855	18	837
Lisboa	Sintra Ocidental	1 667	24	1 643
Lisboa	Sintra Oriental	1 785	30	1 755
Lisboa	Sobral de Monte Agraço	88		88
Lisboa	Torres Vedras	307	2	305
Lisboa	Vila Franca de Xira	1 081	26	1 055
Lisboa		17 090	327	16 763
Portalegre	Alter do Chão	38		38
Portalegre	Arronches	17		17
Portalegre	Avis	44		44
Portalegre	Campo Maior	66	1	65
Portalegre	Castelo de Vide	15		15
Portalegre	Crato	13	1	12
Portalegre	Elvas	255	5	250
Portalegre	Fronteira	21		21
Portalegre	Gavião	25		25
Portalegre	Marvão	17		17
Portalegre	Monforte	26		26
Portalegre	Nisa	18		18
Portalegre	Ponte de Sor	113	2	111
Portalegre	Portalegre	112		112
Portalegre	Sousel	30		30
Portalegre		810	9	801

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Porto	Amarante	345	6	339
Porto	Baião	225	4	221
Porto	Felgueiras	278	7	271
Porto	Gondomar	1 082	5	1 077
Porto	Lousada	351		351
Porto	Maia	776	17	759
Porto	Marco de Canaveses	417	7	410
Porto	Matosinhos	1 535	35	1 500
Porto	Paços de Ferreira	392	13	379
Porto	Paredes	534	7	527
Porto	Penafiel	455	10	445
Porto	Porto Central	847	14	833
Porto	Porto Ocidental	488	3	485
Porto	Porto Oriental	695	8	687
Porto	Póvoa de Varzim	457	2	455
Porto	Santo Tirso	333	5	328
Porto	Trofa	256	8	248
Porto	Valongo	563	18	545
Porto	Vila do Conde	578	18	560
Porto	Vila Nova de Gaia Norte	1 416	7	1 409
Porto	Vila Nova de Gaia Sul	768	8	760
Porto		12 791	202	12 589
Santarém	Abrantes	189	8	181
Santarém	Alcanena	74		74
Santarém	Almeirim	163	1	162
Santarém	Alpiarça	53		53
Santarém	Benavente	347	4	343
Santarém	Cartaxo	210	6	204
Santarém	Chamusca	77	2	75
Santarém	Constância	39	1	38
Santarém	Coruche	130	3	127
Santarém	Entroncamento	256	1	255
Santarém	Ferreira do Zêzere	46		46
Santarém	Golegã	48	1	47
Santarém	Mação	41		41
Santarém	Ourém	211	2	209
Santarém	Rio Maior	162	2	160
Santarém	Salvaterra de Magos	263	6	257
Santarém	Santarém	504	12	492
Santarém	Sardoal	28	1	27
Santarém	Tomar	296	7	289
Santarém	Torres Novas	245	1	244
Santarém	Vila Nova da Barquinha	42	2	40
Santarém		3 424	60	3 364

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Setúbal	Alcácer do Sal	89		89
Setúbal	Alcochete	148		148
Setúbal	Almada	931	16	915
Setúbal	Barreiro	673	10	663
Setúbal	Grândola	151	2	149
Setúbal	Moita	749	2	747
Setúbal	Montijo	483	8	475
Setúbal	Palmela	489	17	472
Setúbal	Santiago do Cacém	201		201
Setúbal	Seixal	654	8	646
Setúbal	Sesimbra	259	6	253
Setúbal	Setúbal	736	5	731
Setúbal	Sines	181	4	177
Setúbal		5 744	78	5 666
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	140		140
Viana do Castelo	Caminha	107		107
Viana do Castelo	Melgaço	45		45
Viana do Castelo	Monção	65		65
Viana do Castelo	Paredes de Coura	42		42
Viana do Castelo	Ponte da Barca	52		52
Viana do Castelo	Ponte de Lima	215	3	212
Viana do Castelo	Valença	132	2	130
Viana do Castelo	Viana do Castelo	484	6	478
Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	53	3	50
Viana do Castelo		1 335	14	1 321
Vila Real	Alijó	91	5	86
Vila Real	Boticas	29	1	28
Vila Real	Chaves	226	2	224
Vila Real	Mesão Frio	50	4	46
Vila Real	Mondim de Basto	48		48
Vila Real	Montalegre	18		18
Vila Real	Murça	38		38
Vila Real	Peso da Régua	142		142
Vila Real	Ribeira de Pena	36	3	33
Vila Real	Sabrosa	67		67
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	38		38
Vila Real	Valpaços	119		119
Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	59		59
Vila Real	Vila Real	200		200
Vila Real		1 161	15	1 146

R.A /Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
Viseu	Armamar	34		34
Viseu	Carregal do Sal	88	5	83
Viseu	Castro Daire	111	2	109
Viseu	Cinfães	73	1	72
Viseu	Lamego	177	1	176
Viseu	Mangualde	123	2	121
Viseu	Moimenta da Beira	22		22
Viseu	Mortágua	38		38
Viseu	Nelas	87	4	83
Viseu	Oliveira de Frades	60	4	56
Viseu	Penalva do Castelo	30		30
Viseu	Resende	86		86
Viseu	Santa Comba Dão	61		61
Viseu	São João da Pesqueira	79	1	78
Viseu	São Pedro do Sul	43		43
Viseu	Sátão	41		41
Viseu	Sernancelhe	23	2	21
Viseu	Tabuaço	65	1	64
Viseu	Tarouca	41		41
Viseu	Tondela	103	2	101
Viseu	Vila Nova de Paiva	13		13
Viseu	Viseu	523	5	518
Viseu	Vouzela	51		51
Viseu		1 972	30	1 942

R.A./Distrito	CPCJ	Total de entradas	Transferidos	VPG
R.A.M	Câmara de Lobos	346	4	342
R.A.M	Funchal	695	8	687
R.A.M	Machico	228	1	227
R.A.M	Ponta do Sol	67	3	64
R.A.M	Porto Moniz	18		18
R.A.M	Porto Santo	29	2	27
R.A.M	Ribeira Brava	72	3	69
R.A.M	Santa Cruz	277	5	272
R.A.M	Santana	47		47
R.A.M	São Vicente	22		22
Madeira		1 899	28	1 871
R.A.A	Angra do Heroísmo	349	1	348
R.A.A	Calheta (R.A.A.)	36	3	33
R.A.A	Corvo	1		1
R.A.A	Horta	98	5	93
R.A.A	Lagoa (R.A.A)	204	5	199
R.A.A	Lajes Das Flores	8		8
R.A.A	Lajes do Pico	35	3	32
R.A.A	Madalena	94		94
R.A.A	Nordeste	39	2	37
R.A.A	Ponta Delgada	874	12	862
R.A.A	Povoação	182	6	176
R.A.A	Praia da Vitória	217	2	215
R.A.A	Ribeira Grande	710	7	703
R.A.A	Santa Cruz da Graciosa	50	1	49
R.A.A	Santa Cruz Das Flores	11		11
R.A.A	São Roque do Pico	32	2	30
R.A.A	Velas	87	5	82
R.A.A	Vila do Porto	35		35
R.A.A	Vila Franca do Campo	115	1	114
Açores		3 177	55	3 122